



REPUBLICADO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2024
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
LEI 14.133/2021
70ABCB6DFED6E00385B2517DA79A8D169D5A37AE

01. PREÂMBULO

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, Senhor **ADMIR EDI DALLA CORT**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** **LOTE 01 (DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO, ENSILADEIRA JF, ENSILADEIRA PINHEIRO, PLANTADEIRA MILHO, CALCALHADEIRA, FORRAGEIRAS, ENSILADEIRA ESTACIONÁRIA, PÉ DE PATO 5 DENTES, GOBI ARADORA, SEMEADEIRA PASTO 11 LINHAS)** e **LOTE 02 (DISTRIBUIDOR DE AGUA, ENSILADEIRA NOGUEIRA, CARRETO BASCULANTE RODADO, ROÇADEIRAS TRATOR, PÉ DE PATO 7 DENTES, SEMEADEIRA PASTO 13 LINHAS, GRADE ARADORA)** do município de Galvão/SC, conforme descrição contida no ANEXO I, e que estará recebendo os documentos pertinentes à habilitação e proposta, que deverão ser protocolados ao **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO** junto a Secretaria de Gestão e Administração do Município de Galvão - SC, sita à Avenida Sete de Setembro n. 548, Galvão, Estado de Santa Catarina, conforme segue, regendo-se este Processo Licitatório pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e por este Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até 06 de maio de 2024, as 09h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

06 de maio de 2024, as 09h01min.

1.1 OBS: Em casos de problemas no dia da sessão no arquivo "Betha Auto Cotação" na integração da proposta da empresa participante, será marcada uma nova sessão para o dia 08 de maio de 2024, as 08hs:30min, motivo pela qual consta um grande numero de itens que deverá o setor de licitação digitar todos os preços e marcas nos itens e isso leva tempo.

LOCAL DA ABERTURA

Os envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e de nº 02 – contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Sete de Setembro, 548 – Centro, 89838-000 Galvão – SC.

2. OBJETO

2.1. Tem por objeto da presente licitação o Registro de Preço de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** **LOTE 01 (DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO, ENSILADEIRA JF, ENSILADEIRA PINHEIRO, PLANTADEIRA MILHO, CALCALHADEIRA, FORRAGEIRAS, ENSILADEIRA ESTACIONÁRIA, PÉ DE PATO 5 DENTES, GOBI ARADORA, SEMEADEIRA PASTO 11 LINHAS)** e **LOTE 02 (DISTRIBUIDOR DE AGUA, ENSILADEIRA NOGUEIRA, CARRETO BASCULANTE RODADO, ROÇADEIRAS TRATOR,**



PÉ DE PATO 7 DENTES, SEMEADEIRA PASTO 13 LINHAS, GRADE ARADORA) do município de Galvão/SC, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Anexo I e Termo de Referência deste Edital.

2.2 Por se tratar de Registro de Preços, as quantidades constantes neste Edital poderão não ser requisitadas pelo Município em sua integralidade.

§ 1º - O presente processo licitatório é destinado à participação **EXCLUSIVA de microempresas e empresas de pequeno porte, na disputa de itens cujo valor seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.**

§ 2º - Caso não houver (existir, identificar) no mínimo de 1 (uma) ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte, sediado local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório em conformidade com o Artigo 49, inciso II, da Lei 123/2006. Podendo todas as empresas do ramo, participarem do certame, respeitando-se os demais direitos que a lei concede as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 3º - Mesorregião Oeste de Santa Catarina e Microrregional de Pato Branco PR. (ANEXO XIII), onde nos paragrafo menciona a palavra regionalmente.

§ 4º - Prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido. (art. 48 § 3º Lei 123/06. Prejulgado TC/SC 2205).

2.3 O objeto deste Pregão será destinado a atender as necessidades do Município de Galvão.

2.3.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- * Anexo I – Descritivo dos Itens;
- * Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- * Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação;
- * Anexo IV – Modelo de Declaração de Situação de Regularidade.
- * Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento da lei complementar 123/2006;
- * Anexo VI – Modelo de declaração contendo informações para contato, assinatura de contrato/ata e pagamentos;
- * Anexo VII – Termo de Referência
- * Anexo XIII – Mesorregião Oeste de Santa Catarina e Microrregião do Paraná

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 3.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial (nova denominação de concordata, determinada pela nova Lei de Falências) em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 3.2.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- 3.2.3 Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.2.4 Estrangeiros que não funcionem no País.



3.3 Documentos assinados digitalmente ou eletronicamente, de preferência devem possuir chaves para que seja atestada a sua identidade. Se estes não possuírem chaves, será efetuada a conferência das assinaturas através do sistema ITI- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, para verificação se estas estão em conformidade com a Medida Provisória 2200-2/2021. Destacamos que, em caso de documentos assinados digitalmente, estes deverão, além de serem entregues físicos, serem entregues em mídia digital, para verificação da identidade através do sistema acima citado.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

4.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentado, cópia do ato constitutivo/contrato social, acompanhado de cópia da cédula de identidade e CPF;

4.3 Pessoa Jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (**CNPJ**);

4.4 O licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de credenciamento (Anexo II), autorização ou instrumento procuratório, com **firma reconhecida em cartório**, conferindo poderes para formulações de lances e para pratica de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado de copia do ato constitutivo/contrato social e cópia da cédula de identidade.

4.5 Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um licitante;

4.6 O não comparecimento do titular e/ou do representante não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante;

4.7 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar sobre os atos da administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.

4.8 Far-se-á o credenciamento, devendo a documentação pertinente, estar separada dos demais documentos.

4.9 O proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, que optar pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição mediante documento hábil no ato do credenciamento, apresentando Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante. Data de emissão não superior a **90 (noventa) dias da data de abertura. Não feita esta comprovação no momento oportuno, a empresa não irá usufruir os benefícios de exclusividades de microempresas (conforme paragrafo 1º e paragrafo 2º do item 2).**

(DOCUMENTO A SER APRESENTADO FORA DO ENVELOPE, juntamente com a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

4.10 Os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, apresentarão **declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (Anexo III) e entregarão os envelopes conforme item 05 do edital.

4.11 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação, inclusive a proposta de preços, por intermédio de seu representante legal (administrador) ou procurador.

4.12 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia, desde que estas estejam autenticadas por cartório competente ou por servidor publico do Município de Galvão ou ainda por publicação em órgão oficial. (esta autenticação poderá ser feito no dia do certame até 15 minutos antes do horário previsto para o inicio).

4.13 As **cooperativas** que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador ou representante legal, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste edital.



4.14 A participação na licitação com a MATRIZ ou FILIAL:

Se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

Se o licitante for a filial, todos os documentos devem estar em nome da filial; com exceção do:

- Contrato Social (que deverá indicar o endereço da filial e CNPJ);
- Certidão negativa do INSS (validade para a matriz e filial);
- Certidão conjunta negativa da Receita Federal (validade para a matriz e filial);
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (validade para a matriz e filial);
- Certidão de Contribuinte Estadual ou Municipal, ira depender das normas do Estado ou Município;

Sendo que, a proposta de preço deve estar com o mesmo CNPJ da empresa credenciada e habilitada para a entrega do objeto.

4.15 Ainda como **CONDIÇÃO PRÉVIA** ao exame da proposta e habilitação do licitante, o(a) pregoeiro(a) poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta a certidão Consolidada de Licitantes Inidôneos disponibilizada no portal oficial do Tribunal de Contas da União – TCE, <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou ainda aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.16 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Nota explicativa: A consulta aos cadastros acima referenciados, na fase de credenciamento, trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão nº 1.793/2011 (Plenário-TCU).

4.17 Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação e diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1 No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE GALVÃO

AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____.

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____.

NOME/RAZÃO SOCIAL

TELEFONE/EMAIL



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GALVÃO

AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____.

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____.

NOME/RAZÃO SOCIAL

TELEFONE/EMAIL

5.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste edital.

6. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01).

6.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

6.1.1 A proposta de preço deverá ser apresentada **preferencialmente** em arquivo magnético (através de CD ou Pen Drive), de acordo com o modelo fornecido pelo setor de licitação (via arquivo magnético), bem como deve ser apresentada de forma impressa ou manual, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e **assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.**

OBS: A apresentação de proposta através do software "Betha Auto Cotação" não é obrigatória, caracterizando-se em recurso para **facilitar** o preenchimento das propostas. Não será desclassificado o proponente que não enviar CD/PEN DRIVE contendo a planilha eletrônica.

6.1.2 No caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida no arquivo magnético, prevalecerá a escrita.

6.1.3 Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

6.1.4 Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do Anexo I, constando **marca**, o valor unitário e total em algarismos e total da proposta por extenso, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, no caso de divergência **entre os valores expressos em algarismo e por extenso**, serão considerados estes últimos.

6.1.5 No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente **duas casas após a vírgula**, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário a Comissão de Licitações desconsiderará as casas cotadas a mais, para fins de julgamento e cálculo.

6.1.6 Conter prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a entrega dos envelopes. **Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados na data da apresentação.**

6.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

6.3 **A Pregoeira considerará como formal erros de somatórios e outros que possam ser sanados na própria sessão, por representante capaz e outros aspectos que beneficiem o Município de Galvão e não implique nulidade do procedimento, devendo tais atos serem registrados em ata.**

7. HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02).



7.1 As proponentes deverão entregar ao Agente de contratação/Pregoeiro e equipe de apoio no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

7.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

- I - Pessoa jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (**CNPJ**);
- II - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da **União**, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Seguridade Social;
- III - Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de **Estado** da Fazenda;
- IV - Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria **Municipal** da Fazenda;
- V- Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI - Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**;

7.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

I - Certidão Negativa de **Falência, Concordata** e Recuperação judicial/extrajudicial, conforme Lei n.º 11.101/2005.

II - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor público do município de Galvão, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro e a equipe de apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

III - **Declaração** de situação de regularidade (**Anexo IV**).

IV - Apresentar **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício;

OBS.: Todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal no Brasil. 1. As empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente. 2. As empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD. Após o último dia útil de julho: todas as empresas deverão apresentar balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal.

- a) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- b) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.
- c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme previsão do art. 64, §1º da Lei nº 14.133/21.

7.1.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I - Cópia de Cédula de identidade e CPF dos proprietários
- II - Registro Comercial no caso de empresa individual.
- III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.



OBS: fica os itens acima dispensados caso já tenham sido apresentados no credenciamento.

7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. **(Anexo IV);**

II - Declaração de inexistência de fato superveniente, impeditivo da habilitação **(Anexo IV);**

7.1.5 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme Art. 64 da Lei 14.133 de 01/04/2021, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1 Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL SRP** será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital.

8.2 Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará as 3 (três) proposta de menor preço do item e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, se não houver 3 (três) propostas já classificadas.

8.2.1 Caso existam empates dentro da faixa dos 10% (dez por cento), subitem anterior, serão classificadas todas as empatadas para lances verbais;

8.2.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.2, serão classificadas as propostas sucessivas, até o máximo de 3 (três), a oferecer lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos credenciados das licitantes classificadas. Os lances deverão ser formulados partindo-se do licitante credenciado com proposta classificada com o maior preço, sendo que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta ofertada, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

8.4 Caso ocorra empate entre as propostas inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lance com vista ao empate, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, de acordo com as especificações do Anexo I, a este edital, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.8 Verificada a condição de empate ficto entre duas ou mais propostas, será assegurada preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativa.



8.9 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou **até 5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.9.1 Para efeito do disposto no item 8.9, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) o microempreendedor individual, a microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa mais bem classificada poderá apresentar, dentro do prazo de 05 (cinco) minutos (sob pena de preclusão), proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte e cooperativa, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no prazo previsto na alínea anterior;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativa, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos nas alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- e) O disposto somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa.

8.9.2 Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas proferidas por empresas não enquadradas na condição de preferência, será utilizado como critério de desempate o sorteio público.

8.10 No caso de haver somente um licitante na sessão pública ou interessada em um determinado item do objeto, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o mesmo, com vistas a obtenção do menor preço possível.

8.11 Sendo considerada aceitável a proposta de preços do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº **02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora.

8.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, a Comissão de Licitações suspenderá a decisão de habilitação, e concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis** (prorrogáveis, por igual prazo, por uma única vez, a critério da Comissão), para regularização da documentação, ocasião em que a Comissão designará data para nova Sessão, a fim de anunciar a decisão de habilitação do vencedor e conceder prazo para a interposição de recursos.

8.13 Em constatando a Comissão de Licitações, que a restrição na comprovação da regularidade fiscal, de que trata o item anterior, trata-se de falsidade, deve inabilitar o licitante, oficiar o Ministério Público e propor processo administrativo visando a declaração de inidoneidade da empresa. (Tal disposição aplica-se em qualquer hipótese de falsidade documental).

8.14 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.9.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 22 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (conforme o § 2º do art. 43 da LC 123/2006).

8.15 Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.16 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão Pública a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do



prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.17 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#) e suas alterações, legislação correlata do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.17.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.17.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.18 Da Sessão Pública do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

8.19 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, **excepcionalmente**, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

9.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 9.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

9.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 Os recursos deverão ser entregues e protocolados presencialmente no Setor de Licitação, sendo que no envio presencial deverá ser realizado no horário de expediente da Prefeitura Municipal, sendo de segunda-feira à sexta-feira no horário das 8h30min às 11h30min e da 13h30min às 17h00min.



9.8 Não serão conhecidos recursos encaminhados exclusivamente por e-mail, sendo que no caso de envio via postal, se considerará o dia e horário de protocolo junto ao setor de licitação do Município, não cabendo ao Município nenhuma responsabilização por eventuais atrasos no transporte e entrega dos mesmos junto ao setor de licitações.

9.9 O recurso e as contrarrazões deverão ser assinados digitalmente ou fisicamente, sendo obrigatório ser subscrito em todas as paginas e anexos por representante, procurador ou preposto com poderes para tal, no caso de serem assinados digitalmente deve ser encaminhados os arquivos digitais originais em mídia para conferência.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL

10.1 A prestação dos serviços/fornecimento dos produtos deverá estar de acordo com as descrições do Anexo I, deste edital, assim como as condições previstas no Termo de Referências, Anexo VIII. Caso os itens estiverem em desacordo, a empresa será notificada e penalizada.

10.2 Assinar a Ata/Contrato em prazo não superior a 05 (cinco) dias a contar da data da convocação. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar/devolver o contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

10.3 Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação** e qualificação exigidas neste Edital;

10.4 Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na aquisição dos equipamentos que possam comprometer a sua aquisição;

10.5 Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultante da execução decorrentes desta licitação;

10.6 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Edital;

10.7 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.8 No ato da prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos a empresa vencedora deverá ter um preposto que responda pela mesma;

10.9 Dar plena garantia sobre a qualidade dos produtos adquiridos respeitando os prazos de validade e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

10.10 A empresa vencedora deverá realizar o serviço no veículo quando solicitado pela secretaria de agricultura e infraestrutura do município, tendo como local de entrega a garagem municipal localizada na Rua Santos Dumont do município de Galvão/SC.

10.11 Não serão aceitas entregas cujo objeto não esteja rigorosamente de acordo com a especificação na solicitação de fornecimento

10.12 A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa terá o prazo para devolução da máquina/veículo devidamente consertado dependerá do tipo de serviço a ser executado, devendo ser informado um prazo aproximado para o conserto, todavia, não poderá ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias uteis.

10.13 A **NOTA FISCAL** de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou e encaminhada previamente para o e-mail: compras@galvao.sc.gov.br



10.14 A administração solicitará da empresa vencedora as CERTIDÕES NEGATIVAS DE INIDONEIDADE, DE IMPEDIMENTO E DE DÉBITOS TRABALHISTAS quando julgar necessário, a mesma deverá encaminhar previamente para o e-mail: compras@galvao.sc.gov.br

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Da Forma de Pagamento

11.1.1 - Os pagamentos serão realizados, conforme cronograma de pagamento do ano vigente, acompanhada da respectiva nota fiscal e a liquidação do setor competente, cujo documento deverá conter todas as especificações, no prazo máximo de até 40 dias da apresentação da Nota fiscal.

11.1.2 - O Município se reserva no direito de efetuar o pagamento, tão somente da quantidade dos produtos efetivamente executados e atestados pela fiscalização desta Municipalidade.

11.1.3 - Nos pagamentos serão retidos os valores devidos ao Município, conforme a legislação vigente.

11.1.4 - Eventuais atrasos nos pagamentos a serem efetuados pelo Município serão remunerados a título de atualização monetária, aplicando-se o INPC.

12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO (Art. 92 da Lei 14.133 de 01/04/2021)

12.1 Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

12.2 O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

12.3 Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

12.4 Dentro do prazo previsto no item 12.3, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

12.5 Com referencia ao reajuste o valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do contrato. (Art. 92 § 3º da Lei 14.133 de 01/04/2021).

13. RECURSOS FINANCEIROS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas através de recursos próprios do município, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior (Art. 71 da Lei 14.133 de 01/04/2021), que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

15.1 Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços;



- 15.2 Fornecer ao Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, orçamento detalhado para execução dos reparos, discriminando quantidade de horas por serviço, com os respectivos valores de mão de obra e detalhamento das peças genuínas/originais de reposição com os valores pertence o Lote;
- 15.3 Entregar os objetos do termo de referencia do ANEXO I submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, entre outros.
- 15.4 Entregar os objetos do termo de referencia do ANEXO I ao Município, somente após a conferencia de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;
- 15.5 Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados;
- 15.6 Devolver, no ato da saída da máquina da sua oficina, todas as peças genuínas/originais que forem substituídas nas mesmas embalagens das utilizadas;
- 15.7 Transportar com segurança, pessoal habilitado e dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro, até o local de sua oficina (independente do endereço) os objetos do termo de referencia do ANEXO I do Município que necessitarem de reparos;
- 15.8 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o desempenho dos serviços;
- 15.9 Entregar somente peças genuínas/originais e genuínas de primeira qualidade e novos. Não serão aceitos materiais usados;
- 15.10 Substituir, quaisquer peças genuínas/originais ou acessórios defeituosos, dentro das condições da garantia estipulada pelos fabricantes, sem ônus adicionais;
- 15.11 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município, em decorrência da execução dos serviços, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 15.12 Quando houver apenas a necessidade de fornecimento de peças estas devem ser entregues na cede do Município, sem custo adicionais.
- 15.13 O aceite dos itens não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.
- 15.14 – A máquina será recebido por servidor especialmente designado para este fim.
- 15.15 - Sempre que os objetos do ANEXO I não puderem trafegar até a oficina para os reparos ou serviços necessários, (da remoção) a contratada deverá prestar serviços de guincho/reboque ou socorro em toda área do Município e entorno numa área abrangente de 100 km, a contar do recebimento da solicitação correspondente, a empresa vencedora terá que atender o chamado em 24 horas, por meio de veículo-socorro, caminhão reboque com prancha articulada, se necessário, com plantão de 24 (vinte e quatro) horas, às suas custas.
- 15.16 A quilometragem do guincho será computado inicialmente do local da empresa vencedora.
- 15.17 - A contratada deverá, antes da execução dos serviços, emitir check list dos serviços a serem executados com cópia ao responsável do setor de frota ou secretário responsável, informando os serviços a serem realizados, bem como o número aproximado de horas/colaborador. Os serviços somente poderão ser iniciados após a aprovação da Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

15.18 – Após a Autorização do Serviço para a manutenção básica, a empresa terá o prazo de 48 horas para a devolução da máquina devidamente consertado; em casos de serviços complexos será analisado a situação para o prazo necessário para o conserto;

15.19 - A garantia dos serviços deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses contados após a entrega dos serviços.

15.20 – As máquinas que forem entregues para execução dos serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, a fim de garantir à contratante o ressarcimento de despesas causadas por qualquer sinistro ocorrido, independente de causa que lhe der origem;

15.21 A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa terá o prazo para devolução da máquina/veículo devidamente consertado dependerá do tipo de serviço a ser executado, devendo ser informado um prazo aproximado para o conserto, todavia, não poderá ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias uteis.

15.22 Os prazos para execução das manutenções/repares necessários nos implementos agrícolas devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da aprovação do orçamento;

15.23 Toda manutenção só será realizada após aprovação do orçamento pelo secretário responsável.

15.24 A ordem de serviço deve conter identificação do implemento agrícola, serviço a ser verificado, sugerindo os possíveis defeitos ou componentes irregulares;

15.25 Compete ao secretário promover o aceite provisório e definitivo dos serviços e também atestar as faturas para pagamento.

15.26 A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o que a originou e encaminhada previamente para o e-mail: compras@galvao.sc.gov.br

16. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

16.1 O Município ficará obrigado a:

16.1.1 Promover, por seu responsável o **Sr. Douglas Barth**, ocupante do cargo de **Mecânico**, o acompanhamento e a fiscalização da entrega do produto ou prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

16.1.2 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

16.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal n.º 093/2023;

17.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Douglas Barth, **ocupante do cargo de Mecânico**.

17.3 Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.



17.4 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituído no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações.

18.1.1 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

18.1.2 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

18.1.3 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

18.1.4 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.1.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

18.1.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

18.1.7 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

18.1.8 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.1.9 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.1.10 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

18.1.11 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

18.1.12 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.1.13 Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado; ou

18.1.14 Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

18.1.15 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

18.1.16 Por razão de interesse público; ou

18.1.17 A pedido do fornecedor.

19. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

19.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

19.2. A extinção do contrato poderá ser:

19.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

19.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

19.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



20. PENALIDADES/SANÇÕES

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital as seguintes sanções (Art. 156 e Art. 161 Lei 14.133/2021)

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 20.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 20.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 20.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 20.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 20.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



20.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório poderão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública via email: licitacao@galvao.sc.gov.br, por telefone (49) 3342 1111, ou poderá ser protocolado no Setor de Licitações.

21.2 Os pedidos de **impugnações** deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **mediante protocolo**, na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito à Avenida Sete de Setembro n. 548, Galvão, Estado de Santa Catarina. Horários: 08h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min.

21.3 Os pedidos de impugnação deverão ser recebidos até no dia 01 de maio de 2024 nos horários: 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min.

21.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo órgão licitante no seguinte endereço: www.galvao.sc.gov.br

22 - DO FORO

22.1 Fica eleito o **Foro da Comarca de São Domingos - SC**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

23 - DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

23.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

23.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório dos serviços da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

23.4 A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

23.6 Informações fornecidas verbalmente por servidores Públicos Municipais, estagiários, prestadores de serviços diretos e indiretos, não serão consideradas como motivos para impugnações.

23.7 Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência de quinze **(15) minutos do horário previsto.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

23.8 É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

23.9 As empresas que não tiveram nenhum item vencedor, os envelopes das documentações **NÃO** serão devolvidos, permanecerão fechados ao processo Licitatório.

23.10 Em observação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei 13.709/2018, ficam os participantes deste certame cientes da obrigatoriedade de cumprimento da norma legal, por ambas as partes, e que os dados pessoais de seus representantes legais e prepostos poderão ser fornecidos a órgãos de controle e autoridades caso seja solicitado/fundamentado, sendo este fato de conhecimento e consentimento de todos os licitantes e seus responsáveis.

23.11 Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverão ser dirigidas à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, ou pelo telefone (49) 3342 1111, e-mail: licitacao@galvao.sc.gov.br.

Galvão – SC, 19 de abril de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal

DOUGLAS BARTH

Mecânico / fiscal

Visto e Aprovado. Assessoria Jurídica.

Evandro Fernandes Andre OAB/SC n. 29.159 _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS
(em anexo no site do município de Galvão – item licitação)
(<http://www.galvao.sc.gov.br>)



ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Local/Município), ____ de _____ de. 2024

Ao

Pregoeiro Oficial do Município

Município de Galvão - SC

Credenciamento para participar no:

Processo Licitatório nº ____/2024

Pregão Presencial nº ____/2024

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____

vem pela presente, informar a V.S^{as}, que o(a) Sr^o.(^a) _____, portador da Carteira(s) de identidade nº(s) _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial em epígrafe, podendo para tanto, assinar propostas de preços, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa com firma reconhecida)

Obs.: esta declaração deverá vir acompanhada de cópia do **Contrato Social ou Estatuto** (original ou fotocópia autenticada).



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome da empresa

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº ____/2024, instaurado pelo município de Galvão, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
..... de de 2024.

(assinatura do representante legal da Licitante)

**OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO
IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.**



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Nome da empresa: _____

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial n.º ____/2024**.

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação e que **não fomos** declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Galvão qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.
- Nos submetemos a qualquer decisão que o município de Galvão venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Cumpriremos com o prazo de entrega dos serviços estabelecido no edital e entregaremos os itens de acordo com **as especificações do ANEXO I**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2024.

(assinatura do representante legal da Licitante)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Ao Município de Galvão
At. Comissão de Licitação
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CIDADE: ESTADO:
C.N.P.J.: FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Galvão, _____ 2024.

(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA CONTATO, ASSINATURA DE CONTRATO/ATA E DADOS PARA PAGAMENTOS

1 – REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CIDADE: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

2 – DADOS DE PAGAMENTOS

BANCO: _____

AGENCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

CONTATO PARA INFORMAÇÕES: _____



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica, solda e torno para implementos agrícolas **LOTE 01** (DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO, ENSILADEIRA JF, ENSILADEIRA PINHEIRO, PLANTADEIRA MILHO, CALCALHADEIRA, FORRAGEIRAS, ENSILADEIRA ESTACIONÁRIA, PÉ DE PATO 5 DENTES, GOBI ARADORA, SEMEADEIRA PASTO 11 LINHAS) e **LOTE 02** (DISTRIBUIDOR DE AGUA, ENSILADEIRA NOGUEIRA, CARRETO BASCULANTE RODADO, ROÇADEIRAS TRATOR, PÉ DE PATO 7 DENTES, SEMEADEIRA PASTO 13 LINHAS, GRADE ARADORA) do município de Galvão/SC.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

2.1. As especificações dos itens e a média dos valores cotados estão listados na tabela abaixo deste Termo de Referência:

LOTE 01 (DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO, ENSILADEIRA JF, ENSILADEIRA PINHEIRO, PLANTADEIRA MILHO, CALCALHADEIRA, FORRAGEIRAS, ENSILADEIRA ESTACIONÁRIA, PÉ DE PATO 5 DENTES, GOBI ARADORA, SEMEADEIRA PASTO 11 LINHAS).					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	METODOLOGIA
1	ADAPTADOR MM22	UND	20	R\$ 26,25	MÉDIA
2	AFIADOR C/120 REBOLO	UND	20	R\$ 263,02	MÉDIA
3	ANEL ELASTICO EXTERNO 20	UND	20	R\$ 1,19	MÉDIA
4	ANEL ELASTICO EXTERNO 30	UND	20	R\$ 1,95	MÉDIA
5	ANEL ELASTICO EXTERNO 35	UND	20	R\$ 2,82	MÉDIA
6	ANEL ELASTICO EXTERNO 40	UND	20	R\$ 3,83	MÉDIA
7	ANEL ELASTICO EXTERNO 45	UND	20	R\$ 4,34	MÉDIA
8	ANEL ELASTICO EXTERNO 50	UND	20	R\$ 5,07	MÉDIA
9	ANEL ELASTICO EXTERNO 70	UND	20	R\$ 9,37	MÉDIA
10	ARRAME 1 ML	KG	50	R\$ 32,81	MÉDIA
11	ARRAME 1,2 ML	KG	50	R\$ 32,61	MÉDIA
12	ARRUELA LISA 1"	UND	100	R\$ 3,34	MÉDIA
13	ARRUELA LISA 1.1/2	UND	100	R\$ 5,68	MÉDIA
14	ARRUELA LISA 1.1/4	UND	100	R\$ 5,16	MÉDIA
15	ARRUELA LISA 1.1/8	UND	100	R\$ 5,32	MÉDIA
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	100	R\$ 1,19	MÉDIA
17	ARRUELA LISA 1/4	UND	100	R\$ 0,21	MÉDIA
18	ARRUELA LISA 3/4	UND	100	R\$ 2,03	MÉDIA
19	ARRUELA LISA 3/8	UND	100	R\$ 0,47	MÉDIA
20	ARRUELA LISA 5/16	UND	100	R\$ 0,37	MÉDIA
21	ARRUELA LISA 5/8	UND	100	R\$ 1,36	MÉDIA
22	ARRUELA LISA 7/8	UND	100	R\$ 2,60	MÉDIA
23	BARRA CHATA FERRO 1 1/4 X 1/4	KG	40	R\$ 30,20	MÉDIA
24	BARRA CHATA FERRO 1 X 1/4	KG	40	R\$ 32,27	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

25	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/16	KG	40	R\$ 32,27	MÉDIA
26	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/8	KG	40	R\$ 32,27	MÉDIA
27	BARRA QUADRADA CC 08 (03-01-07378)	MT	20	R\$ 123,70	MÉDIA
28	BARRA QUADRADA CC 29 (03-01-07376)	MT	20	R\$ 206,47	MÉDIA
29	BARRA QUADRADA CC 59 (03-01-07377)	MT	20	R\$ 283,34	MÉDIA
30	BARRA REDONDA DE FERRO 1/2	KG	40	R\$ 32,10	MÉDIA
31	BARRA REDONDA DE FERRO 5/16	KG	40	R\$ 32,10	MÉDIA
32	BARRA REDONDA DE FERRO 5/8	KG	40	R\$ 32,10	MÉDIA
33	BARRA REDONDA TRIFILADAS 40ML	KG	40	R\$ 37,21	MÉDIA
34	BARRA TRIFILADA 25,00 1045D 6000	KG	40	R\$ 37,21	MÉDIA
35	BICO SUBSOLADOR JAN 03 FUROS	UND	10	R\$ 120,85	MÉDIA
36	CABO AÇO 1/4	MT	10	R\$ 10,72	MÉDIA
37	CABO AÇO 5/8	MT	10	R\$ 36,12	MÉDIA
38	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16	KG	20	R\$ 25,09	MÉDIA
39	CANTONEIRA 1.1/4 X 1/8	KG	20	R\$ 25,09	MÉDIA
40	CANTONEIRA 2 X 1/4	KG	20	R\$ 25,09	MÉDIA
41	CAPA 1/2 (03-01-07434)	UND	10	R\$ 7,34	MÉDIA
42	CAPA 1/4 (03-01-07432)	UND	10	R\$ 5,63	MÉDIA
43	CAPA 3/4 (03-01-07436)	UND	10	R\$ 13,12	MÉDIA
44	CAPA 3/8 (03-01-07433)	UND	10	R\$ 7,56	MÉDIA
45	CAPA 5/8 (03-01-07435)	UND	10	R\$ 10,72	MÉDIA
46	CHAPA FINA A FRIO 1,2 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 28,05	MÉDIA
47	CHAPA FINA A FRIO 1,5 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 29,05	MÉDIA
48	CHAPA ZINCADA 1,95 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 30,05	MÉDIA
49	CHAVETA R 3M	UND	10	R\$ 2,95	MÉDIA
50	CHAVETA R 4M	UND	10	R\$ 4,62	MÉDIA
51	CHAVETA R 5M	UND	10	R\$ 6,74	MÉDIA
52	CHAVETA R 6M	UND	10	R\$ 8,34	MÉDIA
53	CHAVETA R 8M	UND	10	R\$ 12,33	MÉDIA
54	CILINDRO HID. GIRO ENSILADEIRA 350MM	UND	4	R\$ 529,83	MÉDIA
55	CILINDRO HID. QUEBRA JATO ENSILADEIRA 220 MM	UND	4	R\$ 451,31	MÉDIA
56	CILINDRO HID. TERCEIRO PONTO 580X840	UND	4	R\$ 1.269,58	MÉDIA
57	CJ. ESP. AR. COM.RAD.GRx1.5/8x243 mm	UND	4	R\$ 636,65	MÉDIA
58	CJ. ESP. NV. CON. GR 1.1/8 X 1.1/4	UND	4	R\$ 432,64	MÉDIA
59	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/2	UND	10	R\$ 6,70	MÉDIA
60	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/4	UND	10	R\$ 2,41	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

61	CLIPS PARA CABO DE ACO 5/8	UND	10	R\$ 8,78	MÉDIA
62	CONTRA FACA 9004	UND	4	R\$ 89,60	MÉDIA
63	CONTRA FACA DO ROTOR H20/60/Z10	UND	4	R\$ 88,44	MÉDIA
64	CORREIA 5V-1500/5 CANAIS (03-01-07454)	UND	5	R\$ 566,60	MÉDIA
65	CORREIA 5V-1550/5 CANAIS (03-01-07455)	UND	5	R\$ 612,54	MÉDIA
66	CORREIA 5V-1600/5 CANAIS	UND	5	R\$ 625,41	MÉDIA
67	CORREIA GRC B-156	UND	5	R\$ 639,41	MÉDIA
68	CORRENTE 1/2	KG	10	R\$ 43,27	MÉDIA
69	CORRENTE 1/4	KG	10	R\$ 42,87	MÉDIA
70	CORRENTE 5/8	KG	10	R\$ 43,38	MÉDIA
71	CORRENTE ASA 2050	MT	20	R\$ 58,07	MÉDIA
72	CORRENTE ASA 40	MT	20	R\$ 35,18	MÉDIA
73	CRUZETA 008	UND	10	R\$ 119,41	MÉDIA
74	CRUZETA CC 04 (03-01-07359)	UND	10	R\$ 50,98	MÉDIA
75	CRUZETA CC 103/1 (03-01-07362)	UND	10	R\$ 80,03	MÉDIA
76	CRUZETA CC 36 (03-01-07360)	UND	10	R\$ 67,06	MÉDIA
77	CRUZETA CC 55 (03-01-07361)	UND	10	R\$ 93,57	MÉDIA
78	CUBO DO DISCO DUPLO	UND	10	R\$ 49,12	MÉDIA
79	DISCO CORTE 15"	UND	15	R\$ 107,28	MÉDIA
80	DISCO GRADE 18,00 L	UND	15	R\$ 141,83	MÉDIA
81	DISCO GRADE 18,00 R	UND	15	R\$ 152,63	MÉDIA
82	DISCO GRADE 20,00 L	UND	15	R\$ 181,64	MÉDIA
83	DISCO GRADE 20,00 R	UND	15	R\$ 192,45	MÉDIA
84	DISCO JAN 23202301	UND	15	R\$ 182,08	MÉDIA
85	DISCO RECORTADO 26"	UND	15	R\$ 351,29	MÉDIA
86	DISCO RETO 13XF40	UND	15	R\$ 91,67	MÉDIA
87	EIXO DA COROA	UND	2	R\$ 325,01	MÉDIA
88	EIXO DA POLIA CARDAN DUPLA ATUAL	UND	2	R\$ 204,83	MÉDIA
89	EIXO DE GRADE O 1.5/8 X 1850 MM	UND	2	R\$ 550,49	MÉDIA
90	EIXO DIANTEIRO MAIOR G4	UND	2	R\$ 169,37	MÉDIA
91	EIXO INTERMEDIARIO MAX GOLD PREMIER	UND	2	R\$ 542,06	MÉDIA
92	EIXO LISO ARADO 1' X 150	UND	2	R\$ 31,63	MÉDIA
93	EMENDA PARA CORRENTE ASA 2050	UND	10	R\$ 10,22	MÉDIA
94	EMENDA PARA CORRENTE ASA 40	UND	10	R\$ 2,48	MÉDIA
95	ENGRENAGEM 17Z F25MM	UND	2	R\$ 138,58	MÉDIA
96	ENGRENAGEM 77Z JM/MASTER	UND	2	R\$ 376,83	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

97	ENGRENAGEM DO CIL.DENTADO MOCEL JF 192 Z10	UND	2	R\$ 1.220,78	MÉDIA
98	ENGRENAGEM Z34 DO CILINDRO MOVEL	UND	2	R\$ 179,26	MÉDIA
99	ESTEIRA DUPLA	UND	2	R\$ 4.385,23	MÉDIA
100	FEMEA FAO 14-04 19°	UND	15	R\$ 15,31	MÉDIA
101	FEMEA FJ 06-04 90°	UND	15	R\$ 12,57	MÉDIA
102	FEMEA FJ 06-06 90°	UND	15	R\$ 15,18	MÉDIA
103	GANCHO DE ACO 0,8 T (1/4) S/TRAVA	UND	10	R\$ 23,05	MÉDIA
104	GANCHO OLHAL 2,00 T S/ TRAVA	UND	10	R\$ 49,10	MÉDIA
105	GRAMPO R 4M	UND	20	R\$ 4,46	MÉDIA
106	GRAMPO R 5M	UND	20	R\$ 6,88	MÉDIA
107	GRAMPO R 6M	UND	20	R\$ 8,20	MÉDIA
108	GRAMPO R 8M	UND	20	R\$ 13,08	MÉDIA
109	GRAXEIRA RETA 1/2	UND	20	R\$ 5,29	MÉDIA
110	GRAXEIRA RETA 1/4	UND	20	R\$ 1,83	MÉDIA
111	GRAXEIRA RETA 3/8	UND	20	R\$ 2,37	MÉDIA
112	GRAXEIRA RETA 5/16	UND	20	R\$ 2,09	MÉDIA
113	GRAXEIRA RETA 6M	UND	20	R\$ 1,77	MÉDIA
114	GRAXEIRA RETA 7/16	UND	20	R\$ 4,92	MÉDIA
115	GRAXEIRA RETA 8M	UND	20	R\$ 2,33	MÉDIA
116	JOGO DE FACA DO ROTOR C120	UND	2	R\$ 2.106,85	MÉDIA
117	JOGO DE FACA DO ROTOR PECUS 9004	UND	2	R\$ 1.635,78	MÉDIA
118	MACHO MN 08-04	UND	15	R\$ 15,79	MÉDIA
119	MACHO MN 08-06	UND	15	R\$ 16,89	MÉDIA
120	MANCAIS F-208	UND	15	R\$ 42,33	MÉDIA
121	MANCAL P-208	UND	15	R\$ 48,80	MÉDIA
122	MANGOTE SMB	UND	15	R\$ 30,82	MÉDIA
123	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1'	MT	20	R\$ 75,64	MÉDIA
124	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1.1/4	MT	20	R\$ 106,72	MÉDIA
125	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1/4	MT	20	R\$ 17,57	MÉDIA
126	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/4	MT	20	R\$ 60,38	MÉDIA
127	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/8	MT	20	R\$ 22,69	MÉDIA
128	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/16	MT	20	R\$ 20,58	MÉDIA
129	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/8	MT	20	R\$ 43,76	MÉDIA
130	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R 1AT 1'	MT	20	R\$ 61,08	MÉDIA
131	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 1/4	MT	20	R\$ 21,80	MÉDIA
132	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 3/8	MT	20	R\$ 27,87	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

133	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/2	MT	20	R\$ 38,49	MÉDIA
134	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/4	MT	20	R\$ 30,52	MÉDIA
135	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/4	MT	20	R\$ 57,87	MÉDIA
136	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/8	MT	20	R\$ 35,27	MÉDIA
137	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 5/8	MT	20	R\$ 52,50	MÉDIA
138	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNO R1AT 1/2	MT	20	R\$ 32,39	MÉDIA
139	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 3/4	MT	20	R\$ 41,70	MÉDIA
140	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 5/8	MT	20	R\$ 40,40	MÉDIA
141	MOLA DO CILINDRO MOVEL	UND	4	R\$ 83,14	MÉDIA
142	MOLA QUEBRA JATO	UND	10	R\$ 20,01	MÉDIA
143	NAVALHA	UND	10	R\$ 27,10	MÉDIA
144	PARAFUSO ABL CRA UNF 9/16X2	UND	50	R\$ 5,08	MÉDIA
145	PARAFUSO DO ARO DA RODA TRASEIRA 5/8X3	UND	50	R\$ 13,37	MÉDIA
146	PARAFUSO FACA ROCADEIRA MF	UND	50	R\$ 43,66	MÉDIA
147	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 6X25	UND	50	R\$ 0,71	MÉDIA
148	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 8X25	UND	50	R\$ 0,93	MÉDIA
149	PARAFUSO MASSEY DIR 20X60	UND	50	R\$ 33,05	MÉDIA
150	PARAFUSO SEXT 1/2X1 (03-01-07418)	UND	50	R\$ 1,72	MÉDIA
151	PARAFUSO SEXT 1/2X2 (03-01-07419)	UND	50	R\$ 2,39	MÉDIA
152	PARAFUSO SEXT 1/2X3 (03-01-07420)	UND	50	R\$ 3,10	MÉDIA
153	PARAFUSO SEXT 1/2X4 (03-01-07421)	UND	50	R\$ 3,97	MÉDIA
154	PARAFUSO SEXT 1/2X5 (03-01-07422)	UND	50	R\$ 4,56	MÉDIA
155	PARAFUSO SEXT 1'X4	UND	50	R\$ 22,91	MÉDIA
156	PARAFUSO SEXT 1'X6	UND	50	R\$ 32,05	MÉDIA
157	PARAFUSO SEXT 1'X8	UND	50	R\$ 40,51	MÉDIA
158	PARAFUSO SEXT 3/4X3 (03-01-07425)	UND	50	R\$ 6,49	MÉDIA
159	PARAFUSO SEXT 3/4X5 (03-01-07426)	UND	50	R\$ 10,00	MÉDIA
160	PARAFUSO SEXT 3/4X6 (03-01-07427)	UND	50	R\$ 11,17	MÉDIA
161	PARAFUSO SEXT 3/4X7 (03-01-07428)	UND	50	R\$ 17,66	MÉDIA
162	PARAFUSO SEXT 3/8X1 (03-01-07414)	UND	50	R\$ 1,18	MÉDIA
163	PARAFUSO SEXT 5/16X1 (03-01-07410)	UND	50	R\$ 0,76	MÉDIA
164	PARAFUSO SEXT 5/16X2 (03-01-07411)	UND	50	R\$ 0,98	MÉDIA
165	PARAFUSO SEXT 5/16X3 (03-01-07412)	UND	50	R\$ 1,27	MÉDIA
166	PARAFUSO SEXT 5/16X4 (03-01-07413)	UND	50	R\$ 1,45	MÉDIA
167	PARAFUSO SEXT 5/8X2 (03-01-07423)	UND	50	R\$ 2,87	MÉDIA
168	PARAFUSO SEXT 5/8X6 (03-01-07424)	UND	50	R\$ 8,77	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

169	PARAFUSO SEXT 7/8X3 (03-01-07429)	UND	50	R\$ 9,83	MÉDIA
170	PARAFUSO SEXT 7/8X5 (03-01-07430)	UND	50	R\$ 14,05	MÉDIA
171	PARAFUSO SEXT 7/8X7 (03-01-07431)	UND	50	R\$ 23,58	MÉDIA
172	PARAFUSO SEXT 8.8 10X80	UND	50	R\$ 2,77	MÉDIA
173	PARAFUSO SEXT 8.8 12X60	UND	50	R\$ 3,60	MÉDIA
174	PARAFUSO SEXT 8.8 14X100	UND	50	R\$ 6,83	MÉDIA
175	PARAFUSO SEXT 8.8 14X60	UND	50	R\$ 4,31	MÉDIA
176	PARAFUSO SEXT 8.8 14X80	UND	50	R\$ 5,48	MÉDIA
177	PARAFUSO SEXT 8.8 18 X 180	UND	50	R\$ 16,68	MÉDIA
178	PARAFUSO SEXT 8.8 18X100	UND	50	R\$ 12,15	MÉDIA
179	PARAFUSO SEXT 8.8 18X120	UND	50	R\$ 13,23	MÉDIA
180	PARAFUSO SEXT 8.8 18X60	UND	50	R\$ 8,30	MÉDIA
181	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X20 (03-01-07395)	UND	50	R\$ 1,21	MÉDIA
182	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X30 (03-01-07396)	UND	50	R\$ 1,43	MÉDIA
183	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X40 (03-01-07397)	UND	50	R\$ 1,68	MÉDIA
184	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X60 (03-01-07398)	UND	50	R\$ 2,53	MÉDIA
185	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X100 (03-01-07403)	UND	50	R\$ 4,85	MÉDIA
186	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X20 (03-01-07399)	UND	50	R\$ 1,74	MÉDIA
187	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X40 (03-01-07400)	UND	50	R\$ 2,41	MÉDIA
188	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X80 (03-01-07402)	UND	50	R\$ 4,60	MÉDIA
189	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X120 (03-01-07405)	UND	50	R\$ 11,17	MÉDIA
190	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X160 (03-01-07406)	UND	50	R\$ 14,10	MÉDIA
191	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X40 (03-01-07404)	UND	50	R\$ 6,63	MÉDIA
192	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X60 (01-01-10268)	UND	50	R\$ 12,55	MÉDIA
193	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X80 (03-01-09297)	UND	50	R\$ 11,86	MÉDIA
194	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X100 (03-01-07408)	UND	50	R\$ 12,99	MÉDIA
195	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X160 (03-01-07409)	UND	50	R\$ 15,69	MÉDIA
196	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X60 (03-01-07407)	UND	50	R\$ 9,31	MÉDIA
197	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X20 (03-01-07391)	UND	50	R\$ 0,98	MÉDIA
198	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X30 (03-01-07392)	UND	50	R\$ 1,14	MÉDIA
199	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X40 (03-01-07393)	UND	50	R\$ 1,28	MÉDIA
200	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X60 (03-01-07394)	UND	50	R\$ 1,80	MÉDIA
201	PARAFUSO TRATOR FORD 3/4X50	UND	50	R\$ 30,77	MÉDIA
202	PARAFUSO TRATOR MASSEY 5/8X2 3/16	UND	50	R\$ 17,79	MÉDIA
203	PARAFUSO TRATOR VALMET 20X62	UND	50	R\$ 33,72	MÉDIA
204	PEDRA DO AFIADOR NEW PECUS	UND	15	R\$ 455,34	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

205	PINO ELASTICO 10X60 (03-01-07480)	UND	50	R\$ 4,96	MÉDIA
206	PINO ELASTICO 10X80 (03-01-07481)	UND	50	R\$ 5,64	MÉDIA
207	PINO ELASTICO 6X60 (03-01-07484)	UND	50	R\$ 2,35	MÉDIA
208	PINO ELASTICO 6X80 (03-01-07486)	UND	50	R\$ 3,22	MÉDIA
209	PINO ELASTICO 8X60 (03-01-07482)	UND	50	R\$ 3,45	MÉDIA
210	PINO ELASTICO 8X80 (03-01-07483)	UND	50	R\$ 4,38	MÉDIA
211	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X175MM	UND	50	R\$ 42,49	MÉDIA
212	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X200MM	UND	50	R\$ 44,99	MÉDIA
213	PINO LISO TERCEIRO PONTO 1'X110M	UND	50	R\$ 25,18	MÉDIA
214	PINO LISO TERCEIRO PONTO 3/4X105MM	UND	50	R\$ 15,19	MÉDIA
215	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X103MM	UND	50	R\$ 16,88	MÉDIA
216	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X160	UND	50	R\$ 25,12	MÉDIA
217	PINO TERCEIRO PONTO 25X140	UND	50	R\$ 36,48	MÉDIA
218	PINO TRATOR 16X60 COMPLETO	UND	50	R\$ 28,81	MÉDIA
219	PINO TRAVA 1/4X50MM	UND	50	R\$ 3,73	MÉDIA
220	PINO TRAVA 3/8X50MM	UND	50	R\$ 4,52	MÉDIA
221	PINO TRAVA 5/16X50MM	UND	50	R\$ 4,21	MÉDIA
222	PINO TRAVA 7/16X50MM	UND	50	R\$ 5,21	MÉDIA
223	PINO TRAVA DO TERCEIRO PONTO	UND	50	R\$ 14,30	MÉDIA
224	POLIA 408 5V	UND	5	R\$ 2.513,95	MÉDIA
225	PORCA MILIMETRICA 1"	UND	50	R\$ 5,69	MÉDIA
226	PORCA 1.5/8 DO EIXO DO MANCAL	UND	50	R\$ 45,51	MÉDIA
227	PORCA MILIMETRICA 10M (03-01-07504)	UND	50	R\$ 0,94	MÉDIA
228	PORCA MILIMETRICA 12M (03-01-07505)	UND	50	R\$ 1,23	MÉDIA
229	PORCA MILIMETRICA 14M	UND	50	R\$ 1,54	MÉDIA
230	PORCA MILIMETRICA 16M (03-01-07506)	UND	50	R\$ 1,95	MÉDIA
231	PORCA MILIMETRICA 18M	UND	50	R\$ 2,82	MÉDIA
232	PORCA MILIMETRICA 20M	UND	50	R\$ 4,59	MÉDIA
233	PORCA MILIMETRICA 8M (03-01-07503)	UND	50	R\$ 0,48	MÉDIA
234	PORCA SEXTAVADA 1"	UND	50	R\$ 7,06	MÉDIA
235	PORCA SEXTAVADA 1'1/4	UND	50	R\$ 10,71	MÉDIA
236	PORCA SEXTAVADA 1/2 (03-01-07499)	UND	50	R\$ 0,97	MÉDIA
237	PORCA SEXTAVADA 3/4 (03-01-07501)	UND	50	R\$ 2,75	MÉDIA
238	PORCA SEXTAVADA 3/8 (03-01-07498)	UND	50	R\$ 0,69	MÉDIA
239	PORCA SEXTAVADA 5/16 (03-01-07497)	UND	50	R\$ 0,57	MÉDIA
240	PORCA SEXTAVADA 5/8 (03-01-07500)	UND	50	R\$ 1,95	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

241	PORCA SEXTAVADA 7/8 (03-01-07502)	UND	50	R\$ 3,94	MÉDIA
242	PRENSAGEM 1/4	UND	50	R\$ 23,79	MÉDIA
243	PRENSAGEM 3/8	UND	50	R\$ 23,79	MÉDIA
244	PRISIONEIRO AS CARCACA 5/8X60MM	UND	50	R\$ 12,03	MÉDIA
245	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X60MM	UND	50	R\$ 12,63	MÉDIA
246	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X90MM	UND	50	R\$ 13,86	MÉDIA
247	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X7/8X60MM	UND	50	R\$ 13,46	MÉDIA
248	RASPADOR PECUS	UND	4	R\$ 72,35	MÉDIA
249	REBOLO AFIADOR 9004	UND	4	R\$ 396,61	MÉDIA
250	REBOLO AFIADOR 92/C120	UND	4	R\$ 276,59	MÉDIA
251	RETENTOR SABO 01980	UND	10	R\$ 14,92	MÉDIA
252	RETENTOR SAV - SABO 00131	UND	10	R\$ 5,73	MÉDIA
253	ROLAMENTO 30205 INDL	UND	20	R\$ 35,51	MÉDIA
254	ROLAMENTO 30206 INDL	UND	20	R\$ 49,31	MÉDIA
255	ROLAMENTO 30207 INDL	UND	20	R\$ 68,05	MÉDIA
256	ROLAMENTO 30208 INDL	UND	20	R\$ 81,75	MÉDIA
257	ROLAMENTO 30209 INDL	UND	20	R\$ 104,85	MÉDIA
258	ROLAMENTO 30210 INDL	UND	20	R\$ 126,43	MÉDIA
259	ROLAMENTO 32206 INDL	UND	20	R\$ 63,59	MÉDIA
260	ROLAMENTO 32208 INDL	UND	20	R\$ 77,01	MÉDIA
261	ROLAMENTO 32209 INDL	UND	20	R\$ 127,86	MÉDIA
262	ROLAMENTO 6005 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 18,48	MÉDIA
263	ROLAMENTO 6006 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 26,21	MÉDIA
264	ROLAMENTO 6007 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 31,29	MÉDIA
265	ROLAMENTO 6008 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 33,77	MÉDIA
266	ROLAMENTO 6009 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 39,89	MÉDIA
267	ROLAMENTO 6010 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 57,00	MÉDIA
268	ROLAMENTO 6305 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 39,36	MÉDIA
269	ROLAMENTO 6306 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 51,62	MÉDIA
270	ROLAMENTO 6310 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 139,71	MÉDIA
271	ROLAMENTO DMR 30204	UND	20	R\$ 16,45	MÉDIA
272	ROLAMENTO DMR 6205	UND	20	R\$ 14,26	MÉDIA
273	ROLAMENTO GRC 6204	UND	20	R\$ 10,99	MÉDIA
274	ROLAMENTO GRC 6206	UND	20	R\$ 18,89	MÉDIA
275	ROLAMENTO HCH 30205	UND	20	R\$ 37,01	MÉDIA
276	ROLAMENTO HCH 30206	UND	20	R\$ 55,83	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

277	ROLAMENTO HCH 6003	UND	20	R\$ 11,50	MÉDIA
278	ROLAMENTO HCH 6005	UND	20	R\$ 13,97	MÉDIA
279	ROLAMENTO HCH 6006	UND	20	R\$ 11,91	MÉDIA
280	ROLAMENTO HCH 6203	UND	20	R\$ 11,31	MÉDIA
281	ROLAMENTO HCH 6204	UND	20	R\$ 11,08	MÉDIA
282	ROLAMENTO HCH 6207	UND	20	R\$ 52,93	MÉDIA
283	ROLAMENTO HCH 6210	UND	20	R\$ 56,71	MÉDIA
284	ROLAMENTO HCH 6302	UND	20	R\$ 15,85	MÉDIA
285	ROLAMENTO HCH 6303	UND	20	R\$ 15,41	MÉDIA
286	ROLAMENTO HCH 6304	UND	20	R\$ 15,05	MÉDIA
287	ROLAMENTO HCH 6308	UND	20	R\$ 79,14	MÉDIA
288	ROLAMENTO NSK 6004	UND	20	R\$ 27,94	MÉDIA
289	ROLAMENTO NSK 6204	UND	20	R\$ 36,11	MÉDIA
290	ROLAMENTO NSK 6205	UND	20	R\$ 37,58	MÉDIA
291	ROLAMENTO NSK 6206	UND	20	R\$ 48,16	MÉDIA
292	ROLAMENTO NSK 6207	UND	20	R\$ 58,40	MÉDIA
293	ROLAMENTO NSK 6210	UND	20	R\$ 87,26	MÉDIA
294	ROLAMENTO NSK 6307	UND	20	R\$ 90,23	MÉDIA
295	ROLAMENTO NSK 6308	UND	20	R\$ 104,82	MÉDIA
296	ROLAMENTO NSK 6309	UND	20	R\$ 136,64	MÉDIA
297	ROLAMENTO32207 INDL	UND	20	R\$ 57,47	MÉDIA
298	SEPARADOR 1.1/8 1.1/4 182,5MM	UND	10	R\$ 75,33	MÉDIA
299	TERMINAL CC 10 (03-01-07363)	UND	10	R\$ 85,55	MÉDIA
300	TERMINAL CC 11 (03-01-07364)	UND	10	R\$ 59,43	MÉDIA
301	TERMINAL CC 12 (03-01-07365)	UND	10	R\$ 56,45	MÉDIA
302	TERMINAL CC 20 (03-01-07366)	UND	10	R\$ 121,70	MÉDIA
303	TERMINAL CC 21 (03-01-07367)	UND	10	R\$ 98,32	MÉDIA
304	TERMINAL CC 22 (01-01-08933)	UND	10	R\$ 101,74	MÉDIA
305	TERMINAL CC 250 (03-01-07371)	UND	10	R\$ 122,20	MÉDIA
306	TERMINAL CC 251 (03-01-07372)	UND	10	R\$ 124,55	MÉDIA
307	TERMINAL CC 252 (01-01-08932)	UND	10	R\$ 124,51	MÉDIA
308	TERMINAL CC 50 (03-01-07368)	UND	10	R\$ 179,28	MÉDIA
309	TERMINAL CC 51 (03-01-07369)	UND	10	R\$ 127,86	MÉDIA
310	TERMINAL CC 52 (03-01-07370)	UND	10	R\$ 126,42	MÉDIA
311	TUBO CC 07 (01-01-08333)	MT	10	R\$ 125,71	MÉDIA
312	TUBO CC 28A (03-01-07373)	MT	10	R\$ 178,32	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

313	TUBO CC 28J (03-01-07374)	MT	10	R\$ 259,25	MÉDIA
314	TUBO CC 58 (03-01-07375)	MT	10	R\$ 272,19	MÉDIA
315	VALVULA AGULHA REGULADORA DE VAZAO	UND	4	R\$ 229,96	MÉDIA
316	VALVULA ISO A-PINO-MACHO 1/2 NPT	UND	4	R\$ 36,33	MÉDIA
317	VALVULA ISSO A-PUSH-PULL FEMEA 1/2 NPT	UND	4	R\$ 99,51	MÉDIA
318	SERVIÇO DE SOLDA	SER	200	R\$ 186,78	MÉDIA
319	SERVIÇO DE TORNO	SER	200	R\$ 230,23	MÉDIA
320	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICA	SER	600	R\$ 170,41	MÉDIA

LOTE 02 (DISTRIBUIDOR DE AGUA, ENSILADEIRA NOGUEIRA, CARRETO BASCULANTE RODADO, ROÇADEIRAS TRATOR, PÉ DE PATO 7 DENTES, SEMEADEIRA PASTO 13 LINHAS, GRADE ARADORA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	METODOLOGIA
1	ADAPTADOR MM22	UND	20	R\$ 26,25	MÉDIA
2	AFIADOR C/120 REBOLO	UND	20	R\$ 263,02	MÉDIA
3	ANEL ELASTICO EXTERNO 20	UND	20	R\$ 1,19	MÉDIA
4	ANEL ELASTICO EXTERNO 30	UND	20	R\$ 1,95	MÉDIA
5	ANEL ELASTICO EXTERNO 35	UND	20	R\$ 2,82	MÉDIA
6	ANEL ELASTICO EXTERNO 40	UND	20	R\$ 3,83	MÉDIA
7	ANEL ELASTICO EXTERNO 45	UND	20	R\$ 4,34	MÉDIA
8	ANEL ELASTICO EXTERNO 50	UND	20	R\$ 5,07	MÉDIA
9	ANEL ELASTICO EXTERNO 70	UND	20	R\$ 9,37	MÉDIA
10	ARRAME 1 ML	KG	50	R\$ 32,81	MÉDIA
11	ARRAME 1,2 ML	KG	50	R\$ 32,61	MÉDIA
12	ARRUELA LISA 1"	UND	100	R\$ 3,34	MÉDIA
13	ARRUELA LISA 1.1/2	UND	100	R\$ 5,68	MÉDIA
14	ARRUELA LISA 1.1/4	UND	100	R\$ 5,16	MÉDIA
15	ARRUELA LISA 1.1/8	UND	100	R\$ 5,32	MÉDIA
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	100	R\$ 1,19	MÉDIA
17	ARRUELA LISA 1/4	UND	100	R\$ 0,21	MÉDIA
18	ARRUELA LISA 3/4	UND	100	R\$ 2,03	MÉDIA
19	ARRUELA LISA 3/8	UND	100	R\$ 0,47	MÉDIA
20	ARRUELA LISA 5/16	UND	100	R\$ 0,37	MÉDIA
21	ARRUELA LISA 5/8	UND	100	R\$ 1,36	MÉDIA
22	ARRUELA LISA 7/8	UND	100	R\$ 2,60	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

23	BARRA CHATA FERRO 1 1/4 X 1/4	KG	40	R\$ 30,20	MÉDIA
24	BARRA CHATA FERRO 1 X 1/4	KG	40	R\$ 32,27	MÉDIA
25	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/16	KG	40	R\$ 32,27	MÉDIA
26	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/8	KG	40	R\$ 32,27	MÉDIA
27	BARRA QUADRADA CC 08 (03-01-07378)	MT	20	R\$ 123,70	MÉDIA
28	BARRA QUADRADA CC 29 (03-01-07376)	MT	20	R\$ 206,47	MÉDIA
29	BARRA QUADRADA CC 59 (03-01-07377)	MT	20	R\$ 283,34	MÉDIA
30	BARRA REDONDA DE FERRO 1/2	KG	40	R\$ 32,10	MÉDIA
31	BARRA REDONDA DE FERRO 5/16	KG	40	R\$ 32,10	MÉDIA
32	BARRA REDONDA DE FERRO 5/8	KG	40	R\$ 32,10	MÉDIA
33	BARRA REDONDA TRIFILADAS 40ML	KG	40	R\$ 37,21	MÉDIA
34	BARRA TRIFILADA 25,00 1045D 6000	KG	40	R\$ 37,21	MÉDIA
35	BICO SUBSOLADOR JAN 03 FUROS	UND	10	R\$ 120,85	MÉDIA
36	CABO AÇO 1/4	MT	10	R\$ 10,72	MÉDIA
37	CABO AÇO 5/8	MT	10	R\$ 36,12	MÉDIA
38	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16	KG	20	R\$ 25,09	MÉDIA
39	CANTONEIRA 1.1/4 X 1/8	KG	20	R\$ 25,09	MÉDIA
40	CANTONEIRA 2 X 1/4	KG	20	R\$ 25,09	MÉDIA
41	CAPA 1/2 (03-01-07434)	UND	10	R\$ 7,34	MÉDIA
42	CAPA 1/4 (03-01-07432)	UND	10	R\$ 5,63	MÉDIA
43	CAPA 3/4 (03-01-07436)	UND	10	R\$ 13,12	MÉDIA
44	CAPA 3/8 (03-01-07433)	UND	10	R\$ 7,56	MÉDIA
45	CAPA 5/8 (03-01-07435)	UND	10	R\$ 10,72	MÉDIA
46	CHAPA FINA A FRIO 1,2 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 28,05	MÉDIA
47	CHAPA FINA A FRIO 1,5 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 29,05	MÉDIA
48	CHAPA ZINCADA 1,95 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 30,05	MÉDIA
49	CHAVETA R 3M	UND	10	R\$ 2,95	MÉDIA
50	CHAVETA R 4M	UND	10	R\$ 4,62	MÉDIA
51	CHAVETA R 5M	UND	10	R\$ 6,74	MÉDIA
52	CHAVETA R 6M	UND	10	R\$ 8,34	MÉDIA
53	CHAVETA R 8M	UND	10	R\$ 12,33	MÉDIA
54	CILINDRO HID. GIRO ENSILADEIRA 350MM	UND	4	R\$ 529,83	MÉDIA
55	CILINDRO HID. QUEBRA JATO ENSILADEIRA 220 MM	UND	4	R\$ 451,31	MÉDIA
56	CILINDRO HID. TERCEIRO PONTO 580X840	UND	4	R\$ 1.269,58	MÉDIA
57	CJ. ESP. AR. COM.RAD.GRx1.5/8x243 mm	UND	4	R\$ 636,65	MÉDIA
58	CJ. ESP. NV. CON. GR 1.1/8 X 1.1/4	UND	4	R\$ 432,64	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

59	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/2	UND	10	R\$ 6,70	MÉDIA
60	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/4	UND	10	R\$ 2,41	MÉDIA
61	CLIPS PARA CABO DE ACO 5/8	UND	10	R\$ 8,78	MÉDIA
62	CONTRA FACA 9004	UND	4	R\$ 89,60	MÉDIA
63	CONTRA FACA DO ROTOR H20/60/Z10	UND	4	R\$ 88,44	MÉDIA
64	CORREIA 5V-1500/5 CANAIS (03-01-07454)	UND	5	R\$ 566,60	MÉDIA
65	CORREIA 5V-1550/5 CANAIS (03-01-07455)	UND	5	R\$ 612,54	MÉDIA
66	CORREIA 5V-1600/5 CANAIS	UND	5	R\$ 625,41	MÉDIA
67	CORREIA GRC B-156	UND	5	R\$ 639,41	MÉDIA
68	CORRENTE 1/2	KG	10	R\$ 43,27	MÉDIA
69	CORRENTE 1/4	KG	10	R\$ 42,87	MÉDIA
70	CORRENTE 5/8	KG	10	R\$ 43,38	MÉDIA
71	CORRENTE ASA 2050	MT	20	R\$ 58,07	MÉDIA
72	CORRENTE ASA 40	MT	20	R\$ 35,18	MÉDIA
73	CRUZETA 008	UND	10	R\$ 119,41	MÉDIA
74	CRUZETA CC 04 (03-01-07359)	UND	10	R\$ 50,98	MÉDIA
75	CRUZETA CC 103/1 (03-01-07362)	UND	10	R\$ 80,03	MÉDIA
76	CRUZETA CC 36 (03-01-07360)	UND	10	R\$ 67,06	MÉDIA
77	CRUZETA CC 55 (03-01-07361)	UND	10	R\$ 93,57	MÉDIA
78	CUBO DO DISCO DUPLO	UND	10	R\$ 49,12	MÉDIA
79	DISCO CORTE 15"	UND	15	R\$ 107,28	MÉDIA
80	DISCO GRADE 18,00 L	UND	15	R\$ 141,83	MÉDIA
81	DISCO GRADE 18,00 R	UND	15	R\$ 152,63	MÉDIA
82	DISCO GRADE 20,00 L	UND	15	R\$ 181,64	MÉDIA
83	DISCO GRADE 20,00 R	UND	15	R\$ 192,45	MÉDIA
84	DISCO JAN 23202301	UND	15	R\$ 182,08	MÉDIA
85	DISCO RECORTADO 26"	UND	15	R\$ 351,29	MÉDIA
86	DISCO RETO 13XF40	UND	15	R\$ 91,67	MÉDIA
87	EIXO DA COROA	UND	2	R\$ 325,01	MÉDIA
88	EIXO DA POLIA CARDAN DUPLA ATUAL	UND	2	R\$ 204,83	MÉDIA
89	EIXO DE GRADE O 1.5/8 X 1850 MM	UND	2	R\$ 550,49	MÉDIA
90	EIXO DIANTEIRO MAIOR G4	UND	2	R\$ 169,37	MÉDIA
91	EIXO INTERMEDIARIO MAX GOLD PREMIER	UND	2	R\$ 542,06	MÉDIA
92	EIXO LISO ARADO 1' X 150	UND	2	R\$ 31,63	MÉDIA
93	EMENDA PARA CORRENTE ASA 2050	UND	10	R\$ 10,22	MÉDIA
94	EMENDA PARA CORRENTE ASA 40	UND	10	R\$ 2,48	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

95	ENGRENAGEM 17Z F25MM	UND	2	R\$ 138,58	MÉDIA
96	ENGRENAGEM 77Z JM/MASTER	UND	2	R\$ 376,83	MÉDIA
97	ENGRENAGEM DO CIL.DENTADO MOCEL JF 192 Z10	UND	2	R\$ 1.220,78	MÉDIA
98	ENGRENAGEM Z34 DO CILINDRO MOVEL	UND	2	R\$ 179,26	MÉDIA
99	ESTEIRA DUPLA	UND	2	R\$ 4.385,23	MÉDIA
100	FEMEA FAO 14-04 19°	UND	15	R\$ 15,31	MÉDIA
101	FEMEA FJ 06-04 90°	UND	15	R\$ 12,57	MÉDIA
102	FEMEA FJ 06-06 90°	UND	15	R\$ 15,18	MÉDIA
103	GANCHO DE ACO 0,8 T (1/4) S/TRAVA	UND	10	R\$ 23,05	MÉDIA
104	GANCHO OLHAL 2,00 T S/ TRAVA	UND	10	R\$ 49,10	MÉDIA
105	GRAMPO R 4M	UND	20	R\$ 4,46	MÉDIA
106	GRAMPO R 5M	UND	20	R\$ 6,88	MÉDIA
107	GRAMPO R 6M	UND	20	R\$ 8,20	MÉDIA
108	GRAMPO R 8M	UND	20	R\$ 13,08	MÉDIA
109	GRAXEIRA RETA 1/2	UND	20	R\$ 5,29	MÉDIA
110	GRAXEIRA RETA 1/4	UND	20	R\$ 1,83	MÉDIA
111	GRAXEIRA RETA 3/8	UND	20	R\$ 2,37	MÉDIA
112	GRAXEIRA RETA 5/16	UND	20	R\$ 2,09	MÉDIA
113	GRAXEIRA RETA 6M	UND	20	R\$ 1,77	MÉDIA
114	GRAXEIRA RETA 7/16	UND	20	R\$ 4,92	MÉDIA
115	GRAXEIRA RETA 8M	UND	20	R\$ 2,33	MÉDIA
116	JOGO DE FACA DO ROTOR C120	UND	2	R\$ 2.106,85	MÉDIA
117	JOGO DE FACA DO ROTOR PECUS 9004	UND	2	R\$ 1.635,78	MÉDIA
118	MACHO MN 08-04	UND	15	R\$ 15,79	MÉDIA
119	MACHO MN 08-06	UND	15	R\$ 16,89	MÉDIA
120	MANCAIS F-208	UND	15	R\$ 42,33	MÉDIA
121	MANCAL P-208	UND	15	R\$ 48,80	MÉDIA
122	MANGOTE SMB	UND	15	R\$ 30,82	MÉDIA
123	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1'	MT	20	R\$ 75,64	MÉDIA
124	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1.1/4	MT	20	R\$ 106,72	MÉDIA
125	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1/4	MT	20	R\$ 17,57	MÉDIA
126	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/4	MT	20	R\$ 60,38	MÉDIA
127	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/8	MT	20	R\$ 22,69	MÉDIA
128	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/16	MT	20	R\$ 20,58	MÉDIA
129	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/8	MT	20	R\$ 43,76	MÉDIA
130	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R 1AT 1'	MT	20	R\$ 61,08	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

131	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 1/4	MT	20	R\$ 21,80	MÉDIA
132	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 3/8	MT	20	R\$ 27,87	MÉDIA
133	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/2	MT	20	R\$ 38,49	MÉDIA
134	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/4	MT	20	R\$ 30,52	MÉDIA
135	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/4	MT	20	R\$ 57,87	MÉDIA
136	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/8	MT	20	R\$ 35,27	MÉDIA
137	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 5/8	MT	20	R\$ 52,50	MÉDIA
138	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNO R1AT 1/2	MT	20	R\$ 32,39	MÉDIA
139	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 3/4	MT	20	R\$ 41,70	MÉDIA
140	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 5/8	MT	20	R\$ 40,40	MÉDIA
141	MOLA DO CILINDRO MOVEL	UND	4	R\$ 83,14	MÉDIA
142	MOLA QUEBRA JATO	UND	10	R\$ 20,01	MÉDIA
143	NAVALHA	UND	10	R\$ 27,10	MÉDIA
144	PARAFUSO ABL CRA UNF 9/16X2	UND	50	R\$ 5,08	MÉDIA
145	PARAFUSO DO ARO DA RODA TRASEIRA 5/8X3	UND	50	R\$ 13,37	MÉDIA
146	PARAFUSO FACA ROCADEIRA MF	UND	50	R\$ 43,66	MÉDIA
147	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 6X25	UND	50	R\$ 0,71	MÉDIA
148	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 8X25	UND	50	R\$ 0,93	MÉDIA
149	PARAFUSO MASSEY DIR 20X60	UND	50	R\$ 33,05	MÉDIA
150	PARAFUSO SEXT 1/2X1 (03-01-07418)	UND	50	R\$ 1,72	MÉDIA
151	PARAFUSO SEXT 1/2X2 (03-01-07419)	UND	50	R\$ 2,39	MÉDIA
152	PARAFUSO SEXT 1/2X3 (03-01-07420)	UND	50	R\$ 3,10	MÉDIA
153	PARAFUSO SEXT 1/2X4 (03-01-07421)	UND	50	R\$ 3,97	MÉDIA
154	PARAFUSO SEXT 1/2X5 (03-01-07422)	UND	50	R\$ 4,56	MÉDIA
155	PARAFUSO SEXT 1'X4	UND	50	R\$ 22,91	MÉDIA
156	PARAFUSO SEXT 1'X6	UND	50	R\$ 32,05	MÉDIA
157	PARAFUSO SEXT 1'X8	UND	50	R\$ 40,51	MÉDIA
158	PARAFUSO SEXT 3/4X3 (03-01-07425)	UND	50	R\$ 6,49	MÉDIA
159	PARAFUSO SEXT 3/4X5 (03-01-07426)	UND	50	R\$ 10,00	MÉDIA
160	PARAFUSO SEXT 3/4X6 (03-01-07427)	UND	50	R\$ 11,17	MÉDIA
161	PARAFUSO SEXT 3/4X7 (03-01-07428)	UND	50	R\$ 17,66	MÉDIA
162	PARAFUSO SEXT 3/8X1 (03-01-07414)	UND	50	R\$ 1,18	MÉDIA
163	PARAFUSO SEXT 5/16X1 (03-01-07410)	UND	50	R\$ 0,76	MÉDIA
164	PARAFUSO SEXT 5/16X2 (03-01-07411)	UND	50	R\$ 0,98	MÉDIA
165	PARAFUSO SEXT 5/16X3 (03-01-07412)	UND	50	R\$ 1,27	MÉDIA
166	PARAFUSO SEXT 5/16X4 (03-01-07413)	UND	50	R\$ 1,45	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

167	PARAFUSO SEXT 5/8X2 (03-01-07423)	UND	50	R\$ 2,87	MÉDIA
168	PARAFUSO SEXT 5/8X6 (03-01-07424)	UND	50	R\$ 8,77	MÉDIA
169	PARAFUSO SEXT 7/8X3 (03-01-07429)	UND	50	R\$ 9,83	MÉDIA
170	PARAFUSO SEXT 7/8X5 (03-01-07430)	UND	50	R\$ 14,05	MÉDIA
171	PARAFUSO SEXT 7/8X7 (03-01-07431)	UND	50	R\$ 23,58	MÉDIA
172	PARAFUSO SEXT 8.8 10X80	UND	50	R\$ 2,77	MÉDIA
173	PARAFUSO SEXT 8.8 12X60	UND	50	R\$ 3,60	MÉDIA
174	PARAFUSO SEXT 8.8 14X100	UND	50	R\$ 6,83	MÉDIA
175	PARAFUSO SEXT 8.8 14X60	UND	50	R\$ 4,31	MÉDIA
176	PARAFUSO SEXT 8.8 14X80	UND	50	R\$ 5,48	MÉDIA
177	PARAFUSO SEXT 8.8 18 X 180	UND	50	R\$ 16,68	MÉDIA
178	PARAFUSO SEXT 8.8 18X100	UND	50	R\$ 12,15	MÉDIA
179	PARAFUSO SEXT 8.8 18X120	UND	50	R\$ 13,23	MÉDIA
180	PARAFUSO SEXT 8.8 18X60	UND	50	R\$ 8,30	MÉDIA
181	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X20 (03-01-07395)	UND	50	R\$ 1,21	MÉDIA
182	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X30 (03-01-07396)	UND	50	R\$ 1,43	MÉDIA
183	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X40 (03-01-07397)	UND	50	R\$ 1,68	MÉDIA
184	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X60 (03-01-07398)	UND	50	R\$ 2,53	MÉDIA
185	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X100 (03-01-07403)	UND	50	R\$ 4,85	MÉDIA
186	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X20 (03-01-07399)	UND	50	R\$ 1,74	MÉDIA
187	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X40 (03-01-07400)	UND	50	R\$ 2,41	MÉDIA
188	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X80 (03-01-07402)	UND	50	R\$ 4,60	MÉDIA
189	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X120 (03-01-07405)	UND	50	R\$ 11,17	MÉDIA
190	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X160 (03-01-07406)	UND	50	R\$ 14,10	MÉDIA
191	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X40 (03-01-07404)	UND	50	R\$ 6,63	MÉDIA
192	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X60 (01-01-10268)	UND	50	R\$ 12,55	MÉDIA
193	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X80 (03-01-09297)	UND	50	R\$ 11,86	MÉDIA
194	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X100 (03-01-07408)	UND	50	R\$ 12,99	MÉDIA
195	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X160 (03-01-07409)	UND	50	R\$ 15,69	MÉDIA
196	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X60 (03-01-07407)	UND	50	R\$ 9,31	MÉDIA
197	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X20 (03-01-07391)	UND	50	R\$ 0,98	MÉDIA
198	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X30 (03-01-07392)	UND	50	R\$ 1,14	MÉDIA
199	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X40 (03-01-07393)	UND	50	R\$ 1,28	MÉDIA
200	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X60 (03-01-07394)	UND	50	R\$ 1,80	MÉDIA
201	PARAFUSO TRATOR FORD 3/4X50	UND	50	R\$ 30,77	MÉDIA
202	PARAFUSO TRATOR MASSEY 5/8X2 3/16	UND	50	R\$ 17,79	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

203	PARAFUSO TRATOR VALMET 20X62	UND	50	R\$ 33,72	MÉDIA
204	PEDRA DO AFIADOR NEW PECUS	UND	15	R\$ 455,34	MÉDIA
205	PINO ELASTICO 10X60 (03-01-07480)	UND	50	R\$ 4,96	MÉDIA
206	PINO ELASTICO 10X80 (03-01-07481)	UND	50	R\$ 5,64	MÉDIA
207	PINO ELASTICO 6X60 (03-01-07484)	UND	50	R\$ 2,35	MÉDIA
208	PINO ELASTICO 6X80 (03-01-07486)	UND	50	R\$ 3,22	MÉDIA
209	PINO ELASTICO 8X60 (03-01-07482)	UND	50	R\$ 3,45	MÉDIA
210	PINO ELASTICO 8X80 (03-01-07483)	UND	50	R\$ 4,38	MÉDIA
211	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X175MM	UND	50	R\$ 42,49	MÉDIA
212	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X200MM	UND	50	R\$ 44,99	MÉDIA
213	PINO LISO TERCEIRO PONTO 1'X110M	UND	50	R\$ 25,18	MÉDIA
214	PINO LISO TERCEIRO PONTO 3/4X105MM	UND	50	R\$ 15,19	MÉDIA
215	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X103MM	UND	50	R\$ 16,88	MÉDIA
216	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X160	UND	50	R\$ 25,12	MÉDIA
217	PINO TERCEIRO PONTO 25X140	UND	50	R\$ 36,48	MÉDIA
218	PINO TRATOR 16X60 COMPLETO	UND	50	R\$ 28,81	MÉDIA
219	PINO TRAVA 1/4X50MM	UND	50	R\$ 3,73	MÉDIA
220	PINO TRAVA 3/8X50MM	UND	50	R\$ 4,52	MÉDIA
221	PINO TRAVA 5/16X50MM	UND	50	R\$ 4,21	MÉDIA
222	PINO TRAVA 7/16X50MM	UND	50	R\$ 5,21	MÉDIA
223	PINO TRAVA DO TERCEIRO PONTO	UND	50	R\$ 14,30	MÉDIA
224	POLIA 408 5V	UND	5	R\$ 2.513,95	MÉDIA
225	PORCA MILIMETRICA 1"	UND	50	R\$ 5,69	MÉDIA
226	PORCA 1.5/8 DO EIXO DO MANCAL	UND	50	R\$ 45,51	MÉDIA
227	PORCA MILIMETRICA 10M (03-01-07504)	UND	50	R\$ 0,94	MÉDIA
228	PORCA MILIMETRICA 12M (03-01-07505)	UND	50	R\$ 1,23	MÉDIA
229	PORCA MILIMETRICA 14M	UND	50	R\$ 1,54	MÉDIA
230	PORCA MILIMETRICA 16M (03-01-07506)	UND	50	R\$ 1,95	MÉDIA
231	PORCA MILIMETRICA 18M	UND	50	R\$ 2,82	MÉDIA
232	PORCA MILIMETRICA 20M	UND	50	R\$ 4,59	MÉDIA
233	PORCA MILIMETRICA 8M (03-01-07503)	UND	50	R\$ 0,48	MÉDIA
234	PORCA SEXTAVADA 1"	UND	50	R\$ 7,06	MÉDIA
235	PORCA SEXTAVADA 1'.1/4	UND	50	R\$ 10,71	MÉDIA
236	PORCA SEXTAVADA 1/2 (03-01-07499)	UND	50	R\$ 0,97	MÉDIA
237	PORCA SEXTAVADA 3/4 (03-01-07501)	UND	50	R\$ 2,75	MÉDIA
238	PORCA SEXTAVADA 3/8 (03-01-07498)	UND	50	R\$ 0,69	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

239	PORCA SEXTAVADA 5/16 (03-01-07497)	UND	50	R\$ 0,57	MÉDIA
240	PORCA SEXTAVADA 5/8 (03-01-07500)	UND	50	R\$ 1,95	MÉDIA
241	PORCA SEXTAVADA 7/8 (03-01-07502)	UND	50	R\$ 3,94	MÉDIA
242	PRENSAGEM 1/4	UND	50	R\$ 23,79	MÉDIA
243	PRENSAGEM 3/8	UND	50	R\$ 23,79	MÉDIA
244	PRISIONEIRO AS CARCACA 5/8X60MM	UND	50	R\$ 12,03	MÉDIA
245	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X60MM	UND	50	R\$ 12,63	MÉDIA
246	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X90MM	UND	50	R\$ 13,86	MÉDIA
247	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X7/8X60MM	UND	50	R\$ 13,46	MÉDIA
248	RASPADOR PECUS	UND	4	R\$ 72,35	MÉDIA
249	REBOLO AFIADOR 9004	UND	4	R\$ 396,61	MÉDIA
250	REBOLO AFIADOR 92/C120	UND	4	R\$ 276,59	MÉDIA
251	RETENTOR SABO 01980	UND	10	R\$ 14,92	MÉDIA
252	RETENTOR SAV - SABO 00131	UND	10	R\$ 5,73	MÉDIA
253	ROLAMENTO 30205 INDL	UND	20	R\$ 35,51	MÉDIA
254	ROLAMENTO 30206 INDL	UND	20	R\$ 49,31	MÉDIA
255	ROLAMENTO 30207 INDL	UND	20	R\$ 68,05	MÉDIA
256	ROLAMENTO 30208 INDL	UND	20	R\$ 81,75	MÉDIA
257	ROLAMENTO 30209 INDL	UND	20	R\$ 104,85	MÉDIA
258	ROLAMENTO 30210 INDL	UND	20	R\$ 126,43	MÉDIA
259	ROLAMENTO 32206 INDL	UND	20	R\$ 63,59	MÉDIA
260	ROLAMENTO 32208 INDL	UND	20	R\$ 77,01	MÉDIA
261	ROLAMENTO 32209 INDL	UND	20	R\$ 127,86	MÉDIA
262	ROLAMENTO 6005 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 18,48	MÉDIA
263	ROLAMENTO 6006 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 26,21	MÉDIA
264	ROLAMENTO 6007 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 31,29	MÉDIA
265	ROLAMENTO 6008 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 33,77	MÉDIA
266	ROLAMENTO 6009 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 39,89	MÉDIA
267	ROLAMENTO 6010 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 57,00	MÉDIA
268	ROLAMENTO 6305 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 39,36	MÉDIA
269	ROLAMENTO 6306 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 51,62	MÉDIA
270	ROLAMENTO 6310 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 139,71	MÉDIA
271	ROLAMENTO DMR 30204	UND	20	R\$ 16,45	MÉDIA
272	ROLAMENTO DMR 6205	UND	20	R\$ 14,26	MÉDIA
273	ROLAMENTO GRC 6204	UND	20	R\$ 10,99	MÉDIA
274	ROLAMENTO GRC 6206	UND	20	R\$ 18,89	MÉDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

275	ROLAMENTO HCH 30205	UND	20	R\$ 37,01	MÉDIA
276	ROLAMENTO HCH 30206	UND	20	R\$ 55,83	MÉDIA
277	ROLAMENTO HCH 6003	UND	20	R\$ 11,50	MÉDIA
278	ROLAMENTO HCH 6005	UND	20	R\$ 13,97	MÉDIA
279	ROLAMENTO HCH 6006	UND	20	R\$ 11,91	MÉDIA
280	ROLAMENTO HCH 6203	UND	20	R\$ 11,31	MÉDIA
281	ROLAMENTO HCH 6204	UND	20	R\$ 11,08	MÉDIA
282	ROLAMENTO HCH 6207	UND	20	R\$ 52,93	MÉDIA
283	ROLAMENTO HCH 6210	UND	20	R\$ 56,71	MÉDIA
284	ROLAMENTO HCH 6302	UND	20	R\$ 15,85	MÉDIA
285	ROLAMENTO HCH 6303	UND	20	R\$ 15,41	MÉDIA
286	ROLAMENTO HCH 6304	UND	20	R\$ 15,05	MÉDIA
287	ROLAMENTO HCH 6308	UND	20	R\$ 79,14	MÉDIA
288	ROLAMENTO NSK 6004	UND	20	R\$ 27,94	MÉDIA
289	ROLAMENTO NSK 6204	UND	20	R\$ 36,11	MÉDIA
290	ROLAMENTO NSK 6205	UND	20	R\$ 37,58	MÉDIA
291	ROLAMENTO NSK 6206	UND	20	R\$ 48,16	MÉDIA
292	ROLAMENTO NSK 6207	UND	20	R\$ 58,40	MÉDIA
293	ROLAMENTO NSK 6210	UND	20	R\$ 87,26	MÉDIA
294	ROLAMENTO NSK 6307	UND	20	R\$ 90,23	MÉDIA
295	ROLAMENTO NSK 6308	UND	20	R\$ 104,82	MÉDIA
296	ROLAMENTO NSK 6309	UND	20	R\$ 136,64	MÉDIA
297	ROLAMENTO32207 INDL	UND	20	R\$ 57,47	MÉDIA
298	SEPARADOR 1.1/8 1.1/4 182,5MM	UND	10	R\$ 75,33	MÉDIA
299	TERMINAL CC 10 (03-01-07363)	UND	10	R\$ 85,55	MÉDIA
300	TERMINAL CC 11 (03-01-07364)	UND	10	R\$ 59,43	MÉDIA
301	TERMINAL CC 12 (03-01-07365)	UND	10	R\$ 56,45	MÉDIA
302	TERMINAL CC 20 (03-01-07366)	UND	10	R\$ 121,70	MÉDIA
303	TERMINAL CC 21 (03-01-07367)	UND	10	R\$ 98,32	MÉDIA
304	TERMINAL CC 22 (01-01-08933)	UND	10	R\$ 101,74	MÉDIA
305	TERMINAL CC 250 (03-01-07371)	UND	10	R\$ 122,20	MÉDIA
306	TERMINAL CC 251 (03-01-07372)	UND	10	R\$ 124,55	MÉDIA
307	TERMINAL CC 252 (01-01-08932)	UND	10	R\$ 124,51	MÉDIA
308	TERMINAL CC 50 (03-01-07368)	UND	10	R\$ 179,28	MÉDIA
309	TERMINAL CC 51 (03-01-07369)	UND	10	R\$ 127,86	MÉDIA
310	TERMINAL CC 52 (03-01-07370)	UND	10	R\$ 126,42	MÉDIA



311	TUBO CC 07 (01-01-08333)	MT	10	R\$ 125,71	MÉDIA
312	TUBO CC 28A (03-01-07373)	MT	10	R\$ 178,32	MÉDIA
313	TUBO CC 28J (03-01-07374)	MT	10	R\$ 259,25	MÉDIA
314	TUBO CC 58 (03-01-07375)	MT	10	R\$ 272,19	MÉDIA
315	VALVULA AGULHA REGULADORA DE VAZAO	UND	4	R\$ 229,96	MÉDIA
316	VALVULA ISO A-PINO-MACHO 1/2 NPT	UND	4	R\$ 36,33	MÉDIA
317	VALVULA ISSO A-PUSH-PULL FEMEA 1/2 NPT	UND	4	R\$ 99,51	MÉDIA
318	SERVIÇO DE SOLDA	SER	200	R\$ 186,78	MÉDIA
319	SERVIÇO DE TORNO	SER	200	R\$ 230,23	MÉDIA
320	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICA	SER	600	R\$ 170,41	MÉDIA

2.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 949.365,20 (novecentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Objetivo da Contratação

O objetivo da contratação é assegurar as demandas da secretaria municipal de agricultura do Município de Galvão nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como as reposições de peças e acessórios, consideradas necessárias a conservação dos implementos agrícolas que sofrem desgastes decorrentes do uso frequente.

3.2. Da Quantidade Demandada

A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades foram aumentadas e/ou diminuídas conforme a necessidade para suprir a demanda do setor requisitante.

A quantidade dos itens está especificada na tabela abaixo:

LOTE 01 (DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO, ENSILADEIRA JF, ENSILADEIRA PINHEIRO, PLANTADEIRA MILHO, CALCALHADEIRA, FORRAGEIRAS, ENSILADEIRA ESTACIONÁRIA, PÉ DE PATO 5 DENTES, GOBI ARADORA, SEMEADEIRA PASTO 11 LINHAS):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNDIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR MM22	UND	20
2	AFIADOR C/120 REBOLO	UND	20
3	ANEL ELASTICO EXTERNO 20	UND	20
4	ANEL ELASTICO EXTERNO 30	UND	20
5	ANEL ELASTICO EXTERNO 35	UND	20
6	ANEL ELASTICO EXTERNO 40	UND	20
7	ANEL ELASTICO EXTERNO 45	UND	20
8	ANEL ELASTICO EXTERNO 50	UND	20
9	ANEL ELASTICO EXTERNO 70	UND	20
10	ARRAME 1 ML	KG	50
11	ARRAME 1,2 ML	KG	50
12	ARRUELA LISA 1"	UND	100
13	ARRUELA LISA 1.1/2	UND	100
14	ARRUELA LISA 1.1/4	UND	100
15	ARRUELA LISA 1.1/8	UND	100
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	100
17	ARRUELA LISA 1/4	UND	100
18	ARRUELA LISA 3/4	UND	100
19	ARRUELA LISA 3/8	UND	100
20	ARRUELA LISA 5/16	UND	100
21	ARRUELA LISA 5/8	UND	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

22	ARRUELA LISA 7/8	UND	100
23	BARRA CHATA FERRO 1 1/4 X 1/4	KG	40
24	BARRA CHATA FERRO 1 X 1/4	KG	40
25	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/16	KG	40
26	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/8	KG	40
27	BARRA QUADRADA CC 08 (03-01-07378)	MT	20
28	BARRA QUADRADA CC 29 (03-01-07376)	MT	20
29	BARRA QUADRADA CC 59 (03-01-07377)	MT	20
30	BARRA REDONDA DE FERRO 1/2	KG	40
31	BARRA REDONDA DE FERRO 5/16	KG	40
32	BARRA REDONDA DE FERRO 5/8	KG	40
33	BARRA REDONDA TRIFILADAS 40ML	KG	40
34	BARRA TRIFILADA 25,00 1045D 6000	KG	40
35	BICO SUBSOLADOR JAN 03 FUIROS	UND	10
36	CABO AÇO 1/4	MT	10
37	CABO AÇO 5/8	MT	10
38	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16	KG	20
39	CANTONEIRA 1.1/4 X 1/8	KG	20
40	CANTONEIRA 2 X 1/4	KG	20
41	CAPA 1/2 (03-01-07434)	UND	10
42	CAPA 1/4 (03-01-07432)	UND	10
43	CAPA 3/4 (03-01-07436)	UND	10
44	CAPA 3/8 (03-01-07433)	UND	10
45	CAPA 5/8 (03-01-07435)	UND	10
46	CHAPA FINA A FRIO 1,2 x 1200 x 3000	KG	20
47	CHAPA FINA A FRIO 1,5 x 1200 x 3000	KG	20
48	CHAPA ZINCADA 1,95 x 1200 x 3000	KG	20
49	CHAVETA R 3M	UND	10
50	CHAVETA R 4M	UND	10
51	CHAVETA R 5M	UND	10
52	CHAVETA R 6M	UND	10
53	CHAVETA R 8M	UND	10
54	CILINDRO HID. GIRO ENSILADEIRA 350MM	UND	4
55	CILINDRO HID. QUEBRA JATO ENSILADEIRA 220 MM	UND	4
56	CILINDRO HID. TERCEIRO PONTO 580X840	UND	4
57	CJ. ESP. AR. COM.RAD.GRx1.5/8x243 mm	UND	4
58	CJ. ESP. NV. CON. GR 1.1/8 X 1.1/4	UND	4
59	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/2	UND	10
60	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/4	UND	10
61	CLIPS PARA CABO DE ACO 5/8	UND	10
62	CONTRA FACA 9004	UND	4
63	CONTRA FACA DO ROTOR H20/60/Z10	UND	4
64	CORREIA 5V-1500/5 CANAIS (03-01-07454)	UND	5
65	CORREIA 5V-1550/5 CANAIS (03-01-07455)	UND	5
66	CORREIA 5V-1600/5 CANAIS	UND	5
67	CORREIA GRC B-156	UND	5
68	CORRENTE 1/2	KG	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

69	CORRENTE 1/4	KG	10
70	CORRENTE 5/8	KG	10
71	CORRENTE ASA 2050	MT	20
72	CORRENTE ASA 40	MT	20
73	CRUZETA 008	UND	10
74	CRUZETA CC 04 (03-01-07359)	UND	10
75	CRUZETA CC 103/1 (03-01-07362)	UND	10
76	CRUZETA CC 36 (03-01-07360)	UND	10
77	CRUZETA CC 55 (03-01-07361)	UND	10
78	CUBO DO DISCO DUPLO	UND	10
79	DISCO CORTE 15"	UND	15
80	DISCO GRADE 18,00 L	UND	15
81	DISCO GRADE 18,00 R	UND	15
82	DISCO GRADE 20,00 L	UND	15
83	DISCO GRADE 20,00 R	UND	15
84	DISCO JAN 23202301	UND	15
85	DISCO RECORTADO 26"	UND	15
86	DISCO RETO 13XF40	UND	15
87	EIXO DA COROA	UND	2
88	EIXO DA POLIA CARDAN DUPLA ATUAL	UND	2
89	EIXO DE GRADE O 1.5/8 X 1850 MM	UND	2
90	EIXO DIANTEIRO MAIOR G4	UND	2
91	EIXO INTERMEDIARIO MAX GOLD PREMIER	UND	2
92	EIXO LISO ARADO 1' X 150	UND	2
93	EMENDA PARA CORRENTE ASA 2050	UND	10
94	EMENDA PARA CORRENTE ASA 40	UND	10
95	ENGRENAGEM 17Z F25MM	UND	2
96	ENGRENAGEM 77Z JM/MASTER	UND	2
97	ENGRENAGEM DO CIL.DENTADO MOCEL JF 192 Z10	UND	2
98	ENGRENAGEM Z34 DO CILINDRO MOVEL	UND	2
99	ESTEIRA DUPLA	UND	2
100	FEMEA FAO 14-04 19°	UND	15
101	FEMEA FJ 06-04 90°	UND	15
102	FEMEA FJ 06-06 90°	UND	15
103	GANCHO DE ACO 0,8 T (1/4) S/TRAVA	UND	10
104	GANCHO OLHAL 2,00 T S/ TRAVA	UND	10
105	GRAMPO R 4M	UND	20
106	GRAMPO R 5M	UND	20
107	GRAMPO R 6M	UND	20
108	GRAMPO R 8M	UND	20
109	GRAXEIRA RETA 1/2	UND	20
110	GRAXEIRA RETA 1/4	UND	20
111	GRAXEIRA RETA 3/8	UND	20
112	GRAXEIRA RETA 5/16	UND	20
113	GRAXEIRA RETA 6M	UND	20
114	GRAXEIRA RETA 7/16	UND	20
115	GRAXEIRA RETA 8M	UND	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

116	JOGO DE FACA DO ROTOR C120	UND	2
117	JOGO DE FACA DO ROTOR PECUS 9004	UND	2
118	MACHO MN 08-04	UND	15
119	MACHO MN 08-06	UND	15
120	MANCAIS F-208	UND	15
121	MANCAL P-208	UND	15
122	MANGOTE SMB	UND	15
123	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1'	MT	20
124	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1.1/4	MT	20
125	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1/4	MT	20
126	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/4	MT	20
127	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/8	MT	20
128	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/16	MT	20
129	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/8	MT	20
130	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R 1AT 1'	MT	20
131	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 1/4	MT	20
132	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 3/8	MT	20
133	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/2	MT	20
134	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/4	MT	20
135	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/4	MT	20
136	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/8	MT	20
137	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 5/8	MT	20
138	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNO R1AT 1/2	MT	20
139	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 3/4	MT	20
140	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 5/8	MT	20
141	MOLA DO CILINDRO MOVEL	UND	4
142	MOLA QUEBRA JATO	UND	10
143	NAVALHA	UND	10
144	PARAFUSO ABL CRA UNF 9/16X2	UND	50
145	PARAFUSO DO ARO DA RODA TRASEIRA 5/8X3	UND	50
146	PARAFUSO FACA ROCADEIRA MF	UND	50
147	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 6X25	UND	50
148	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 8X25	UND	50
149	PARAFUSO MASSEY DIR 20X60	UND	50
150	PARAFUSO SEXT 1/2X1 (03-01-07418)	UND	50
151	PARAFUSO SEXT 1/2X2 (03-01-07419)	UND	50
152	PARAFUSO SEXT 1/2X3 (03-01-07420)	UND	50
153	PARAFUSO SEXT 1/2X4 (03-01-07421)	UND	50
154	PARAFUSO SEXT 1/2X5 (03-01-07422)	UND	50
155	PARAFUSO SEXT 1'X4	UND	50
156	PARAFUSO SEXT 1'X6	UND	50
157	PARAFUSO SEXT 1'X8	UND	50
158	PARAFUSO SEXT 3/4X3 (03-01-07425)	UND	50
159	PARAFUSO SEXT 3/4X5 (03-01-07426)	UND	50
160	PARAFUSO SEXT 3/4X6 (03-01-07427)	UND	50
161	PARAFUSO SEXT 3/4X7 (03-01-07428)	UND	50
162	PARAFUSO SEXT 3/8X1 (03-01-07414)	UND	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

163	PARAFUSO SEXT 5/16X1 (03-01-07410)	UND	50
164	PARAFUSO SEXT 5/16X2 (03-01-07411)	UND	50
165	PARAFUSO SEXT 5/16X3 (03-01-07412)	UND	50
166	PARAFUSO SEXT 5/16X4 (03-01-07413)	UND	50
167	PARAFUSO SEXT 5/8X2 (03-01-07423)	UND	50
168	PARAFUSO SEXT 5/8X6 (03-01-07424)	UND	50
169	PARAFUSO SEXT 7/8X3 (03-01-07429)	UND	50
170	PARAFUSO SEXT 7/8X5 (03-01-07430)	UND	50
171	PARAFUSO SEXT 7/8X7 (03-01-07431)	UND	50
172	PARAFUSO SEXT 8.8 10X80	UND	50
173	PARAFUSO SEXT 8.8 12X60	UND	50
174	PARAFUSO SEXT 8.8 14X100	UND	50
175	PARAFUSO SEXT 8.8 14X60	UND	50
176	PARAFUSO SEXT 8.8 14X80	UND	50
177	PARAFUSO SEXT 8.8 18 X 180	UND	50
178	PARAFUSO SEXT 8.8 18X100	UND	50
179	PARAFUSO SEXT 8.8 18X120	UND	50
180	PARAFUSO SEXT 8.8 18X60	UND	50
181	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X20 (03-01-07395)	UND	50
182	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X30 (03-01-07396)	UND	50
183	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X40 (03-01-07397)	UND	50
184	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X60 (03-01-07398)	UND	50
185	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X100 (03-01-07403)	UND	50
186	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X20 (03-01-07399)	UND	50
187	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X40 (03-01-07400)	UND	50
188	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X80 (03-01-07402)	UND	50
189	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X120 (03-01-07405)	UND	50
190	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X160 (03-01-07406)	UND	50
191	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X40 (03-01-07404)	UND	50
192	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X60 (01-01-10268)	UND	50
193	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X80 (03-01-09297)	UND	50
194	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X100 (03-01-07408)	UND	50
195	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X160 (03-01-07409)	UND	50
196	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X60 (03-01-07407)	UND	50
197	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X20 (03-01-07391)	UND	50
198	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X30 (03-01-07392)	UND	50
199	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X40 (03-01-07393)	UND	50
200	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X60 (03-01-07394)	UND	50
201	PARAFUSO TRATOR FORD 3/4X50	UND	50
202	PARAFUSO TRATOR MASSEY 5/8X2 3/16	UND	50
203	PARAFUSO TRATOR VALMET 20X62	UND	50
204	PEDRA DO AFIADOR NEW PECUS	UND	15
205	PINO ELASTICO 10X60 (03-01-07480)	UND	50
206	PINO ELASTICO 10X80 (03-01-07481)	UND	50
207	PINO ELASTICO 6X60 (03-01-07484)	UND	50
208	PINO ELASTICO 6X80 (03-01-07486)	UND	50
209	PINO ELASTICO 8X60 (03-01-07482)	UND	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

210	PINO ELASTICO 8X80 (03-01-07483)	UND	50
211	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X175MM	UND	50
212	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X200MM	UND	50
213	PINO LISO TERCEIRO PONTO 1'X110M	UND	50
214	PINO LISO TERCEIRO PONTO 3/4X105MM	UND	50
215	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X103MM	UND	50
216	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X160	UND	50
217	PINO TERCEIRO PONTO 25X140	UND	50
218	PINO TRATOR 16X60 COMPLETO	UND	50
219	PINO TRAVA 1/4X50MM	UND	50
220	PINO TRAVA 3/8X50MM	UND	50
221	PINO TRAVA 5/16X50MM	UND	50
222	PINO TRAVA 7/16X50MM	UND	50
223	PINO TRAVA DO TERCEIRO PONTO	UND	50
224	POLIA 408 5V	UND	5
225	PORCA MILIMETRICA 1"	UND	50
226	PORCA 1.5/8 DO EIXO DO MANCAL	UND	50
227	PORCA MILIMETRICA 10M (03-01-07504)	UND	50
228	PORCA MILIMETRICA 12M (03-01-07505)	UND	50
229	PORCA MILIMETRICA 14M	UND	50
230	PORCA MILIMETRICA 16M (03-01-07506)	UND	50
231	PORCA MILIMETRICA 18M	UND	50
232	PORCA MILIMETRICA 20M	UND	50
233	PORCA MILIMETRICA 8M (03-01-07503)	UND	50
234	PORCA SEXTAVADA 1"	UND	50
235	PORCA SEXTAVADA 1'.1/4	UND	50
236	PORCA SEXTAVADA 1/2 (03-01-07499)	UND	50
237	PORCA SEXTAVADA 3/4 (03-01-07501)	UND	50
238	PORCA SEXTAVADA 3/8 (03-01-07498)	UND	50
239	PORCA SEXTAVADA 5/16 (03-01-07497)	UND	50
240	PORCA SEXTAVADA 5/8 (03-01-07500)	UND	50
241	PORCA SEXTAVADA 7/8 (03-01-07502)	UND	50
242	PRENSAGEM 1/4	UND	50
243	PRENSAGEM 3/8	UND	50
244	PRISIONEIRO AS CARCACA 5/8X60MM	UND	50
245	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X60MM	UND	50
246	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X90MM	UND	50
247	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X7/8X60MM	UND	50
248	RASPADOR PECUS	UND	4
249	REBOLO AFIADOR 9004	UND	4
250	REBOLO AFIADOR 92/C120	UND	4
251	RETENTOR SABO 01980	UND	10
252	RETENTOR SAV - SABO 00131	UND	10
253	ROLAMENTO 30205 INDL	UND	20
254	ROLAMENTO 30206 INDL	UND	20
255	ROLAMENTO 30207 INDL	UND	20
256	ROLAMENTO 30208 INDL	UND	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

257	ROLAMENTO 30209 INDL	UND	20
258	ROLAMENTO 30210 INDL	UND	20
259	ROLAMENTO 32206 INDL	UND	20
260	ROLAMENTO 32208 INDL	UND	20
261	ROLAMENTO 32209 INDL	UND	20
262	ROLAMENTO 6005 2RS/C3 INDL	UND	20
263	ROLAMENTO 6006 2RS/C3 INDL	UND	20
264	ROLAMENTO 6007 2RS/C3 INDL	UND	20
265	ROLAMENTO 6008 2RS/C3 INDL	UND	20
266	ROLAMENTO 6009 2RS/C3 INDL	UND	20
267	ROLAMENTO 6010 2RS/C3 INDL	UND	20
268	ROLAMENTO 6305 2RS/C3 INDL	UND	20
269	ROLAMENTO 6306 2RS/C3 INDL	UND	20
270	ROLAMENTO 6310 2RS/C3 INDL	UND	20
271	ROLAMENTO DMR 30204	UND	20
272	ROLAMENTO DMR 6205	UND	20
273	ROLAMENTO GRC 6204	UND	20
274	ROLAMENTO GRC 6206	UND	20
275	ROLAMENTO HCH 30205	UND	20
276	ROLAMENTO HCH 30206	UND	20
277	ROLAMENTO HCH 6003	UND	20
278	ROLAMENTO HCH 6005	UND	20
279	ROLAMENTO HCH 6006	UND	20
280	ROLAMENTO HCH 6203	UND	20
281	ROLAMENTO HCH 6204	UND	20
282	ROLAMENTO HCH 6207	UND	20
283	ROLAMENTO HCH 6210	UND	20
284	ROLAMENTO HCH 6302	UND	20
285	ROLAMENTO HCH 6303	UND	20
286	ROLAMENTO HCH 6304	UND	20
287	ROLAMENTO HCH 6308	UND	20
288	ROLAMENTO NSK 6004	UND	20
289	ROLAMENTO NSK 6204	UND	20
290	ROLAMENTO NSK 6205	UND	20
291	ROLAMENTO NSK 6206	UND	20
292	ROLAMENTO NSK 6207	UND	20
293	ROLAMENTO NSK 6210	UND	20
294	ROLAMENTO NSK 6307	UND	20
295	ROLAMENTO NSK 6308	UND	20
296	ROLAMENTO NSK 6309	UND	20
297	ROLAMENTO32207 INDL	UND	20
298	SEPARADOR 1.1/8 1.1/4 182,5MM	UND	10
299	TERMINAL CC 10 (03-01-07363)	UND	10
300	TERMINAL CC 11 (03-01-07364)	UND	10
301	TERMINAL CC 12 (03-01-07365)	UND	10
302	TERMINAL CC 20 (03-01-07366)	UND	10
303	TERMINAL CC 21 (03-01-07367)	UND	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

304	TERMINAL CC 22 (01-01-08933)	UND	10
305	TERMINAL CC 250 (03-01-07371)	UND	10
306	TERMINAL CC 251 (03-01-07372)	UND	10
307	TERMINAL CC 252 (01-01-08932)	UND	10
308	TERMINAL CC 50 (03-01-07368)	UND	10
309	TERMINAL CC 51 (03-01-07369)	UND	10
310	TERMINAL CC 52 (03-01-07370)	UND	10
311	TUBO CC 07 (01-01-08333)	MT	10
312	TUBO CC 28A (03-01-07373)	MT	10
313	TUBO CC 28J (03-01-07374)	MT	10
314	TUBO CC 58 (03-01-07375)	MT	10
315	VALVULA AGULHA REGULADORA DE VAZAO	UND	4
316	VALVULA ISO A-PINO-MACHO 1/2 NPT	UND	4
317	VALVULA ISSO A-PUSH-PULL FEMEA 1/2 NPT	UND	4
318	SERVIÇO DE SOLDA	SER	200
319	SERVIÇO DE TORNO	SER	200
320	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICA	SER	600

LOTE 02 (DISTRIBUIDOR DE ÁGUA, ENSILADEIRA NOGUEIRA, CARRETO BASCULANTE RODADO, ROÇADEIRAS TRATOR, PÉ DE PATO 7 DENTES, SEMEADEIRA PASTO 13 LINHAS, GRADE ARADORA):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNDIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR MM22	UND	20
2	AFIADOR C/120 REBOLO	UND	20
3	ANEL ELASTICO EXTERNO 20	UND	20
4	ANEL ELASTICO EXTERNO 30	UND	20
5	ANEL ELASTICO EXTERNO 35	UND	20
6	ANEL ELASTICO EXTERNO 40	UND	20
7	ANEL ELASTICO EXTERNO 45	UND	20
8	ANEL ELASTICO EXTERNO 50	UND	20
9	ANEL ELASTICO EXTERNO 70	UND	20
10	ARRAME 1 ML	KG	50
11	ARRAME 1,2 ML	KG	50
12	ARRUELA LISA 1"	UND	100
13	ARRUELA LISA 1.1/2	UND	100
14	ARRUELA LISA 1.1/4	UND	100
15	ARRUELA LISA 1.1/8	UND	100
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	100
17	ARRUELA LISA 1/4	UND	100
18	ARRUELA LISA 3/4	UND	100
19	ARRUELA LISA 3/8	UND	100
20	ARRUELA LISA 5/16	UND	100
21	ARRUELA LISA 5/8	UND	100
22	ARRUELA LISA 7/8	UND	100
23	BARRA CHATA FERRO 1 1/4 X 1/4	KG	40
24	BARRA CHATA FERRO 1 X 1/4	KG	40
25	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/16	KG	40
26	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/8	KG	40
27	BARRA QUADRADA CC 08 (03-01-07378)	MT	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

28	BARRA QUADRADA CC 29 (03-01-07376)	MT	20
29	BARRA QUADRADA CC 59 (03-01-07377)	MT	20
30	BARRA REDONDA DE FERRO 1/2	KG	40
31	BARRA REDONDA DE FERRO 5/16	KG	40
32	BARRA REDONDA DE FERRO 5/8	KG	40
33	BARRA REDONDA TRIFILADAS 40ML	KG	40
34	BARRA TRIFILADA 25,00 1045D 6000	KG	40
35	BICO SUBSOLADOR JAN 03 FUIROS	UND	10
36	CABO AÇO 1/4	MT	10
37	CABO AÇO 5/8	MT	10
38	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16	KG	20
39	CANTONEIRA 1.1/4 X 1/8	KG	20
40	CANTONEIRA 2 X 1/4	KG	20
41	CAPA 1/2 (03-01-07434)	UND	10
42	CAPA 1/4 (03-01-07432)	UND	10
43	CAPA 3/4 (03-01-07436)	UND	10
44	CAPA 3/8 (03-01-07433)	UND	10
45	CAPA 5/8 (03-01-07435)	UND	10
46	CHAPA FINA A FRIO 1,2 x 1200 x 3000	KG	20
47	CHAPA FINA A FRIO 1,5 x 1200 x 3000	KG	20
48	CHAPA ZINCADA 1,95 x 1200 x 3000	KG	20
49	CHAVETA R 3M	UND	10
50	CHAVETA R 4M	UND	10
51	CHAVETA R 5M	UND	10
52	CHAVETA R 6M	UND	10
53	CHAVETA R 8M	UND	10
54	CILINDRO HID. GIRO ENSILADEIRA 350MM	UND	4
55	CILINDRO HID. QUEBRA JATO ENSILADEIRA 220 MM	UND	4
56	CILINDRO HID. TERCEIRO PONTO 580X840	UND	4
57	CJ. ESP. AR. COM.RAD.GRx1.5/8x243 mm	UND	4
58	CJ. ESP. NV. CON. GR 1.1/8 X 1.1/4	UND	4
59	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/2	UND	10
60	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/4	UND	10
61	CLIPS PARA CABO DE ACO 5/8	UND	10
62	CONTRA FACA 9004	UND	4
63	CONTRA FACA DO ROTOR H20/60/Z10	UND	4
64	CORREIA 5V-1500/5 CANAIS (03-01-07454)	UND	5
65	CORREIA 5V-1550/5 CANAIS (03-01-07455)	UND	5
66	CORREIA 5V-1600/5 CANAIS	UND	5
67	CORREIA GRC B-156	UND	5
68	CORRENTE 1/2	KG	10
69	CORRENTE 1/4	KG	10
70	CORRENTE 5/8	KG	10
71	CORRENTE ASA 2050	MT	20
72	CORRENTE ASA 40	MT	20
73	CRUZETA 008	UND	10
74	CRUZETA CC 04 (03-01-07359)	UND	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

75	CRUZETA CC 103/1 (03-01-07362)	UND	10
76	CRUZETA CC 36 (03-01-07360)	UND	10
77	CRUZETA CC 55 (03-01-07361)	UND	10
78	CUBO DO DISCO DUPLO	UND	10
79	DISCO CORTE 15"	UND	15
80	DISCO GRADE 18,00 L	UND	15
81	DISCO GRADE 18,00 R	UND	15
82	DISCO GRADE 20,00 L	UND	15
83	DISCO GRADE 20,00 R	UND	15
84	DISCO JAN 23202301	UND	15
85	DISCO RECORTADO 26"	UND	15
86	DISCO RETO 13XF40	UND	15
87	EIXO DA COROA	UND	2
88	EIXO DA POLIA CARDAN DUPLA ATUAL	UND	2
89	EIXO DE GRADE O 1.5/8 X 1850 MM	UND	2
90	EIXO DIANTEIRO MAIOR G4	UND	2
91	EIXO INTERMEDIARIO MAX GOLD PREMIER	UND	2
92	EIXO LISO ARADO 1' X 150	UND	2
93	EMENDA PARA CORRENTE ASA 2050	UND	10
94	EMENDA PARA CORRENTE ASA 40	UND	10
95	ENGRENAGEM 17Z F25MM	UND	2
96	ENGRENAGEM 77Z JM/MASTER	UND	2
97	ENGRENAGEM DO CIL.DENTADO MOCEL JF 192 Z10	UND	2
98	ENGRENAGEM Z34 DO CILINDRO MOVEL	UND	2
99	ESTEIRA DUPLA	UND	2
100	FEMEA FAO 14-04 19°	UND	15
101	FEMEA FJ 06-04 90°	UND	15
102	FEMEA FJ 06-06 90°	UND	15
103	GANCHO DE ACO 0,8 T (1/4) S/TRAVA	UND	10
104	GANCHO OLHAL 2,00 T S/ TRAVA	UND	10
105	GRAMPO R 4M	UND	20
106	GRAMPO R 5M	UND	20
107	GRAMPO R 6M	UND	20
108	GRAMPO R 8M	UND	20
109	GRAXEIRA RETA 1/2	UND	20
110	GRAXEIRA RETA 1/4	UND	20
111	GRAXEIRA RETA 3/8	UND	20
112	GRAXEIRA RETA 5/16	UND	20
113	GRAXEIRA RETA 6M	UND	20
114	GRAXEIRA RETA 7/16	UND	20
115	GRAXEIRA RETA 8M	UND	20
116	JOGO DE FACA DO ROTOR C120	UND	2
117	JOGO DE FACA DO ROTOR PECUS 9004	UND	2
118	MACHO MN 08-04	UND	15
119	MACHO MN 08-06	UND	15
120	MANCAIS F-208	UND	15
121	MANCAL P-208	UND	15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

122	MANGOTE SMB	UND	15
123	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1'	MT	20
124	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1.1/4	MT	20
125	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1/4	MT	20
126	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/4	MT	20
127	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/8	MT	20
128	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/16	MT	20
129	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/8	MT	20
130	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R 1AT 1'	MT	20
131	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 1/4	MT	20
132	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 3/8	MT	20
133	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/2	MT	20
134	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/4	MT	20
135	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/4	MT	20
136	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/8	MT	20
137	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 5/8	MT	20
138	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNO R1AT 1/2	MT	20
139	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 3/4	MT	20
140	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 5/8	MT	20
141	MOLA DO CILINDRO MOVEL	UND	4
142	MOLA QUEBRA JATO	UND	10
143	NAVALHA	UND	10
144	PARAFUSO ABL CRA UNF 9/16X2	UND	50
145	PARAFUSO DO ARO DA RODA TRASEIRA 5/8X3	UND	50
146	PARAFUSO FACA ROCADEIRA MF	UND	50
147	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 6X25	UND	50
148	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 8X25	UND	50
149	PARAFUSO MASSEY DIR 20X60	UND	50
150	PARAFUSO SEXT 1/2X1 (03-01-07418)	UND	50
151	PARAFUSO SEXT 1/2X2 (03-01-07419)	UND	50
152	PARAFUSO SEXT 1/2X3 (03-01-07420)	UND	50
153	PARAFUSO SEXT 1/2X4 (03-01-07421)	UND	50
154	PARAFUSO SEXT 1/2X5 (03-01-07422)	UND	50
155	PARAFUSO SEXT 1'X4	UND	50
156	PARAFUSO SEXT 1'X6	UND	50
157	PARAFUSO SEXT 1'X8	UND	50
158	PARAFUSO SEXT 3/4X3 (03-01-07425)	UND	50
159	PARAFUSO SEXT 3/4X5 (03-01-07426)	UND	50
160	PARAFUSO SEXT 3/4X6 (03-01-07427)	UND	50
161	PARAFUSO SEXT 3/4X7 (03-01-07428)	UND	50
162	PARAFUSO SEXT 3/8X1 (03-01-07414)	UND	50
163	PARAFUSO SEXT 5/16X1 (03-01-07410)	UND	50
164	PARAFUSO SEXT 5/16X2 (03-01-07411)	UND	50
165	PARAFUSO SEXT 5/16X3 (03-01-07412)	UND	50
166	PARAFUSO SEXT 5/16X4 (03-01-07413)	UND	50
167	PARAFUSO SEXT 5/8X2 (03-01-07423)	UND	50
168	PARAFUSO SEXT 5/8X6 (03-01-07424)	UND	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

169	PARAFUSO SEXT 7/8X3 (03-01-07429)	UND	50
170	PARAFUSO SEXT 7/8X5 (03-01-07430)	UND	50
171	PARAFUSO SEXT 7/8X7 (03-01-07431)	UND	50
172	PARAFUSO SEXT 8.8 10X80	UND	50
173	PARAFUSO SEXT 8.8 12X60	UND	50
174	PARAFUSO SEXT 8.8 14X100	UND	50
175	PARAFUSO SEXT 8.8 14X60	UND	50
176	PARAFUSO SEXT 8.8 14X80	UND	50
177	PARAFUSO SEXT 8.8 18 X 180	UND	50
178	PARAFUSO SEXT 8.8 18X100	UND	50
179	PARAFUSO SEXT 8.8 18X120	UND	50
180	PARAFUSO SEXT 8.8 18X60	UND	50
181	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X20 (03-01-07395)	UND	50
182	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X30 (03-01-07396)	UND	50
183	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X40 (03-01-07397)	UND	50
184	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X60 (03-01-07398)	UND	50
185	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X100 (03-01-07403)	UND	50
186	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X20 (03-01-07399)	UND	50
187	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X40 (03-01-07400)	UND	50
188	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X80 (03-01-07402)	UND	50
189	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X120 (03-01-07405)	UND	50
190	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X160 (03-01-07406)	UND	50
191	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X40 (03-01-07404)	UND	50
192	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X60 (01-01-10268)	UND	50
193	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X80 (03-01-09297)	UND	50
194	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X100 (03-01-07408)	UND	50
195	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X160 (03-01-07409)	UND	50
196	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X60 (03-01-07407)	UND	50
197	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X20 (03-01-07391)	UND	50
198	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X30 (03-01-07392)	UND	50
199	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X40 (03-01-07393)	UND	50
200	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X60 (03-01-07394)	UND	50
201	PARAFUSO TRATOR FORD 3/4X50	UND	50
202	PARAFUSO TRATOR MASSEY 5/8X2 3/16	UND	50
203	PARAFUSO TRATOR VALMET 20X62	UND	50
204	PEDRA DO AFIADOR NEW PECUS	UND	15
205	PINO ELASTICO 10X60 (03-01-07480)	UND	50
206	PINO ELASTICO 10X80 (03-01-07481)	UND	50
207	PINO ELASTICO 6X60 (03-01-07484)	UND	50
208	PINO ELASTICO 6X80 (03-01-07486)	UND	50
209	PINO ELASTICO 8X60 (03-01-07482)	UND	50
210	PINO ELASTICO 8X80 (03-01-07483)	UND	50
211	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X175MM	UND	50
212	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X200MM	UND	50
213	PINO LISO TERCEIRO PONTO 1'X110M	UND	50
214	PINO LISO TERCEIRO PONTO 3/4X105MM	UND	50
215	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X103MM	UND	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

216	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X160	UND	50
217	PINO TERCEIRO PONTO 25X140	UND	50
218	PINO TRATOR 16X60 COMPLETO	UND	50
219	PINO TRAVA 1/4X50MM	UND	50
220	PINO TRAVA 3/8X50MM	UND	50
221	PINO TRAVA 5/16X50MM	UND	50
222	PINO TRAVA 7/16X50MM	UND	50
223	PINO TRAVA DO TERCEIRO PONTO	UND	50
224	POLIA 408 5V	UND	5
225	PORCA MILIMETRICA 1"	UND	50
226	PORCA 1.5/8 DO EIXO DO MANCAL	UND	50
227	PORCA MILIMETRICA 10M (03-01-07504)	UND	50
228	PORCA MILIMETRICA 12M (03-01-07505)	UND	50
229	PORCA MILIMETRICA 14M	UND	50
230	PORCA MILIMETRICA 16M (03-01-07506)	UND	50
231	PORCA MILIMETRICA 18M	UND	50
232	PORCA MILIMETRICA 20M	UND	50
233	PORCA MILIMETRICA 8M (03-01-07503)	UND	50
234	PORCA SEXTAVADA 1"	UND	50
235	PORCA SEXTAVADA 1'.1/4	UND	50
236	PORCA SEXTAVADA 1/2 (03-01-07499)	UND	50
237	PORCA SEXTAVADA 3/4 (03-01-07501)	UND	50
238	PORCA SEXTAVADA 3/8 (03-01-07498)	UND	50
239	PORCA SEXTAVADA 5/16 (03-01-07497)	UND	50
240	PORCA SEXTAVADA 5/8 (03-01-07500)	UND	50
241	PORCA SEXTAVADA 7/8 (03-01-07502)	UND	50
242	PRENSAGEM 1/4	UND	50
243	PRENSAGEM 3/8	UND	50
244	PRISIONEIRO AS CARCACA 5/8X60MM	UND	50
245	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X60MM	UND	50
246	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X90MM	UND	50
247	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X7/8X60MM	UND	50
248	RASPADOR PECUS	UND	4
249	REBOLO AFIADOR 9004	UND	4
250	REBOLO AFIADOR 92/C120	UND	4
251	RETENTOR SABO 01980	UND	10
252	RETENTOR SAV - SABO 00131	UND	10
253	ROLAMENTO 30205 INDL	UND	20
254	ROLAMENTO 30206 INDL	UND	20
255	ROLAMENTO 30207 INDL	UND	20
256	ROLAMENTO 30208 INDL	UND	20
257	ROLAMENTO 30209 INDL	UND	20
258	ROLAMENTO 30210 INDL	UND	20
259	ROLAMENTO 32206 INDL	UND	20
260	ROLAMENTO 32208 INDL	UND	20
261	ROLAMENTO 32209 INDL	UND	20
262	ROLAMENTO 6005 2RS/C3 INDL	UND	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

263	ROLAMENTO 6006 2RS/C3 INDL	UND	20
264	ROLAMENTO 6007 2RS/C3 INDL	UND	20
265	ROLAMENTO 6008 2RS/C3 INDL	UND	20
266	ROLAMENTO 6009 2RS/C3 INDL	UND	20
267	ROLAMENTO 6010 2RS/C3 INDL	UND	20
268	ROLAMENTO 6305 2RS/C3 INDL	UND	20
269	ROLAMENTO 6306 2RS/C3 INDL	UND	20
270	ROLAMENTO 6310 2RS/C3 INDL	UND	20
271	ROLAMENTO DMR 30204	UND	20
272	ROLAMENTO DMR 6205	UND	20
273	ROLAMENTO GRC 6204	UND	20
274	ROLAMENTO GRC 6206	UND	20
275	ROLAMENTO HCH 30205	UND	20
276	ROLAMENTO HCH 30206	UND	20
277	ROLAMENTO HCH 6003	UND	20
278	ROLAMENTO HCH 6005	UND	20
279	ROLAMENTO HCH 6006	UND	20
280	ROLAMENTO HCH 6203	UND	20
281	ROLAMENTO HCH 6204	UND	20
282	ROLAMENTO HCH 6207	UND	20
283	ROLAMENTO HCH 6210	UND	20
284	ROLAMENTO HCH 6302	UND	20
285	ROLAMENTO HCH 6303	UND	20
286	ROLAMENTO HCH 6304	UND	20
287	ROLAMENTO HCH 6308	UND	20
288	ROLAMENTO NSK 6004	UND	20
289	ROLAMENTO NSK 6204	UND	20
290	ROLAMENTO NSK 6205	UND	20
291	ROLAMENTO NSK 6206	UND	20
292	ROLAMENTO NSK 6207	UND	20
293	ROLAMENTO NSK 6210	UND	20
294	ROLAMENTO NSK 6307	UND	20
295	ROLAMENTO NSK 6308	UND	20
296	ROLAMENTO NSK 6309	UND	20
297	ROLAMENTO32207 INDL	UND	20
298	SEPARADOR 1.1/8 1.1/4 182,5MM	UND	10
299	TERMINAL CC 10 (03-01-07363)	UND	10
300	TERMINAL CC 11 (03-01-07364)	UND	10
301	TERMINAL CC 12 (03-01-07365)	UND	10
302	TERMINAL CC 20 (03-01-07366)	UND	10
303	TERMINAL CC 21 (03-01-07367)	UND	10
304	TERMINAL CC 22 (01-01-08933)	UND	10
305	TERMINAL CC 250 (03-01-07371)	UND	10
306	TERMINAL CC 251 (03-01-07372)	UND	10
307	TERMINAL CC 252 (01-01-08932)	UND	10
308	TERMINAL CC 50 (03-01-07368)	UND	10
309	TERMINAL CC 51 (03-01-07369)	UND	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

310	TERMINAL CC 52 (03-01-07370)	UND	10
311	TUBO CC 07 (01-01-08333)	MT	10
312	TUBO CC 28A (03-01-07373)	MT	10
313	TUBO CC 28J (03-01-07374)	MT	10
314	TUBO CC 58 (03-01-07375)	MT	10
315	VALVULA AGULHA REGULADORA DE VAZAO	UND	4
316	VALVULA ISO A-PINO-MACHO 1/2 NPT	UND	4
317	VALVULA ISSO A-PUSH-PULL FEMEA 1/2 NPT	UND	4
318	SERVIÇO DE SOLDA	SER	200
319	SERVIÇO DE TORNO	SER	200
320	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICA	SER	600

3.3. Do Preço

A média de preços foi calculada através dos valores da pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação de cotação e, também, utilizado preços do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 20/2023 de 26/04/2023 do município de Galvão/SC. Tais documentos seguem anexos a este Termo de Referência.

Segue abaixo tabela com os valores dos itens cotados, sendo optado a usar como referência a média dos preços dos orçamentos e do Termo de Homologação:



LOTE 01 (DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO, ENSILADEIRA JF, ENSILADEIRA PINHEIRO, PLANTADEIRA MILHO, CALCALHADEIRA, FORRAGEIRAS, ENSILADEIRA ESTACIONÁRIA, PÉ DE PATO 5 DENTES, GOBI ARADORA, SEMEADEIRA PASTO 11 LINHAS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	GIDANIEL	ROMANOS	BERTUZZI	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 20/2023	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR MM22	UND	20	R\$ 23,00	R\$ 25,34	R\$ 35,79	R\$ 20,88	R\$ 26,25	R\$ 525,05
2	AFIADOR C/120 REBOLO	UND	20	R\$ 268,00	R\$ 267,54	R\$ 253,89	R\$ 262,63	R\$ 263,02	R\$ 5.260,30
3	ANEL ELASTICO EXTERNO 20	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 1,59	R\$ 1,25	R\$ 0,93	R\$ 1,19	R\$ 23,85
4	ANEL ELASTICO EXTERNO 30	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 1,99	R\$ 1,89	R\$ 1,90	R\$ 1,95	R\$ 38,90
5	ANEL ELASTICO EXTERNO 35	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 3,39	R\$ 3,09	R\$ 2,29	R\$ 2,82	R\$ 56,35
6	ANEL ELASTICO EXTERNO 40	UND	20	R\$ 3,60	R\$ 4,23	R\$ 4,09	R\$ 3,39	R\$ 3,83	R\$ 76,55
7	ANEL ELASTICO EXTERNO 45	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 4,68	R\$ 4,29	R\$ 3,89	R\$ 4,34	R\$ 86,80
8	ANEL ELASTICO EXTERNO 50	UND	20	R\$ 4,80	R\$ 5,79	R\$ 5,09	R\$ 4,58	R\$ 5,07	R\$ 101,30
9	ANEL ELASTICO EXTERNO 70	UND	20	R\$ 8,60	R\$ 9,58	R\$ 10,89	R\$ 8,42	R\$ 9,37	R\$ 187,45
10	ARRAME 1 ML	KG	50	R\$ 31,94	R\$ 32,25	R\$ 36,69	R\$ 30,34	R\$ 32,81	R\$ 1.640,25
11	ARRAME 1,2 ML	KG	50	R\$ 31,00	R\$ 34,58	R\$ 35,00	R\$ 29,85	R\$ 32,61	R\$ 1.630,38
12	ARRUELA LISA 1"	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 2,88	R\$ 2,69	R\$ 3,78	R\$ 3,34	R\$ 333,75
13	ARRUELA LISA 1.1/2	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 3,66	R\$ 3,49	R\$ 7,58	R\$ 5,68	R\$ 568,25
14	ARRUELA LISA 1.1/4	UND	100	R\$ 5,10	R\$ 5,50	R\$ 5,39	R\$ 4,63	R\$ 5,16	R\$ 515,50
15	ARRUELA LISA 1.1/8	UND	100	R\$ 4,80	R\$ 6,49	R\$ 5,79	R\$ 4,21	R\$ 5,32	R\$ 532,25
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 0,99	R\$ 0,79	R\$ 1,47	R\$ 1,19	R\$ 118,75
17	ARRUELA LISA 1/4	UND	100	R\$ 0,20	R\$ 0,33	R\$ 0,19	R\$ 0,10	R\$ 0,21	R\$ 20,50
18	ARRUELA LISA 3/4	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 1,68	R\$ 1,49	R\$ 2,36	R\$ 2,03	R\$ 203,25
19	ARRUELA LISA 3/8	UND	100	R\$ 0,40	R\$ 0,79	R\$ 0,40	R\$ 0,28	R\$ 0,47	R\$ 46,75
20	ARRUELA LISA 5/16	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 0,56	R\$ 0,25	R\$ 0,18	R\$ 0,37	R\$ 37,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

21	ARRUELA LISA 5/8	UND	100	R\$ 1,80	R\$ 1,28	R\$ 1,00		R\$ 1,36	R\$ 136,00
22	ARRUELA LISA 7/8	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 2,43	R\$ 2,00	R\$ 2,96	R\$ 2,60	R\$ 259,75
23	BARRA CHATA FERRO 1 1/4 X 1/4	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 29,69	R\$ 34,00	R\$ 21,09	R\$ 30,20	R\$ 1.207,80
24	BARRA CHATA FERRO 1 X 1/4	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 21,09	R\$ 32,27	R\$ 1.290,90
25	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/16	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 21,09	R\$ 32,27	R\$ 1.290,90
26	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/8	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 21,09	R\$ 32,27	R\$ 1.290,90
27	BARRA QUADRADA CC 08 (03-01-07378)	MT	20	R\$ 130,00	R\$ 108,63	R\$ 94,99	R\$ 161,17	R\$ 123,70	R\$ 2.473,95
28	BARRA QUADRADA CC 29 (03-01-07376)	MT	20	R\$ 220,00	R\$ 192,83	R\$ 132,49	R\$ 280,54	R\$ 206,47	R\$ 4.129,30
29	BARRA QUADRADA CC 59 (03-01-07377)	MT	20	R\$ 250,00	R\$ 238,64	R\$ 206,99	R\$ 437,72	R\$ 283,34	R\$ 5.666,75
30	BARRA REDONDA DE FERRO 1/2	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 20,39	R\$ 32,10	R\$ 1.283,90
31	BARRA REDONDA DE FERRO 5/16	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 20,39	R\$ 32,10	R\$ 1.283,90
32	BARRA REDONDA DE FERRO 5/8	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 20,39	R\$ 32,10	R\$ 1.283,90
33	BARRA REDONDA TRIFILADAS 40ML	KG	40	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 38,00	R\$ 28,85	R\$ 37,21	R\$ 1.488,50
34	BARRA TRIFILADA 25,00 1045D 6000	KG	40	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 38,00	R\$ 28,85	R\$ 37,21	R\$ 1.488,50
35	BICO SUBSOLADOR JAN 03 FUIROS	UND	10	R\$ 113,00	R\$ 138,46	R\$ 120,49	R\$ 111,44	R\$ 120,85	R\$ 1.208,48
36	CABO AÇO 1/4	MT	10	R\$ 12,00	R\$ 11,24	R\$ 9,79	R\$ 9,85	R\$ 10,72	R\$ 107,20
37	CABO AÇO 5/8	MT	10	R\$ 35,00	R\$ 33,49	R\$ 41,89	R\$ 34,09	R\$ 36,12	R\$ 361,18
38	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 29,98	R\$ 28,00	R\$ 20,39	R\$ 25,09	R\$ 501,85
39	CANTONEIRA 1.1/4 X 1/8	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 29,98	R\$ 28,00	R\$ 20,39	R\$ 25,09	R\$ 501,85
40	CANTONEIRA 2 X 1/4	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 29,98	R\$ 28,00	R\$ 20,39	R\$ 25,09	R\$ 501,85
41	CAPA 1/2 (03-01-07434)	UND	10	R\$ 6,20	R\$ 9,89	R\$ 7,59	R\$ 5,68	R\$ 7,34	R\$ 73,40
42	CAPA 1/4 (03-01-07432)	UND	10	R\$ 5,15	R\$ 6,48	R\$ 5,89	R\$ 4,98	R\$ 5,63	R\$ 56,25
43	CAPA 3/4 (03-01-07436)	UND	10	R\$ 13,25	R\$ 13,67	R\$ 12,99	R\$ 12,57	R\$ 13,12	R\$ 131,20
44	CAPA 3/8 (03-01-07433)	UND	10	R\$ 6,40	R\$ 8,98	R\$ 8,89	R\$ 5,98	R\$ 7,56	R\$ 75,63



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

45	CAPA 5/8 (03-01-07435)	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 12,98	R\$ 12,99	R\$ 6,90	R\$ 10,72	R\$ 107,18
46	CHAPA FINA A FRIO 1,2 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 32,00	R\$ 29,80	R\$ 30,00	R\$ 20,39	R\$ 28,05	R\$ 560,95
47	CHAPA FINA A FRIO 1,5 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 34,00	R\$ 29,80	R\$ 32,00	R\$ 20,39	R\$ 29,05	R\$ 580,95
48	CHAPA ZINCADA 1,95 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 36,00	R\$ 29,80	R\$ 34,00	R\$ 20,39	R\$ 30,05	R\$ 600,95
49	CHAVETA R 3M	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 3,89	R\$ 3,00	R\$ 1,90	R\$ 2,95	R\$ 29,48
50	CHAVETA R 4M	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 5,29	R\$ 4,75	R\$ 3,90	R\$ 4,62	R\$ 46,23
51	CHAVETA R 5M	UND	10	R\$ 6,55	R\$ 6,99	R\$ 7,50	R\$ 5,93	R\$ 6,74	R\$ 67,43
52	CHAVETA R 6M	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 7,99	R\$ 8,50	R\$ 7,88	R\$ 8,34	R\$ 83,43
53	CHAVETA R 8M	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 10,99	R\$ 9,20	R\$ 14,13	R\$ 12,33	R\$ 123,30
54	CILINDRO HID. GIRO ENSILADEIRA 350MM	UND	4	R\$ 552,50	R\$ 529,91	R\$ 498,70	R\$ 538,19	R\$ 529,83	R\$ 2.119,30
55	CILINDRO HID. QUEBRA JATO ENSILADEIRA 220 MM	UND	4	R\$ 448,00	R\$ 459,76	R\$ 484,60	R\$ 412,89	R\$ 451,31	R\$ 1.805,25
56	CILINDRO HID. TERCEIRO PONTO 580X840	UND	4	R\$ 1.275,00	R\$ 1.419,91	R\$ 1.184,60	R\$ 1.198,80	R\$ 1.269,58	R\$ 5.078,31
57	CJ. ESP. AR. COM.RAD.GRx1.5/8x243 mm	UND	4	R\$ 650,00	R\$ 609,83	R\$ 565,49	R\$ 721,26	R\$ 636,65	R\$ 2.546,58
58	CJ. ESP. NV. CON. GR 1.1/8 X 1.1/4	UND	4	R\$ 455,25	R\$ 438,64	R\$ 382,99	R\$ 453,66	R\$ 432,64	R\$ 1.730,54
59	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/2	UND	10	R\$ 6,90	R\$ 6,99	R\$ 6,69	R\$ 6,23	R\$ 6,70	R\$ 67,03
60	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/4	UND	10	R\$ 2,25	R\$ 2,80	R\$ 2,70	R\$ 1,90	R\$ 2,41	R\$ 24,13
61	CLIPS PARA CABO DE ACO 5/8	UND	10	R\$ 7,80	R\$ 10,40	R\$ 9,70	R\$ 7,23	R\$ 8,78	R\$ 87,83
62	CONTRA FACA 9004	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 92,33	R\$ 80,00	R\$ 87,08	R\$ 89,60	R\$ 358,41
63	CONTRA FACA DO ROTOR H20/60/Z10	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 87,36	R\$ 82,00	R\$ 85,39	R\$ 88,44	R\$ 353,75
64	CORREIA 5V-1500/5 CANAIS (03-01-07454)	UND	5	R\$ 535,20	R\$ 652,08	R\$ 556,80	R\$ 522,30	R\$ 566,60	R\$ 2.832,98
65	CORREIA 5V-1550/5 CANAIS (03-01-07455)	UND	5	R\$ 561,85	R\$ 684,11	R\$ 582,40	R\$ 621,78	R\$ 612,54	R\$ 3.062,68
66	CORREIA 5V-1600/5 CANAIS	UND	5	R\$ 678,20	R\$ 609,28	R\$ 588,75		R\$ 625,41	R\$ 3.127,05
67	CORREIA GRC B-156	UND	5	R\$ 628,45	R\$ 653,54	R\$ 636,25		R\$ 639,41	R\$ 3.197,07
68	CORRENTE 1/2	KG	10	R\$ 42,55	R\$ 43,92	R\$ 46,79	R\$ 39,81	R\$ 43,27	R\$ 432,68



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

69	CORRENTE 1/4	KG	10	R\$ 41,20	R\$ 43,69	R\$ 46,79	R\$ 39,81	R\$ 42,87	R\$ 428,73
70	CORRENTE 5/8	KG	10	R\$ 42,55	R\$ 44,36	R\$ 46,79	R\$ 39,81	R\$ 43,38	R\$ 433,78
71	CORRENTE ASA 2050	MT	20	R\$ 64,40	R\$ 54,87	R\$ 52,29	R\$ 60,71	R\$ 58,07	R\$ 1.161,35
72	CORRENTE ASA 40	MT	20	R\$ 32,40	R\$ 38,68	R\$ 38,49	R\$ 31,13	R\$ 35,18	R\$ 703,50
73	CRUZETA 008	UND	10	R\$ 135,00	R\$ 111,89	R\$ 102,40	R\$ 128,34	R\$ 119,41	R\$ 1.194,08
74	CRUZETA CC 04 (03-01-07359)	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 56,03	R\$ 51,60	R\$ 47,27	R\$ 50,98	R\$ 509,75
75	CRUZETA CC 103/1 (03-01-07362)	UND	10	R\$ 80,65	R\$ 85,39	R\$ 74,49	R\$ 79,60	R\$ 80,03	R\$ 800,33
76	CRUZETA CC 36 (03-01-07360)	UND	10	R\$ 67,35	R\$ 71,52	R\$ 65,70	R\$ 63,67	R\$ 67,06	R\$ 670,60
77	CRUZETA CC 55 (03-01-07361)	UND	10	R\$ 104,00	R\$ 98,91	R\$ 70,89	R\$ 100,48	R\$ 93,57	R\$ 935,70
78	CUBO DO DISCO DUPLO	UND	10	R\$ 45,55	R\$ 54,96	R\$ 52,99	R\$ 42,99	R\$ 49,12	R\$ 491,23
79	DISCO CORTE 15"	UND	15	R\$ 105,00	R\$ 118,55	R\$ 105,09	R\$ 100,48	R\$ 107,28	R\$ 1.609,20
80	DISCO GRADE 18,00 L	UND	15	R\$ 153,60	R\$ 138,90	R\$ 125,59	R\$ 149,23	R\$ 141,83	R\$ 2.127,45
81	DISCO GRADE 18,00 R	UND	15	R\$ 159,00	R\$ 157,80	R\$ 142,00	R\$ 151,73	R\$ 152,63	R\$ 2.289,49
82	DISCO GRADE 20,00 L	UND	15	R\$ 218,30	R\$ 159,00	R\$ 145,00	R\$ 204,24	R\$ 181,64	R\$ 2.724,53
83	DISCO GRADE 20,00 R	UND	15	R\$ 224,45	R\$ 180,51	R\$ 158,90	R\$ 205,94	R\$ 192,45	R\$ 2.886,75
84	DISCO JAN 23202301	UND	15	R\$ 180,00	R\$ 210,99	R\$ 188,79	R\$ 148,53	R\$ 182,08	R\$ 2.731,16
85	DISCO RECORTADO 26"	UND	15	R\$ 325,00	R\$ 389,21	R\$ 392,49	R\$ 298,45	R\$ 351,29	R\$ 5.269,31
86	DISCO RETO 13XF40	UND	15	R\$ 85,90	R\$ 100,97	R\$ 96,69	R\$ 83,13	R\$ 91,67	R\$ 1.375,09
87	EIXO DA COROA	UND	2	R\$ 382,50	R\$ 329,82	R\$ 208,59	R\$ 379,12	R\$ 325,01	R\$ 650,02
88	EIXO DA POLIA CARDAN DUPLA ATUAL	UND	2	R\$ 166,45	R\$ 215,00	R\$ 275,49	R\$ 162,38	R\$ 204,83	R\$ 409,66
89	EIXO DE GRADE O 1.5/8 X 1850 MM	UND	2	R\$ 525,65	R\$ 536,43	R\$ 456,90	R\$ 682,98	R\$ 550,49	R\$ 1.100,98
90	EIXO DIANTEIRO MAIOR G4	UND	2	R\$ 158,25	R\$ 187,98	R\$ 177,75	R\$ 153,50	R\$ 169,37	R\$ 338,74
91	EIXO INTERMEDIARIO MAX GOLD PREMIER	UND	2	R\$ 493,00	R\$ 525,50	R\$ 664,89	R\$ 484,84	R\$ 542,06	R\$ 1.084,12
92	EIXO LISO ARADO 1' X 150	UND	2	R\$ 31,55	R\$ 32,98	R\$ 32,00	R\$ 29,98	R\$ 31,63	R\$ 63,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

93	EMENDA PARA CORRENTE ASA 2050	UND	10	R\$ 9,55	R\$ 12,54	R\$ 10,79	R\$ 7,98	R\$ 10,22	R\$ 102,15
94	EMENDA PARA CORRENTE ASA 40	UND	10	R\$ 2,25	R\$ 2,80	R\$ 2,75	R\$ 2,10	R\$ 2,48	R\$ 24,75
95	ENGRENAGEM 17Z F25MM	UND	2	R\$ 107,40	R\$ 155,40	R\$ 187,99	R\$ 103,53	R\$ 138,58	R\$ 277,16
96	ENGRENAGEM 77Z JM/MASTER	UND	2	R\$ 335,45	R\$ 395,00	R\$ 488,25	R\$ 288,60	R\$ 376,83	R\$ 753,65
97	ENGRENAGEM DO CIL.DENTADO MOCEL JF 192 Z10	UND	2	R\$ 1.207,56	R\$ 1.256,89	R\$ 1.222,89	R\$ 1.195,79	R\$ 1.220,78	R\$ 2.441,57
98	ENGRENAGEM Z34 DO CILINDRO MOVEL	UND	2	R\$ 171,85	R\$ 193,29	R\$ 182,50	R\$ 169,38	R\$ 179,26	R\$ 358,51
99	ESTEIRA DUPLA	UND	2	R\$ 4.080,00	R\$ 4.657,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.053,91	R\$ 4.385,23	R\$ 8.770,46
100	FEMEA FAO 14-04 19°	UND	15	R\$ 12,40	R\$ 19,28	R\$ 18,19	R\$ 11,35	R\$ 15,31	R\$ 229,58
101	FEMEA FJ 06-04 90°	UND	15	R\$ 10,35	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 9,95	R\$ 12,57	R\$ 188,55
102	FEMEA FJ 06-06 90°	UND	15	R\$ 12,95	R\$ 20,61	R\$ 15,69	R\$ 11,45	R\$ 15,18	R\$ 227,63
103	GANCHO DE ACO 0,8 T (1/4) S/TRAVA	UND	10	R\$ 21,25	R\$ 26,98	R\$ 23,90	R\$ 20,06	R\$ 23,05	R\$ 230,48
104	GANCHO OLHAL 2,00 T S/ TRAVA	UND	10	R\$ 42,75	R\$ 57,84	R\$ 55,79	R\$ 40,01	R\$ 49,10	R\$ 490,98
105	GRAMPO R 4M	UND	20	R\$ 4,25	R\$ 4,21	R\$ 5,50	R\$ 3,89	R\$ 4,46	R\$ 89,25
106	GRAMPO R 5M	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 6,89	R\$ 7,79	R\$ 5,83	R\$ 6,88	R\$ 137,55
107	GRAMPO R 6M	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 7,98	R\$ 7,95	R\$ 7,88	R\$ 8,20	R\$ 164,05
108	GRAMPO R 8M	UND	20	R\$ 15,55	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 14,78	R\$ 13,08	R\$ 261,55
109	GRAXEIRA RETA 1/2	UND	20	R\$ 4,25	R\$ 6,51	R\$ 6,40	R\$ 3,99	R\$ 5,29	R\$ 105,75
110	GRAXEIRA RETA 1/4	UND	20	R\$ 1,75	R\$ 2,11	R\$ 2,00	R\$ 1,47	R\$ 1,83	R\$ 36,65
111	GRAXEIRA RETA 3/8	UND	20	R\$ 2,15	R\$ 2,98	R\$ 2,35	R\$ 2,00	R\$ 2,37	R\$ 47,40
112	GRAXEIRA RETA 5/16	UND	20	R\$ 2,15	R\$ 2,31	R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 2,09	R\$ 41,80
113	GRAXEIRA RETA 6M	UND	20	R\$ 1,75	R\$ 1,99	R\$ 1,90	R\$ 1,45	R\$ 1,77	R\$ 35,45
114	GRAXEIRA RETA 7/16	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 5,69	R\$ 5,50	R\$ 3,99	R\$ 4,92	R\$ 98,40
115	GRAXEIRA RETA 8M	UND	20	R\$ 2,55	R\$ 2,69	R\$ 2,15	R\$ 1,91	R\$ 2,33	R\$ 46,50
116	JOGO DE FACA DO ROTOR C120	UND	2	R\$ 2.250,00	R\$ 1.975,07	R\$ 1.998,79	R\$ 2.203,53	R\$ 2.106,85	R\$ 4.213,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

117	JOGO DE FACA DO ROTOR PECUS 9004	UND	2	R\$ 1.723,00	R\$ 1.645,29	R\$ 1.493,50	R\$ 1.681,33	R\$ 1.635,78	R\$ 3.271,56
118	MACHO MN 08-04	UND	15	R\$ 13,75	R\$ 18,67	R\$ 17,79	R\$ 12,95	R\$ 15,79	R\$ 236,85
119	MACHO MN 08-06	UND	15	R\$ 15,00	R\$ 20,23	R\$ 18,35	R\$ 13,98	R\$ 16,89	R\$ 253,35
120	MANCAIS F-208	UND	15	R\$ 40,35	R\$ 46,89	R\$ 45,25	R\$ 36,81	R\$ 42,33	R\$ 634,88
121	MANCAL P-208	UND	15	R\$ 54,65	R\$ 45,70	R\$ 44,09	R\$ 50,74	R\$ 48,80	R\$ 731,93
122	MANGOTE SMB	UND	15	R\$ 26,00	R\$ 36,78	R\$ 36,50	R\$ 23,98	R\$ 30,82	R\$ 462,23
123	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1'	MT	20	R\$ 65,00	R\$ 91,98	R\$ 82,90	R\$ 62,68	R\$ 75,64	R\$ 1.512,80
124	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1.1/4	MT	20	R\$ 92,55	R\$ 122,75	R\$ 132,00	R\$ 79,59	R\$ 106,72	R\$ 2.134,45
125	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1/4	MT	20	R\$ 17,65	R\$ 19,68	R\$ 21,50	R\$ 11,44	R\$ 17,57	R\$ 351,35
126	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/4	MT	20	R\$ 55,25	R\$ 69,81	R\$ 66,90	R\$ 49,54	R\$ 60,38	R\$ 1.207,50
127	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/8	MT	20	R\$ 20,00	R\$ 27,85	R\$ 25,49	R\$ 17,42	R\$ 22,69	R\$ 453,80
128	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/16	MT	20	R\$ 17,55	R\$ 25,62	R\$ 24,90	R\$ 14,23	R\$ 20,58	R\$ 411,50
129	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/8	MT	20	R\$ 31,65	R\$ 56,35	R\$ 56,79	R\$ 30,25	R\$ 43,76	R\$ 875,20
130	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R 1AT 1'	MT	20	R\$ 55,00	R\$ 64,98	R\$ 75,59	R\$ 48,75	R\$ 61,08	R\$ 1.221,60
131	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 1/4	MT	20	R\$ 18,55	R\$ 27,68	R\$ 25,75	R\$ 15,23	R\$ 21,80	R\$ 436,05
132	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 3/8	MT	20	R\$ 25,85	R\$ 32,92	R\$ 30,50	R\$ 22,19	R\$ 27,87	R\$ 557,30
133	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/2	MT	20	R\$ 32,25	R\$ 47,98	R\$ 43,79	R\$ 29,95	R\$ 38,49	R\$ 769,85
134	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/4	MT	20	R\$ 26,00	R\$ 36,99	R\$ 38,19	R\$ 20,89	R\$ 30,52	R\$ 610,35
135	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/4	MT	20	R\$ 57,25	R\$ 60,98	R\$ 62,49	R\$ 50,74	R\$ 57,87	R\$ 1.157,30
136	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/8	MT	20	R\$ 30,00	R\$ 43,21	R\$ 40,00	R\$ 27,86	R\$ 35,27	R\$ 705,35
137	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 5/8	MT	20	R\$ 49,35	R\$ 61,89	R\$ 51,49	R\$ 47,25	R\$ 52,50	R\$ 1.049,90
138	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNO R1AT 1/2	MT	20	R\$ 30,00	R\$ 39,28	R\$ 34,39	R\$ 25,87	R\$ 32,39	R\$ 647,70
139	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 3/4	MT	20	R\$ 38,45	R\$ 45,64	R\$ 46,89	R\$ 35,82	R\$ 41,70	R\$ 834,00
140	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 5/8	MT	20	R\$ 35,00	R\$ 47,89	R\$ 44,90	R\$ 33,82	R\$ 40,40	R\$ 808,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

141	MOLA DO CILINDRO MOVEL	UND	4	R\$ 87,45	R\$ 82,11	R\$ 77,99	R\$ 84,99	R\$ 83,14	R\$ 332,54
142	MOLA QUEBRA JATO	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 19,89	R\$ 18,19	R\$ 18,94	R\$ 20,01	R\$ 200,05
143	NAVALHA	UND	10	R\$ 25,85	R\$ 35,00	R\$ 30,50	R\$ 17,04	R\$ 27,10	R\$ 270,98
144	PARAFUSO ABL CRA UNF 9/16X2	UND	50	R\$ 6,25	R\$ 3,30	R\$ 4,79	R\$ 5,98	R\$ 5,08	R\$ 254,00
145	PARAFUSO DO ARO DA RODA TRASEIRA 5/8X3	UND	50	R\$ 13,45	R\$ 13,89	R\$ 12,99	R\$ 13,14	R\$ 13,37	R\$ 668,38
146	PARAFUSO FACA ROCADEIRA MF	UND	50	R\$ 45,45	R\$ 44,80	R\$ 39,59	R\$ 44,78	R\$ 43,66	R\$ 2.182,75
147	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 6X25	UND	50	R\$ 0,65	R\$ 0,88	R\$ 0,80	R\$ 0,50	R\$ 0,71	R\$ 35,38
148	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 8X25	UND	50	R\$ 0,85	R\$ 1,11	R\$ 1,10	R\$ 0,65	R\$ 0,93	R\$ 46,38
149	PARAFUSO MASSEY DIR 20X60	UND	50	R\$ 27,25	R\$ 36,29	R\$ 42,79	R\$ 25,87	R\$ 33,05	R\$ 1.652,50
150	PARAFUSO SEXT 1/2X1 (03-01-07418)	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 1,78	R\$ 1,69	R\$ 1,45	R\$ 1,72	R\$ 85,88
151	PARAFUSO SEXT 1/2X2 (03-01-07419)	UND	50	R\$ 2,95	R\$ 2,22	R\$ 1,99	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 119,38
152	PARAFUSO SEXT 1/2X3 (03-01-07420)	UND	50	R\$ 3,95	R\$ 2,78	R\$ 2,29	R\$ 3,39	R\$ 3,10	R\$ 155,13
153	PARAFUSO SEXT 1/2X4 (03-01-07421)	UND	50	R\$ 4,95	R\$ 3,18	R\$ 3,10	R\$ 4,63	R\$ 3,97	R\$ 198,25
154	PARAFUSO SEXT 1/2X5 (03-01-07422)	UND	50	R\$ 5,95	R\$ 3,42	R\$ 3,25	R\$ 5,63	R\$ 4,56	R\$ 228,13
155	PARAFUSO SEXT 1'X4	UND	50	R\$ 20,95	R\$ 25,98	R\$ 24,69	R\$ 20,01	R\$ 22,91	R\$ 1.145,38
156	PARAFUSO SEXT 1'X6	UND	50	R\$ 32,95	R\$ 32,98	R\$ 32,20	R\$ 30,05	R\$ 32,05	R\$ 1.602,25
157	PARAFUSO SEXT 1'X8	UND	50	R\$ 37,95	R\$ 45,89	R\$ 42,89	R\$ 35,32	R\$ 40,51	R\$ 2.025,63
158	PARAFUSO SEXT 3/4X3 (03-01-07425)	UND	50	R\$ 6,95	R\$ 6,53	R\$ 6,50	R\$ 5,98	R\$ 6,49	R\$ 324,50
159	PARAFUSO SEXT 3/4X5 (03-01-07426)	UND	50	R\$ 11,95	R\$ 8,74	R\$ 8,45	R\$ 10,85	R\$ 10,00	R\$ 499,88
160	PARAFUSO SEXT 3/4X6 (03-01-07427)	UND	50	R\$ 13,95	R\$ 9,99	R\$ 9,50	R\$ 11,24	R\$ 11,17	R\$ 558,50
161	PARAFUSO SEXT 3/4X7 (03-01-07428)	UND	50	R\$ 15,95	R\$ 20,93	R\$ 18,99	R\$ 14,78	R\$ 17,66	R\$ 883,13
162	PARAFUSO SEXT 3/8X1 (03-01-07414)	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 0,91	R\$ 0,95	R\$ 0,90	R\$ 1,18	R\$ 58,88
163	PARAFUSO SEXT 5/16X1 (03-01-07410)	UND	50	R\$ 0,95	R\$ 0,68	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,76	R\$ 37,88
164	PARAFUSO SEXT 5/16X2 (03-01-07411)	UND	50	R\$ 1,25	R\$ 0,72	R\$ 0,85	R\$ 1,10	R\$ 0,98	R\$ 49,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

165	PARAFUSO SEXT 5/16X3 (03-01-07412)	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 1,50	R\$ 1,27	R\$ 63,63
166	PARAFUSO SEXT 5/16X4 (03-01-07413)	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 1,08	R\$ 0,95	R\$ 1,80	R\$ 1,45	R\$ 72,25
167	PARAFUSO SEXT 5/8X2 (03-01-07423)	UND	50	R\$ 3,25	R\$ 2,89	R\$ 2,45	R\$ 2,89	R\$ 2,87	R\$ 143,50
168	PARAFUSO SEXT 5/8X6 (03-01-07424)	UND	50	R\$ 8,75	R\$ 9,58	R\$ 8,79	R\$ 7,96	R\$ 8,77	R\$ 438,50
169	PARAFUSO SEXT 7/8X3 (03-01-07429)	UND	50	R\$ 10,55	R\$ 9,58	R\$ 9,39	R\$ 9,80	R\$ 9,83	R\$ 491,50
170	PARAFUSO SEXT 7/8X5 (03-01-07430)	UND	50	R\$ 15,95	R\$ 12,86	R\$ 12,59	R\$ 14,78	R\$ 14,05	R\$ 702,25
171	PARAFUSO SEXT 7/8X7 (03-01-07431)	UND	50	R\$ 26,55	R\$ 22,89	R\$ 19,89	R\$ 24,97	R\$ 23,58	R\$ 1.178,75
172	PARAFUSO SEXT 8.8 10X80	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 1,95	R\$ 2,77	R\$ 138,50
173	PARAFUSO SEXT 8.8 12X60	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 4,90	R\$ 4,95	R\$ 1,98	R\$ 3,60	R\$ 179,75
174	PARAFUSO SEXT 8.8 14X100	UND	50	R\$ 6,45	R\$ 7,35	R\$ 7,45	R\$ 6,08	R\$ 6,83	R\$ 341,63
175	PARAFUSO SEXT 8.8 14X60	UND	50	R\$ 4,95	R\$ 3,89	R\$ 3,80	R\$ 4,58	R\$ 4,31	R\$ 215,25
176	PARAFUSO SEXT 8.8 14X80	UND	50	R\$ 5,65	R\$ 5,99	R\$ 5,19	R\$ 5,08	R\$ 5,48	R\$ 273,88
177	PARAFUSO SEXT 8.8 18 X 180	UND	50	R\$ 20,95	R\$ 13,44	R\$ 12,60	R\$ 19,71	R\$ 16,68	R\$ 833,75
178	PARAFUSO SEXT 8.8 18X100	UND	50	R\$ 12,95	R\$ 11,85	R\$ 11,85	R\$ 11,94	R\$ 12,15	R\$ 607,38
179	PARAFUSO SEXT 8.8 18X120	UND	50	R\$ 14,95	R\$ 12,26	R\$ 11,99	R\$ 13,73	R\$ 13,23	R\$ 661,63
180	PARAFUSO SEXT 8.8 18X60	UND	50	R\$ 9,95	R\$ 7,26	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 8,30	R\$ 415,13
181	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X20 (03-01-07395)	UND	50	R\$ 0,95	R\$ 1,59	R\$ 1,50	R\$ 0,80	R\$ 1,21	R\$ 60,50
182	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X30 (03-01-07396)	UND	50	R\$ 1,65	R\$ 1,68	R\$ 1,50	R\$ 0,90	R\$ 1,43	R\$ 71,63
183	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X40 (03-01-07397)	UND	50	R\$ 1,85	R\$ 1,81	R\$ 1,75	R\$ 1,30	R\$ 1,68	R\$ 83,88
184	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X60 (03-01-07398)	UND	50	R\$ 2,25	R\$ 3,18	R\$ 3,00	R\$ 1,70	R\$ 2,53	R\$ 126,63
185	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X100 (03-01-07403)	UND	50	R\$ 5,55	R\$ 5,69	R\$ 5,75	R\$ 2,40	R\$ 4,85	R\$ 242,38
186	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X20 (03-01-07399)	UND	50	R\$ 1,60	R\$ 2,26	R\$ 2,20	R\$ 0,90	R\$ 1,74	R\$ 87,00
187	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X40 (03-01-07400)	UND	50	R\$ 2,20	R\$ 2,98	R\$ 2,95	R\$ 1,52	R\$ 2,41	R\$ 120,63
188	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X80 (03-01-07402)	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 5,42	R\$ 4,95	R\$ 2,03	R\$ 4,60	R\$ 230,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

189	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X120 (03-01-07405)	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 8,69	R\$ 8,15	R\$ 11,85	R\$ 11,17	R\$ 558,63
190	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X160 (03-01-07406)	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 11,94	R\$ 10,75	R\$ 15,72	R\$ 14,10	R\$ 705,13
191	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X40 (03-01-07404)	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 5,23	R\$ 4,99	R\$ 6,28	R\$ 6,63	R\$ 331,25
192	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X60 (01-01-10268)	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 14,74	R\$ 15,70	R\$ 7,76	R\$ 12,55	R\$ 627,50
193	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X80 (03-01-09297)	UND	50	R\$ 12,55	R\$ 10,44	R\$ 15,60	R\$ 8,86	R\$ 11,86	R\$ 593,13
194	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X100 (03-01-07408)	UND	50	R\$ 13,85	R\$ 12,72	R\$ 12,35	R\$ 13,04	R\$ 12,99	R\$ 649,50
195	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X160 (03-01-07409)	UND	50	R\$ 18,55	R\$ 13,16	R\$ 12,89	R\$ 18,16	R\$ 15,69	R\$ 784,50
196	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X60 (03-01-07407)	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 7,75	R\$ 7,55	R\$ 9,95	R\$ 9,31	R\$ 465,63
197	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X20 (03-01-07391)	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 0,92	R\$ 0,90	R\$ 0,56	R\$ 0,98	R\$ 49,13
198	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X30 (03-01-07392)	UND	50	R\$ 1,65	R\$ 0,92	R\$ 1,15	R\$ 0,85	R\$ 1,14	R\$ 57,13
199	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X40 (03-01-07393)	UND	50	R\$ 1,70	R\$ 1,02	R\$ 1,35	R\$ 1,03	R\$ 1,28	R\$ 63,75
200	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X60 (03-01-07394)	UND	50	R\$ 1,75	R\$ 1,89	R\$ 2,30	R\$ 1,25	R\$ 1,80	R\$ 89,88
201	PARAFUSO TRATOR FORD 3/4X50	UND	50	R\$ 29,55	R\$ 31,97	R\$ 30,80		R\$ 30,77	R\$ 1.538,67
202	PARAFUSO TRATOR MASSEY 5/8X2 3/16	UND	50	R\$ 19,05	R\$ 17,32	R\$ 16,99		R\$ 17,79	R\$ 889,33
203	PARAFUSO TRATOR VALMET 20X62	UND	50	R\$ 26,55	R\$ 37,66	R\$ 36,95		R\$ 33,72	R\$ 1.686,00
204	PEDRA DO AFIADOR NEW PECUS	UND	15	R\$ 436,45	R\$ 469,77	R\$ 456,50	R\$ 458,62	R\$ 455,34	R\$ 6.830,03
205	PINO ELASTICO 10X60 (03-01-07480)	UND	50	R\$ 4,75	R\$ 5,74	R\$ 5,30	R\$ 4,04	R\$ 4,96	R\$ 247,88
206	PINO ELASTICO 10X80 (03-01-07481)	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 6,52	R\$ 6,70	R\$ 4,34	R\$ 5,64	R\$ 282,00
207	PINO ELASTICO 6X60 (03-01-07484)	UND	50	R\$ 2,25	R\$ 2,36	R\$ 2,80	R\$ 2,00	R\$ 2,35	R\$ 117,63
208	PINO ELASTICO 6X80 (03-01-07486)	UND	50	R\$ 3,35	R\$ 3,34	R\$ 3,35	R\$ 2,84	R\$ 3,22	R\$ 161,00
209	PINO ELASTICO 8X60 (03-01-07482)	UND	50	R\$ 3,35	R\$ 3,82	R\$ 3,70	R\$ 2,91	R\$ 3,45	R\$ 172,25
210	PINO ELASTICO 8X80 (03-01-07483)	UND	50	R\$ 4,25	R\$ 4,83	R\$ 4,50	R\$ 3,92	R\$ 4,38	R\$ 218,75
211	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X175MM	UND	50	R\$ 44,95	R\$ 43,86	R\$ 39,90	R\$ 41,24	R\$ 42,49	R\$ 2.124,38
212	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X200MM	UND	50	R\$ 47,25	R\$ 48,32	R\$ 42,39	R\$ 41,99	R\$ 44,99	R\$ 2.249,38



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

213	PINO LISO TERCEIRO PONTO 1'X110M	UND	50	R\$ 27,55	R\$ 26,98	R\$ 24,29	R\$ 21,89	R\$ 25,18	R\$ 1.258,88
214	PINO LISO TERCEIRO PONTO 3/4X105MM	UND	50	R\$ 16,45	R\$ 15,40	R\$ 14,79	R\$ 14,13	R\$ 15,19	R\$ 759,63
215	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X103MM	UND	50	R\$ 19,30	R\$ 16,80	R\$ 16,50	R\$ 14,93	R\$ 16,88	R\$ 844,13
216	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X160	UND	50	R\$ 25,30	R\$ 26,60	R\$ 26,19	R\$ 22,39	R\$ 25,12	R\$ 1.256,00
217	PINO TERCEIRO PONTO 25X140	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 41,17	R\$ 39,90	R\$ 29,85	R\$ 36,48	R\$ 1.824,00
218	PINO TRATOR 16X60 COMPLETO	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 37,84	R\$ 33,99	R\$ 21,39	R\$ 28,81	R\$ 1.440,25
219	PINO TRAVA 1/4X50MM	UND	50	R\$ 4,25	R\$ 3,80	R\$ 3,89	R\$ 2,99	R\$ 3,73	R\$ 186,63
220	PINO TRAVA 3/8X50MM	UND	50	R\$ 4,80	R\$ 4,50	R\$ 4,29	R\$ 4,48	R\$ 4,52	R\$ 225,88
221	PINO TRAVA 5/16X50MM	UND	50	R\$ 4,55	R\$ 4,20	R\$ 4,09	R\$ 3,99	R\$ 4,21	R\$ 210,38
222	PINO TRAVA 7/16X50MM	UND	50	R\$ 6,25	R\$ 4,89	R\$ 4,49		R\$ 5,21	R\$ 260,50
223	PINO TRAVA DO TERCEIRO PONTO	UND	50	R\$ 13,75	R\$ 17,15	R\$ 16,45	R\$ 9,86	R\$ 14,30	R\$ 715,13
224	POLIA 408 5V	UND	5	R\$ 2.685,45	R\$ 2.791,26	R\$ 2.490,00	R\$ 2.089,10	R\$ 2.513,95	R\$ 12.569,76
225	PORCA MILIMETRICA 1"	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 4,60	R\$ 4,29	R\$ 5,88	R\$ 5,69	R\$ 284,63
226	PORCA 1.5/8 DO EIXO DO MANCAL	UND	50	R\$ 48,95	R\$ 42,16	R\$ 42,19	R\$ 48,75	R\$ 45,51	R\$ 2.275,63
227	PORCA MILIMETRICA 10M (03-01-07504)	UND	50	R\$ 1,25	R\$ 0,84	R\$ 0,85	R\$ 0,80	R\$ 0,94	R\$ 46,75
228	PORCA MILIMETRICA 12M (03-01-07505)	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 0,96	R\$ 0,99	R\$ 1,40	R\$ 1,23	R\$ 61,25
229	PORCA MILIMETRICA 14M	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 1,11	R\$ 1,19	R\$ 1,90	R\$ 1,54	R\$ 76,88
230	PORCA MILIMETRICA 16M (03-01-07506)	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 1,38	R\$ 1,49	R\$ 2,39	R\$ 1,95	R\$ 97,63
231	PORCA MILIMETRICA 18M	UND	50	R\$ 3,55	R\$ 2,16	R\$ 2,29	R\$ 3,29	R\$ 2,82	R\$ 141,13
232	PORCA MILIMETRICA 20M	UND	50	R\$ 4,25	R\$ 5,24	R\$ 4,29		R\$ 4,59	R\$ 229,67
233	PORCA MILIMETRICA 8M (03-01-07503)	UND	50	R\$ 0,55	R\$ 0,42	R\$ 0,55	R\$ 0,40	R\$ 0,48	R\$ 24,00
234	PORCA SEXTAVADA 1"	UND	50	R\$ 7,45	R\$ 6,20	R\$ 8,50	R\$ 6,08	R\$ 7,06	R\$ 352,88
235	PORCA SEXTAVADA 1'.1/4	UND	50	R\$ 13,25	R\$ 8,40	R\$ 9,25	R\$ 11,94	R\$ 10,71	R\$ 535,50
236	PORCA SEXTAVADA 1/2 (03-01-07499)	UND	50	R\$ 1,25	R\$ 0,94	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 0,97	R\$ 48,63



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

237	PORCA SEXTAVADA 3/4 (03-01-07501)	UND	50	R\$ 4,25	R\$ 2,34	R\$ 2,60	R\$ 1,80	R\$ 2,75	R\$ 137,38
238	PORCA SEXTAVADA 3/8 (03-01-07498)	UND	50	R\$ 0,95	R\$ 0,52	R\$ 0,80	R\$ 0,50	R\$ 0,69	R\$ 34,63
239	PORCA SEXTAVADA 5/16 (03-01-07497)	UND	50	R\$ 0,95	R\$ 0,48	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,57	R\$ 28,50
240	PORCA SEXTAVADA 5/8 (03-01-07500)	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 1,50	R\$ 1,90	R\$ 1,85	R\$ 1,95	R\$ 97,50
241	PORCA SEXTAVADA 7/8 (03-01-07502)	UND	50	R\$ 5,55	R\$ 2,62	R\$ 2,60	R\$ 4,98	R\$ 3,94	R\$ 196,88
242	PRENSAGEM 1/4	UND	50	R\$ 22,25	R\$ 28,00	R\$ 26,99	R\$ 17,92	R\$ 23,79	R\$ 1.189,50
243	PRENSAGEM 3/8	UND	50	R\$ 22,25	R\$ 28,00	R\$ 26,99	R\$ 17,92	R\$ 23,79	R\$ 1.189,50
244	PRISIONEIRO AS CARCACA 5/8X60MM	UND	50	R\$ 12,25	R\$ 12,99	R\$ 11,89	R\$ 11,00	R\$ 12,03	R\$ 601,63
245	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X60MM	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 12,99	R\$ 12,59	R\$ 11,94	R\$ 12,63	R\$ 631,50
246	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X90MM	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 13,99	R\$ 14,00	R\$ 12,44	R\$ 13,86	R\$ 692,88
247	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X7/8X60MM	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 13,99	R\$ 13,89	R\$ 11,94	R\$ 13,46	R\$ 672,75
248	RASPADOR PECUS	UND	4	R\$ 65,00	R\$ 87,13	R\$ 87,50	R\$ 49,76	R\$ 72,35	R\$ 289,39
249	REBOLO AFIADOR 9004	UND	4	R\$ 368,45	R\$ 448,80	R\$ 420,00	R\$ 349,18	R\$ 396,61	R\$ 1.586,43
250	REBOLO AFIADOR 92/C120	UND	4	R\$ 268,00	R\$ 286,72	R\$ 290,00	R\$ 261,65	R\$ 276,59	R\$ 1.106,37
251	RETENTOR SABO 01980	UND	10	R\$ 15,75	R\$ 17,00	R\$ 16,99	R\$ 9,95	R\$ 14,92	R\$ 149,23
252	RETENTOR SAV - SABO 00131	UND	10	R\$ 5,25	R\$ 6,87	R\$ 6,79	R\$ 4,00	R\$ 5,73	R\$ 57,28
253	ROLAMENTO 30205 INDL	UND	20	R\$ 45,05	R\$ 28,68	R\$ 28,50	R\$ 39,80	R\$ 35,51	R\$ 710,15
254	ROLAMENTO 30206 INDL	UND	20	R\$ 65,55	R\$ 36,99	R\$ 36,50	R\$ 58,21	R\$ 49,31	R\$ 986,25
255	ROLAMENTO 30207 INDL	UND	20	R\$ 71,95	R\$ 66,58	R\$ 65,00	R\$ 68,65	R\$ 68,05	R\$ 1.360,90
256	ROLAMENTO 30208 INDL	UND	20	R\$ 90,95	R\$ 71,52	R\$ 72,00	R\$ 92,52	R\$ 81,75	R\$ 1.634,95
257	ROLAMENTO 30209 INDL	UND	20	R\$ 115,85	R\$ 91,12	R\$ 99,50	R\$ 112,91	R\$ 104,85	R\$ 2.096,90
258	ROLAMENTO 30210 INDL	UND	20	R\$ 137,55	R\$ 111,83	R\$ 125,00	R\$ 131,32	R\$ 126,43	R\$ 2.528,50
259	ROLAMENTO 32206 INDL	UND	20	R\$ 68,95	R\$ 63,24	R\$ 57,99	R\$ 64,17	R\$ 63,59	R\$ 1.271,75
260	ROLAMENTO 32208 INDL	UND	20	R\$ 80,45	R\$ 74,98	R\$ 75,00	R\$ 77,60	R\$ 77,01	R\$ 1.540,15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

261	ROLAMENTO 32209 INDL	UND	20	R\$ 138,75	R\$ 123,42	R\$ 112,00	R\$ 137,28	R\$ 127,86	R\$ 2.557,25
262	ROLAMENTO 6005 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 21,25	R\$ 16,86	R\$ 16,00	R\$ 19,81	R\$ 18,48	R\$ 369,60
263	ROLAMENTO 6006 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 29,15	R\$ 23,85	R\$ 23,99	R\$ 27,86	R\$ 26,21	R\$ 524,25
264	ROLAMENTO 6007 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 33,75	R\$ 30,66	R\$ 30,39	R\$ 30,35	R\$ 31,29	R\$ 625,75
265	ROLAMENTO 6008 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 37,75	R\$ 30,89	R\$ 31,90	R\$ 34,52	R\$ 33,77	R\$ 675,30
266	ROLAMENTO 6009 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 43,75	R\$ 40,36	R\$ 34,90	R\$ 40,54	R\$ 39,89	R\$ 797,75
267	ROLAMENTO 6010 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 72,55	R\$ 42,99	R\$ 42,99	R\$ 69,45	R\$ 57,00	R\$ 1.139,90
268	ROLAMENTO 6305 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 47,50	R\$ 32,58	R\$ 32,59	R\$ 44,78	R\$ 39,36	R\$ 787,25
269	ROLAMENTO 6306 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 57,65	R\$ 47,23	R\$ 46,49	R\$ 55,12	R\$ 51,62	R\$ 1.032,45
270	ROLAMENTO 6310 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 151,85	R\$ 130,11	R\$ 119,69	R\$ 157,18	R\$ 139,71	R\$ 2.794,15
271	ROLAMENTO DMR 30204	UND	20	R\$ 14,35	R\$ 18,84	R\$ 18,69	R\$ 13,93	R\$ 16,45	R\$ 329,05
272	ROLAMENTO DMR 6205	UND	20	R\$ 12,55	R\$ 15,55	R\$ 16,99	R\$ 11,93	R\$ 14,26	R\$ 285,10
273	ROLAMENTO GRC 6204	UND	20	R\$ 7,75	R\$ 14,27	R\$ 14,79	R\$ 7,16	R\$ 10,99	R\$ 219,85
274	ROLAMENTO GRC 6206	UND	20	R\$ 17,05	R\$ 21,58	R\$ 21,89	R\$ 15,03	R\$ 18,89	R\$ 377,75
275	ROLAMENTO HCH 30205	UND	20	R\$ 25,65	R\$ 49,00	R\$ 48,50	R\$ 24,87	R\$ 37,01	R\$ 740,10
276	ROLAMENTO HCH 30206	UND	20	R\$ 60,55	R\$ 50,96	R\$ 52,50	R\$ 59,30	R\$ 55,83	R\$ 1.116,55
277	ROLAMENTO HCH 6003	UND	20	R\$ 11,25	R\$ 11,96	R\$ 11,89	R\$ 10,90	R\$ 11,50	R\$ 230,00
278	ROLAMENTO HCH 6005	UND	20	R\$ 9,60	R\$ 18,88	R\$ 18,29	R\$ 9,10	R\$ 13,97	R\$ 279,35
279	ROLAMENTO HCH 6006	UND	20	R\$ 11,65	R\$ 12,94	R\$ 12,09	R\$ 10,94	R\$ 11,91	R\$ 238,10
280	ROLAMENTO HCH 6203	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 11,69	R\$ 11,59	R\$ 10,95	R\$ 11,31	R\$ 226,15
281	ROLAMENTO HCH 6204	UND	20	R\$ 9,45	R\$ 13,74	R\$ 11,99	R\$ 9,15	R\$ 11,08	R\$ 221,65
282	ROLAMENTO HCH 6207	UND	20	R\$ 46,75	R\$ 60,89	R\$ 59,29	R\$ 44,78	R\$ 52,93	R\$ 1.058,55
283	ROLAMENTO HCH 6210	UND	20	R\$ 40,95	R\$ 78,29	R\$ 69,39	R\$ 38,20	R\$ 56,71	R\$ 1.134,15
284	ROLAMENTO HCH 6302	UND	20	R\$ 15,95	R\$ 18,82	R\$ 19,09	R\$ 9,55	R\$ 15,85	R\$ 317,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

285	ROLAMENTO HCH 6303	UND	20	R\$ 15,95	R\$ 15,28	R\$ 15,49	R\$ 14,93	R\$ 15,41	R\$ 308,25
286	ROLAMENTO HCH 6304	UND	20	R\$ 15,95	R\$ 15,98	R\$ 15,49	R\$ 12,79	R\$ 15,05	R\$ 301,05
287	ROLAMENTO HCH 6308	UND	20	R\$ 79,95	R\$ 83,99	R\$ 80,00	R\$ 72,62	R\$ 79,14	R\$ 1.582,80
288	ROLAMENTO NSK 6004	UND	20	R\$ 26,85	R\$ 33,68	R\$ 34,29	R\$ 16,92	R\$ 27,94	R\$ 558,70
289	ROLAMENTO NSK 6204	UND	20	R\$ 39,25	R\$ 40,23	R\$ 40,09	R\$ 24,87	R\$ 36,11	R\$ 722,20
290	ROLAMENTO NSK 6205	UND	20	R\$ 35,55	R\$ 43,12	R\$ 42,79	R\$ 28,86	R\$ 37,58	R\$ 751,60
291	ROLAMENTO NSK 6206	UND	20	R\$ 45,85	R\$ 52,80	R\$ 50,89	R\$ 43,08	R\$ 48,16	R\$ 963,10
292	ROLAMENTO NSK 6207	UND	20	R\$ 55,95	R\$ 63,43	R\$ 63,49	R\$ 50,74	R\$ 58,40	R\$ 1.168,05
293	ROLAMENTO NSK 6210	UND	20	R\$ 88,45	R\$ 104,94	R\$ 90,99	R\$ 64,67	R\$ 87,26	R\$ 1.745,25
294	ROLAMENTO NSK 6307	UND	20	R\$ 91,05	R\$ 98,11	R\$ 96,00	R\$ 75,77	R\$ 90,23	R\$ 1.804,65
295	ROLAMENTO NSK 6308	UND	20	R\$ 100,00	R\$ 124,75	R\$ 105,99	R\$ 88,54	R\$ 104,82	R\$ 2.096,40
296	ROLAMENTO NSK 6309	UND	20	R\$ 147,60	R\$ 152,67	R\$ 148,79	R\$ 97,50	R\$ 136,64	R\$ 2.732,80
297	ROLAMENTO32207 INDL	UND	20	R\$ 52,45	R\$ 66,64	R\$ 66,00	R\$ 44,78	R\$ 57,47	R\$ 1.149,35
298	SEPARADOR 1.1/8 1.1/4 182,5MM	UND	10	R\$ 95,25	R\$ 71,11	R\$ 89,19	R\$ 45,77	R\$ 75,33	R\$ 753,30
299	TERMINAL CC 10 (03-01-07363)	UND	10	R\$ 71,40	R\$ 83,82	R\$ 80,00	R\$ 106,96	R\$ 85,55	R\$ 855,45
300	TERMINAL CC 11 (03-01-07364)	UND	10	R\$ 67,65	R\$ 51,84	R\$ 49,49	R\$ 68,75	R\$ 59,43	R\$ 594,33
301	TERMINAL CC 12 (03-01-07365)	UND	10	R\$ 59,05	R\$ 51,09	R\$ 50,89	R\$ 64,77	R\$ 56,45	R\$ 564,50
302	TERMINAL CC 20 (03-01-07366)	UND	10	R\$ 125,50	R\$ 116,99	R\$ 113,99	R\$ 130,32	R\$ 121,70	R\$ 1.217,00
303	TERMINAL CC 21 (03-01-07367)	UND	10	R\$ 105,15	R\$ 95,52	R\$ 92,79	R\$ 99,83	R\$ 98,32	R\$ 983,23
304	TERMINAL CC 22 (01-01-08933)	UND	10	R\$ 105,15	R\$ 102,18	R\$ 99,79	R\$ 99,83	R\$ 101,74	R\$ 1.017,38
305	TERMINAL CC 250 (03-01-07371)	UND	10	R\$ 168,95	R\$ 80,68	R\$ 80,99	R\$ 158,18	R\$ 122,20	R\$ 1.222,00
306	TERMINAL CC 251 (03-01-07372)	UND	10	R\$ 114,55	R\$ 159,21	R\$ 119,19	R\$ 105,26	R\$ 124,55	R\$ 1.245,53
307	TERMINAL CC 252 (01-01-08932)	UND	10	R\$ 114,55	R\$ 159,33	R\$ 119,19	R\$ 104,96	R\$ 124,51	R\$ 1.245,08
308	TERMINAL CC 50 (03-01-07368)	UND	10	R\$ 195,55	R\$ 160,98	R\$ 159,00	R\$ 201,57	R\$ 179,28	R\$ 1.792,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

309	TERMINAL CC 51 (03-01-07369)	UND	10	R\$ 135,15	R\$ 113,28	R\$ 112,29	R\$ 150,73	R\$ 127,86	R\$ 1.278,63
310	TERMINAL CC 52 (03-01-07370)	UND	10	R\$ 135,15	R\$ 110,29	R\$ 109,49	R\$ 150,73	R\$ 126,42	R\$ 1.264,15
311	TUBO CC 07 (01-01-08333)	MT	10	R\$ 122,55	R\$ 136,70	R\$ 115,50	R\$ 128,09	R\$ 125,71	R\$ 1.257,10
312	TUBO CC 28A (03-01-07373)	MT	10	R\$ 184,65	R\$ 194,54	R\$ 154,99	R\$ 179,09	R\$ 178,32	R\$ 1.783,18
313	TUBO CC 28J (03-01-07374)	MT	10	R\$ 270,60	R\$ 259,68	R\$ 257,99	R\$ 248,71	R\$ 259,25	R\$ 2.592,45
314	TUBO CC 58 (03-01-07375)	MT	10	R\$ 283,65	R\$ 261,28	R\$ 259,29	R\$ 284,52	R\$ 272,19	R\$ 2.721,85
315	VALVULA AGULHA REGULADORA DE VAZAO	UND	4	R\$ 245,05	R\$ 246,80	R\$ 230,00	R\$ 198,00	R\$ 229,96	R\$ 919,85
316	VALVULA ISO A-PINO-MACHO 1/2 NPT	UND	4	R\$ 31,25	R\$ 41,80	R\$ 39,89	R\$ 32,38	R\$ 36,33	R\$ 145,32
317	VALVULA ISSO A-PUSH-PULL FEMEA 1/2 NPT	UND	4	R\$ 86,95	R\$ 115,16	R\$ 104,19	R\$ 91,73	R\$ 99,51	R\$ 398,03
318	SERVIÇO DE SOLDA	SER	200	R\$ 185,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 172,11	R\$ 186,78	R\$ 37.355,50
319	SERVIÇO DE TORNO	SER	200	R\$ 215,00	R\$ 258,00	R\$ 240,00	R\$ 207,92	R\$ 230,23	R\$ 46.046,00
320	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICA	SER	600	R\$ 160,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 151,65	R\$ 170,41	R\$ 102.247,50
								TOTAL LOTE	R\$ 474.682,60

LOTE 02 (DISTRIBUIDOR DE AGUA, ENSILADEIRA NOGUEIRA, CARRETO BASCULANTE RODADO, ROÇADEIRAS TRATOR, PÉ DE PATO 7 DENTES, SEMEADEIRA PASTO 13 LINHAS, GRADE ARADORA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	GIDANIEL	ROMANOS	BERTUZZI	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 20/2023	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR MM22	UND	20	R\$ 23,00	R\$ 25,34	R\$ 35,79	R\$ 20,88	R\$ 26,25	R\$ 525,05
2	AFIADOR C/120 REBOLO	UND	20	R\$ 268,00	R\$ 267,54	R\$ 253,89	R\$ 262,63	R\$ 263,02	R\$ 5.260,30
3	ANEL ELASTICO EXTERNO 20	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 1,59	R\$ 1,25	R\$ 0,93	R\$ 1,19	R\$ 23,85
4	ANEL ELASTICO EXTERNO 30	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 1,99	R\$ 1,89	R\$ 1,90	R\$ 1,95	R\$ 38,90
5	ANEL ELASTICO EXTERNO 35	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 3,39	R\$ 3,09	R\$ 2,29	R\$ 2,82	R\$ 56,35
6	ANEL ELASTICO EXTERNO 40	UND	20	R\$ 3,60	R\$ 4,23	R\$ 4,09	R\$ 3,39	R\$ 3,83	R\$ 76,55



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

7	ANEL ELASTICO EXTERNO 45	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 4,68	R\$ 4,29	R\$ 3,89	R\$ 4,34	R\$ 86,80
8	ANEL ELASTICO EXTERNO 50	UND	20	R\$ 4,80	R\$ 5,79	R\$ 5,09	R\$ 4,58	R\$ 5,07	R\$ 101,30
9	ANEL ELASTICO EXTERNO 70	UND	20	R\$ 8,60	R\$ 9,58	R\$ 10,89	R\$ 8,42	R\$ 9,37	R\$ 187,45
10	ARRAME 1 ML	KG	50	R\$ 31,94	R\$ 32,25	R\$ 36,69	R\$ 30,34	R\$ 32,81	R\$ 1.640,25
11	ARRAME 1,2 ML	KG	50	R\$ 31,00	R\$ 34,58	R\$ 35,00	R\$ 29,85	R\$ 32,61	R\$ 1.630,38
12	ARRUELA LISA 1"	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 2,88	R\$ 2,69	R\$ 3,78	R\$ 3,34	R\$ 333,75
13	ARRUELA LISA 1.1/2	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 3,66	R\$ 3,49	R\$ 7,58	R\$ 5,68	R\$ 568,25
14	ARRUELA LISA 1.1/4	UND	100	R\$ 5,10	R\$ 5,50	R\$ 5,39	R\$ 4,63	R\$ 5,16	R\$ 515,50
15	ARRUELA LISA 1.1/8	UND	100	R\$ 4,80	R\$ 6,49	R\$ 5,79	R\$ 4,21	R\$ 5,32	R\$ 532,25
16	ARRUELA LISA 1/2	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 0,99	R\$ 0,79	R\$ 1,47	R\$ 1,19	R\$ 118,75
17	ARRUELA LISA 1/4	UND	100	R\$ 0,20	R\$ 0,33	R\$ 0,19	R\$ 0,10	R\$ 0,21	R\$ 20,50
18	ARRUELA LISA 3/4	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 1,68	R\$ 1,49	R\$ 2,36	R\$ 2,03	R\$ 203,25
19	ARRUELA LISA 3/8	UND	100	R\$ 0,40	R\$ 0,79	R\$ 0,40	R\$ 0,28	R\$ 0,47	R\$ 46,75
20	ARRUELA LISA 5/16	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 0,56	R\$ 0,25	R\$ 0,18	R\$ 0,37	R\$ 37,25
21	ARRUELA LISA 5/8	UND	100	R\$ 1,80	R\$ 1,28	R\$ 1,00		R\$ 1,36	R\$ 136,00
22	ARRUELA LISA 7/8	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 2,43	R\$ 2,00	R\$ 2,96	R\$ 2,60	R\$ 259,75
23	BARRA CHATA FERRO 1 1/4 X 1/4	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 29,69	R\$ 34,00	R\$ 21,09	R\$ 30,20	R\$ 1.207,80
24	BARRA CHATA FERRO 1 X 1/4	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 21,09	R\$ 32,27	R\$ 1.290,90
25	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/16	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 21,09	R\$ 32,27	R\$ 1.290,90
26	BARRA CHATA FERRO 2 X 3/8	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 21,09	R\$ 32,27	R\$ 1.290,90
27	BARRA QUADRADA CC 08 (03-01-07378)	MT	20	R\$ 130,00	R\$ 108,63	R\$ 94,99	R\$ 161,17	R\$ 123,70	R\$ 2.473,95
28	BARRA QUADRADA CC 29 (03-01-07376)	MT	20	R\$ 220,00	R\$ 192,83	R\$ 132,49	R\$ 280,54	R\$ 206,47	R\$ 4.129,30
29	BARRA QUADRADA CC 59 (03-01-07377)	MT	20	R\$ 250,00	R\$ 238,64	R\$ 206,99	R\$ 437,72	R\$ 283,34	R\$ 5.666,75
30	BARRA REDONDA DE FERRO 1/2	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 20,39	R\$ 32,10	R\$ 1.283,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

31	BARRA REDONDA DE FERRO 5/16	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 20,39	R\$ 32,10	R\$ 1.283,90
32	BARRA REDONDA DE FERRO 5/8	KG	40	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 34,00	R\$ 20,39	R\$ 32,10	R\$ 1.283,90
33	BARRA REDONDA TRIFILADAS 40ML	KG	40	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 38,00	R\$ 28,85	R\$ 37,21	R\$ 1.488,50
34	BARRA TRIFILADA 25,00 1045D 6000	KG	40	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 38,00	R\$ 28,85	R\$ 37,21	R\$ 1.488,50
35	BICO SUBSOLADOR JAN 03 FUROS	UND	10	R\$ 113,00	R\$ 138,46	R\$ 120,49	R\$ 111,44	R\$ 120,85	R\$ 1.208,48
36	CABO AÇO 1/4	MT	10	R\$ 12,00	R\$ 11,24	R\$ 9,79	R\$ 9,85	R\$ 10,72	R\$ 107,20
37	CABO AÇO 5/8	MT	10	R\$ 35,00	R\$ 33,49	R\$ 41,89	R\$ 34,09	R\$ 36,12	R\$ 361,18
38	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 29,98	R\$ 28,00	R\$ 20,39	R\$ 25,09	R\$ 501,85
39	CANTONEIRA 1.1/4 X 1/8	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 29,98	R\$ 28,00	R\$ 20,39	R\$ 25,09	R\$ 501,85
40	CANTONEIRA 2 X 1/4	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 29,98	R\$ 28,00	R\$ 20,39	R\$ 25,09	R\$ 501,85
41	CAPA 1/2 (03-01-07434)	UND	10	R\$ 6,20	R\$ 9,89	R\$ 7,59	R\$ 5,68	R\$ 7,34	R\$ 73,40
42	CAPA 1/4 (03-01-07432)	UND	10	R\$ 5,15	R\$ 6,48	R\$ 5,89	R\$ 4,98	R\$ 5,63	R\$ 56,25
43	CAPA 3/4 (03-01-07436)	UND	10	R\$ 13,25	R\$ 13,67	R\$ 12,99	R\$ 12,57	R\$ 13,12	R\$ 131,20
44	CAPA 3/8 (03-01-07433)	UND	10	R\$ 6,40	R\$ 8,98	R\$ 8,89	R\$ 5,98	R\$ 7,56	R\$ 75,63
45	CAPA 5/8 (03-01-07435)	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 12,98	R\$ 12,99	R\$ 6,90	R\$ 10,72	R\$ 107,18
46	CHAPA FINA A FRIO 1,2 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 32,00	R\$ 29,80	R\$ 30,00	R\$ 20,39	R\$ 28,05	R\$ 560,95
47	CHAPA FINA A FRIO 1,5 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 34,00	R\$ 29,80	R\$ 32,00	R\$ 20,39	R\$ 29,05	R\$ 580,95
48	CHAPA ZINCADA 1,95 x 1200 x 3000	KG	20	R\$ 36,00	R\$ 29,80	R\$ 34,00	R\$ 20,39	R\$ 30,05	R\$ 600,95
49	CHAVETA R 3M	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 3,89	R\$ 3,00	R\$ 1,90	R\$ 2,95	R\$ 29,48
50	CHAVETA R 4M	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 5,29	R\$ 4,75	R\$ 3,90	R\$ 4,62	R\$ 46,23
51	CHAVETA R 5M	UND	10	R\$ 6,55	R\$ 6,99	R\$ 7,50	R\$ 5,93	R\$ 6,74	R\$ 67,43
52	CHAVETA R 6M	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 7,99	R\$ 8,50	R\$ 7,88	R\$ 8,34	R\$ 83,43
53	CHAVETA R 8M	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 10,99	R\$ 9,20	R\$ 14,13	R\$ 12,33	R\$ 123,30
54	CILINDRO HID. GIRO ENSILADEIRA 350MM	UND	4	R\$ 552,50	R\$ 529,91	R\$ 498,70	R\$ 538,19	R\$ 529,83	R\$ 2.119,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

55	CILINDRO HID. QUEBRA JATO ENSILADEIRA 220 MM	UND	4	R\$ 448,00	R\$ 459,76	R\$ 484,60	R\$ 412,89	R\$ 451,31	R\$ 1.805,25
56	CILINDRO HID. TERCEIRO PONTO 580X840	UND	4	R\$ 1.275,00	R\$ 1.419,91	R\$ 1.184,60	R\$ 1.198,80	R\$ 1.269,58	R\$ 5.078,31
57	CJ. ESP. AR. COM.RAD.GRx1.5/8x243 mm	UND	4	R\$ 650,00	R\$ 609,83	R\$ 565,49	R\$ 721,26	R\$ 636,65	R\$ 2.546,58
58	CJ. ESP. NV. CON. GR 1.1/8 X 1.1/4	UND	4	R\$ 455,25	R\$ 438,64	R\$ 382,99	R\$ 453,66	R\$ 432,64	R\$ 1.730,54
59	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/2	UND	10	R\$ 6,90	R\$ 6,99	R\$ 6,69	R\$ 6,23	R\$ 6,70	R\$ 67,03
60	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/4	UND	10	R\$ 2,25	R\$ 2,80	R\$ 2,70	R\$ 1,90	R\$ 2,41	R\$ 24,13
61	CLIPS PARA CABO DE ACO 5/8	UND	10	R\$ 7,80	R\$ 10,40	R\$ 9,70	R\$ 7,23	R\$ 8,78	R\$ 87,83
62	CONTRA FACA 9004	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 92,33	R\$ 80,00	R\$ 87,08	R\$ 89,60	R\$ 358,41
63	CONTRA FACA DO ROTOR H20/60/Z10	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 87,36	R\$ 82,00	R\$ 85,39	R\$ 88,44	R\$ 353,75
64	CORREIA 5V-1500/5 CANAIS (03-01-07454)	UND	5	R\$ 535,20	R\$ 652,08	R\$ 556,80	R\$ 522,30	R\$ 566,60	R\$ 2.832,98
65	CORREIA 5V-1550/5 CANAIS (03-01-07455)	UND	5	R\$ 561,85	R\$ 684,11	R\$ 582,40	R\$ 621,78	R\$ 612,54	R\$ 3.062,68
66	CORREIA 5V-1600/5 CANAIS	UND	5	R\$ 678,20	R\$ 609,28	R\$ 588,75		R\$ 625,41	R\$ 3.127,05
67	CORREIA GRC B-156	UND	5	R\$ 628,45	R\$ 653,54	R\$ 636,25		R\$ 639,41	R\$ 3.197,07
68	CORRENTE 1/2	KG	10	R\$ 42,55	R\$ 43,92	R\$ 46,79	R\$ 39,81	R\$ 43,27	R\$ 432,68
69	CORRENTE 1/4	KG	10	R\$ 41,20	R\$ 43,69	R\$ 46,79	R\$ 39,81	R\$ 42,87	R\$ 428,73
70	CORRENTE 5/8	KG	10	R\$ 42,55	R\$ 44,36	R\$ 46,79	R\$ 39,81	R\$ 43,38	R\$ 433,78
71	CORRENTE ASA 2050	MT	20	R\$ 64,40	R\$ 54,87	R\$ 52,29	R\$ 60,71	R\$ 58,07	R\$ 1.161,35
72	CORRENTE ASA 40	MT	20	R\$ 32,40	R\$ 38,68	R\$ 38,49	R\$ 31,13	R\$ 35,18	R\$ 703,50
73	CRUZETA 008	UND	10	R\$ 135,00	R\$ 111,89	R\$ 102,40	R\$ 128,34	R\$ 119,41	R\$ 1.194,08
74	CRUZETA CC 04 (03-01-07359)	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 56,03	R\$ 51,60	R\$ 47,27	R\$ 50,98	R\$ 509,75
75	CRUZETA CC 103/1 (03-01-07362)	UND	10	R\$ 80,65	R\$ 85,39	R\$ 74,49	R\$ 79,60	R\$ 80,03	R\$ 800,33
76	CRUZETA CC 36 (03-01-07360)	UND	10	R\$ 67,35	R\$ 71,52	R\$ 65,70	R\$ 63,67	R\$ 67,06	R\$ 670,60
77	CRUZETA CC 55 (03-01-07361)	UND	10	R\$ 104,00	R\$ 98,91	R\$ 70,89	R\$ 100,48	R\$ 93,57	R\$ 935,70
78	CUBO DO DISCO DUPL0	UND	10	R\$ 45,55	R\$ 54,96	R\$ 52,99	R\$ 42,99	R\$ 49,12	R\$ 491,23



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

79	DISCO CORTE 15"	UND	15	R\$ 105,00	R\$ 118,55	R\$ 105,09	R\$ 100,48	R\$ 107,28	R\$ 1.609,20
80	DISCO GRADE 18,00 L	UND	15	R\$ 153,60	R\$ 138,90	R\$ 125,59	R\$ 149,23	R\$ 141,83	R\$ 2.127,45
81	DISCO GRADE 18,00 R	UND	15	R\$ 159,00	R\$ 157,80	R\$ 142,00	R\$ 151,73	R\$ 152,63	R\$ 2.289,49
82	DISCO GRADE 20,00 L	UND	15	R\$ 218,30	R\$ 159,00	R\$ 145,00	R\$ 204,24	R\$ 181,64	R\$ 2.724,53
83	DISCO GRADE 20,00 R	UND	15	R\$ 224,45	R\$ 180,51	R\$ 158,90	R\$ 205,94	R\$ 192,45	R\$ 2.886,75
84	DISCO JAN 23202301	UND	15	R\$ 180,00	R\$ 210,99	R\$ 188,79	R\$ 148,53	R\$ 182,08	R\$ 2.731,16
85	DISCO RECORADO 26"	UND	15	R\$ 325,00	R\$ 389,21	R\$ 392,49	R\$ 298,45	R\$ 351,29	R\$ 5.269,31
86	DISCO RETO 13XF40	UND	15	R\$ 85,90	R\$ 100,97	R\$ 96,69	R\$ 83,13	R\$ 91,67	R\$ 1.375,09
87	EIXO DA COROA	UND	2	R\$ 382,50	R\$ 329,82	R\$ 208,59	R\$ 379,12	R\$ 325,01	R\$ 650,02
88	EIXO DA POLIA CARDAN DUPLA ATUAL	UND	2	R\$ 166,45	R\$ 215,00	R\$ 275,49	R\$ 162,38	R\$ 204,83	R\$ 409,66
89	EIXO DE GRADE O 1.5/8 X 1850 MM	UND	2	R\$ 525,65	R\$ 536,43	R\$ 456,90	R\$ 682,98	R\$ 550,49	R\$ 1.100,98
90	EIXO DIANTEIRO MAIOR G4	UND	2	R\$ 158,25	R\$ 187,98	R\$ 177,75	R\$ 153,50	R\$ 169,37	R\$ 338,74
91	EIXO INTERMEDIARIO MAX GOLD PREMIER	UND	2	R\$ 493,00	R\$ 525,50	R\$ 664,89	R\$ 484,84	R\$ 542,06	R\$ 1.084,12
92	EIXO LISO ARADO 1' X 150	UND	2	R\$ 31,55	R\$ 32,98	R\$ 32,00	R\$ 29,98	R\$ 31,63	R\$ 63,26
93	EMENDA PARA CORRENTE ASA 2050	UND	10	R\$ 9,55	R\$ 12,54	R\$ 10,79	R\$ 7,98	R\$ 10,22	R\$ 102,15
94	EMENDA PARA CORRENTE ASA 40	UND	10	R\$ 2,25	R\$ 2,80	R\$ 2,75	R\$ 2,10	R\$ 2,48	R\$ 24,75
95	ENGRENAGEM 17Z F25MM	UND	2	R\$ 107,40	R\$ 155,40	R\$ 187,99	R\$ 103,53	R\$ 138,58	R\$ 277,16
96	ENGRENAGEM 77Z JM/MASTER	UND	2	R\$ 335,45	R\$ 395,00	R\$ 488,25	R\$ 288,60	R\$ 376,83	R\$ 753,65
97	ENGRENAGEM DO CIL.DENTADO MOCEL JF 192 Z10	UND	2	R\$ 1.207,56	R\$ 1.256,89	R\$ 1.222,89	R\$ 1.195,79	R\$ 1.220,78	R\$ 2.441,57
98	ENGRENAGEM Z34 DO CILINDRO MOVEL	UND	2	R\$ 171,85	R\$ 193,29	R\$ 182,50	R\$ 169,38	R\$ 179,26	R\$ 358,51
99	ESTEIRA DUPLA	UND	2	R\$ 4.080,00	R\$ 4.657,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.053,91	R\$ 4.385,23	R\$ 8.770,46
100	FEMEA FAO 14-04 19°	UND	15	R\$ 12,40	R\$ 19,28	R\$ 18,19	R\$ 11,35	R\$ 15,31	R\$ 229,58
101	FEMEA FJ 06-04 90°	UND	15	R\$ 10,35	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 9,95	R\$ 12,57	R\$ 188,55
102	FEMEA FJ 06-06 90°	UND	15	R\$ 12,95	R\$ 20,61	R\$ 15,69	R\$ 11,45	R\$ 15,18	R\$ 227,63



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

103	GANCHO DE ACO 0,8 T (1/4) S/TRAVA	UND	10	R\$ 21,25	R\$ 26,98	R\$ 23,90	R\$ 20,06	R\$ 23,05	R\$ 230,48
104	GANCHO OLHAL 2,00 T S/ TRAVA	UND	10	R\$ 42,75	R\$ 57,84	R\$ 55,79	R\$ 40,01	R\$ 49,10	R\$ 490,98
105	GRAMPO R 4M	UND	20	R\$ 4,25	R\$ 4,21	R\$ 5,50	R\$ 3,89	R\$ 4,46	R\$ 89,25
106	GRAMPO R 5M	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 6,89	R\$ 7,79	R\$ 5,83	R\$ 6,88	R\$ 137,55
107	GRAMPO R 6M	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 7,98	R\$ 7,95	R\$ 7,88	R\$ 8,20	R\$ 164,05
108	GRAMPO R 8M	UND	20	R\$ 15,55	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 14,78	R\$ 13,08	R\$ 261,55
109	GRAXEIRA RETA 1/2	UND	20	R\$ 4,25	R\$ 6,51	R\$ 6,40	R\$ 3,99	R\$ 5,29	R\$ 105,75
110	GRAXEIRA RETA 1/4	UND	20	R\$ 1,75	R\$ 2,11	R\$ 2,00	R\$ 1,47	R\$ 1,83	R\$ 36,65
111	GRAXEIRA RETA 3/8	UND	20	R\$ 2,15	R\$ 2,98	R\$ 2,35	R\$ 2,00	R\$ 2,37	R\$ 47,40
112	GRAXEIRA RETA 5/16	UND	20	R\$ 2,15	R\$ 2,31	R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 2,09	R\$ 41,80
113	GRAXEIRA RETA 6M	UND	20	R\$ 1,75	R\$ 1,99	R\$ 1,90	R\$ 1,45	R\$ 1,77	R\$ 35,45
114	GRAXEIRA RETA 7/16	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 5,69	R\$ 5,50	R\$ 3,99	R\$ 4,92	R\$ 98,40
115	GRAXEIRA RETA 8M	UND	20	R\$ 2,55	R\$ 2,69	R\$ 2,15	R\$ 1,91	R\$ 2,33	R\$ 46,50
116	JOGO DE FACA DO ROTOR C120	UND	2	R\$ 2.250,00	R\$ 1.975,07	R\$ 1.998,79	R\$ 2.203,53	R\$ 2.106,85	R\$ 4.213,70
117	JOGO DE FACA DO ROTOR PECUS 9004	UND	2	R\$ 1.723,00	R\$ 1.645,29	R\$ 1.493,50	R\$ 1.681,33	R\$ 1.635,78	R\$ 3.271,56
118	MACHO MN 08-04	UND	15	R\$ 13,75	R\$ 18,67	R\$ 17,79	R\$ 12,95	R\$ 15,79	R\$ 236,85
119	MACHO MN 08-06	UND	15	R\$ 15,00	R\$ 20,23	R\$ 18,35	R\$ 13,98	R\$ 16,89	R\$ 253,35
120	MANCAIS F-208	UND	15	R\$ 40,35	R\$ 46,89	R\$ 45,25	R\$ 36,81	R\$ 42,33	R\$ 634,88
121	MANCAL P-208	UND	15	R\$ 54,65	R\$ 45,70	R\$ 44,09	R\$ 50,74	R\$ 48,80	R\$ 731,93
122	MANGOTE SMB	UND	15	R\$ 26,00	R\$ 36,78	R\$ 36,50	R\$ 23,98	R\$ 30,82	R\$ 462,23
123	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1'	MT	20	R\$ 65,00	R\$ 91,98	R\$ 82,90	R\$ 62,68	R\$ 75,64	R\$ 1.512,80
124	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1.1/4	MT	20	R\$ 92,55	R\$ 122,75	R\$ 132,00	R\$ 79,59	R\$ 106,72	R\$ 2.134,45
125	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 1/4	MT	20	R\$ 17,65	R\$ 19,68	R\$ 21,50	R\$ 11,44	R\$ 17,57	R\$ 351,35
126	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/4	MT	20	R\$ 55,25	R\$ 69,81	R\$ 66,90	R\$ 49,54	R\$ 60,38	R\$ 1.207,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

127	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 3/8	MT	20	R\$ 20,00	R\$ 27,85	R\$ 25,49	R\$ 17,42	R\$ 22,69	R\$ 453,80
128	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/16	MT	20	R\$ 17,55	R\$ 25,62	R\$ 24,90	R\$ 14,23	R\$ 20,58	R\$ 411,50
129	MANGUEIRA BALF. MULTIUSO OLEO/AR/AGUA 5/8	MT	20	R\$ 31,65	R\$ 56,35	R\$ 56,79	R\$ 30,25	R\$ 43,76	R\$ 875,20
130	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R 1AT 1'	MT	20	R\$ 55,00	R\$ 64,98	R\$ 75,59	R\$ 48,75	R\$ 61,08	R\$ 1.221,60
131	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 1/4	MT	20	R\$ 18,55	R\$ 27,68	R\$ 25,75	R\$ 15,23	R\$ 21,80	R\$ 436,05
132	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R1AT 3/8	MT	20	R\$ 25,85	R\$ 32,92	R\$ 30,50	R\$ 22,19	R\$ 27,87	R\$ 557,30
133	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/2	MT	20	R\$ 32,25	R\$ 47,98	R\$ 43,79	R\$ 29,95	R\$ 38,49	R\$ 769,85
134	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 1/4	MT	20	R\$ 26,00	R\$ 36,99	R\$ 38,19	R\$ 20,89	R\$ 30,52	R\$ 610,35
135	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/4	MT	20	R\$ 57,25	R\$ 60,98	R\$ 62,49	R\$ 50,74	R\$ 57,87	R\$ 1.157,30
136	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 3/8	MT	20	R\$ 30,00	R\$ 43,21	R\$ 40,00	R\$ 27,86	R\$ 35,27	R\$ 705,35
137	MANGUEIRA BALFLEX FORZA R2AT 5/8	MT	20	R\$ 49,35	R\$ 61,89	R\$ 51,49	R\$ 47,25	R\$ 52,50	R\$ 1.049,90
138	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNO R1AT 1/2	MT	20	R\$ 30,00	R\$ 39,28	R\$ 34,39	R\$ 25,87	R\$ 32,39	R\$ 647,70
139	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 3/4	MT	20	R\$ 38,45	R\$ 45,64	R\$ 46,89	R\$ 35,82	R\$ 41,70	R\$ 834,00
140	MANGUEIRA BALFLEX FORZA UNS R1AT 5/8	MT	20	R\$ 35,00	R\$ 47,89	R\$ 44,90	R\$ 33,82	R\$ 40,40	R\$ 808,05
141	MOLA DO CILINDRO MOVEL	UND	4	R\$ 87,45	R\$ 82,11	R\$ 77,99	R\$ 84,99	R\$ 83,14	R\$ 332,54
142	MOLA QUEBRA JATO	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 19,89	R\$ 18,19	R\$ 18,94	R\$ 20,01	R\$ 200,05
143	NAVALHA	UND	10	R\$ 25,85	R\$ 35,00	R\$ 30,50	R\$ 17,04	R\$ 27,10	R\$ 270,98
144	PARAFUSO ABL CRA UNF 9/16X2	UND	50	R\$ 6,25	R\$ 3,30	R\$ 4,79	R\$ 5,98	R\$ 5,08	R\$ 254,00
145	PARAFUSO DO ARO DA RODA TRASEIRA 5/8X3	UND	50	R\$ 13,45	R\$ 13,89	R\$ 12,99	R\$ 13,14	R\$ 13,37	R\$ 668,38
146	PARAFUSO FACA ROCADEIRA MF	UND	50	R\$ 45,45	R\$ 44,80	R\$ 39,59	R\$ 44,78	R\$ 43,66	R\$ 2.182,75
147	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 6X25	UND	50	R\$ 0,65	R\$ 0,88	R\$ 0,80	R\$ 0,50	R\$ 0,71	R\$ 35,38
148	PARAFUSO MAQ.MIL.C/CHATA 8X25	UND	50	R\$ 0,85	R\$ 1,11	R\$ 1,10	R\$ 0,65	R\$ 0,93	R\$ 46,38
149	PARAFUSO MASSEY DIR 20X60	UND	50	R\$ 27,25	R\$ 36,29	R\$ 42,79	R\$ 25,87	R\$ 33,05	R\$ 1.652,50
150	PARAFUSO SEXT 1/2X1 (03-01-07418)	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 1,78	R\$ 1,69	R\$ 1,45	R\$ 1,72	R\$ 85,88



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

151	PARAFUSO SEXT 1/2X2 (03-01-07419)	UND	50	R\$ 2,95	R\$ 2,22	R\$ 1,99	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 119,38
152	PARAFUSO SEXT 1/2X3 (03-01-07420)	UND	50	R\$ 3,95	R\$ 2,78	R\$ 2,29	R\$ 3,39	R\$ 3,10	R\$ 155,13
153	PARAFUSO SEXT 1/2X4 (03-01-07421)	UND	50	R\$ 4,95	R\$ 3,18	R\$ 3,10	R\$ 4,63	R\$ 3,97	R\$ 198,25
154	PARAFUSO SEXT 1/2X5 (03-01-07422)	UND	50	R\$ 5,95	R\$ 3,42	R\$ 3,25	R\$ 5,63	R\$ 4,56	R\$ 228,13
155	PARAFUSO SEXT 1'X4	UND	50	R\$ 20,95	R\$ 25,98	R\$ 24,69	R\$ 20,01	R\$ 22,91	R\$ 1.145,38
156	PARAFUSO SEXT 1'X6	UND	50	R\$ 32,95	R\$ 32,98	R\$ 32,20	R\$ 30,05	R\$ 32,05	R\$ 1.602,25
157	PARAFUSO SEXT 1'X8	UND	50	R\$ 37,95	R\$ 45,89	R\$ 42,89	R\$ 35,32	R\$ 40,51	R\$ 2.025,63
158	PARAFUSO SEXT 3/4X3 (03-01-07425)	UND	50	R\$ 6,95	R\$ 6,53	R\$ 6,50	R\$ 5,98	R\$ 6,49	R\$ 324,50
159	PARAFUSO SEXT 3/4X5 (03-01-07426)	UND	50	R\$ 11,95	R\$ 8,74	R\$ 8,45	R\$ 10,85	R\$ 10,00	R\$ 499,88
160	PARAFUSO SEXT 3/4X6 (03-01-07427)	UND	50	R\$ 13,95	R\$ 9,99	R\$ 9,50	R\$ 11,24	R\$ 11,17	R\$ 558,50
161	PARAFUSO SEXT 3/4X7 (03-01-07428)	UND	50	R\$ 15,95	R\$ 20,93	R\$ 18,99	R\$ 14,78	R\$ 17,66	R\$ 883,13
162	PARAFUSO SEXT 3/8X1 (03-01-07414)	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 0,91	R\$ 0,95	R\$ 0,90	R\$ 1,18	R\$ 58,88
163	PARAFUSO SEXT 5/16X1 (03-01-07410)	UND	50	R\$ 0,95	R\$ 0,68	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,76	R\$ 37,88
164	PARAFUSO SEXT 5/16X2 (03-01-07411)	UND	50	R\$ 1,25	R\$ 0,72	R\$ 0,85	R\$ 1,10	R\$ 0,98	R\$ 49,00
165	PARAFUSO SEXT 5/16X3 (03-01-07412)	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 1,50	R\$ 1,27	R\$ 63,63
166	PARAFUSO SEXT 5/16X4 (03-01-07413)	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 1,08	R\$ 0,95	R\$ 1,80	R\$ 1,45	R\$ 72,25
167	PARAFUSO SEXT 5/8X2 (03-01-07423)	UND	50	R\$ 3,25	R\$ 2,89	R\$ 2,45	R\$ 2,89	R\$ 2,87	R\$ 143,50
168	PARAFUSO SEXT 5/8X6 (03-01-07424)	UND	50	R\$ 8,75	R\$ 9,58	R\$ 8,79	R\$ 7,96	R\$ 8,77	R\$ 438,50
169	PARAFUSO SEXT 7/8X3 (03-01-07429)	UND	50	R\$ 10,55	R\$ 9,58	R\$ 9,39	R\$ 9,80	R\$ 9,83	R\$ 491,50
170	PARAFUSO SEXT 7/8X5 (03-01-07430)	UND	50	R\$ 15,95	R\$ 12,86	R\$ 12,59	R\$ 14,78	R\$ 14,05	R\$ 702,25
171	PARAFUSO SEXT 7/8X7 (03-01-07431)	UND	50	R\$ 26,55	R\$ 22,89	R\$ 19,89	R\$ 24,97	R\$ 23,58	R\$ 1.178,75
172	PARAFUSO SEXT 8.8 10X80	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 1,95	R\$ 2,77	R\$ 138,50
173	PARAFUSO SEXT 8.8 12X60	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 4,90	R\$ 4,95	R\$ 1,98	R\$ 3,60	R\$ 179,75
174	PARAFUSO SEXT 8.8 14X100	UND	50	R\$ 6,45	R\$ 7,35	R\$ 7,45	R\$ 6,08	R\$ 6,83	R\$ 341,63



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

175	PARAFUSO SEXT 8.8 14X60	UND	50	R\$ 4,95	R\$ 3,89	R\$ 3,80	R\$ 4,58	R\$ 4,31	R\$ 215,25
176	PARAFUSO SEXT 8.8 14X80	UND	50	R\$ 5,65	R\$ 5,99	R\$ 5,19	R\$ 5,08	R\$ 5,48	R\$ 273,88
177	PARAFUSO SEXT 8.8 18 X 180	UND	50	R\$ 20,95	R\$ 13,44	R\$ 12,60	R\$ 19,71	R\$ 16,68	R\$ 833,75
178	PARAFUSO SEXT 8.8 18X100	UND	50	R\$ 12,95	R\$ 11,85	R\$ 11,85	R\$ 11,94	R\$ 12,15	R\$ 607,38
179	PARAFUSO SEXT 8.8 18X120	UND	50	R\$ 14,95	R\$ 12,26	R\$ 11,99	R\$ 13,73	R\$ 13,23	R\$ 661,63
180	PARAFUSO SEXT 8.8 18X60	UND	50	R\$ 9,95	R\$ 7,26	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 8,30	R\$ 415,13
181	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X20 (03-01-07395)	UND	50	R\$ 0,95	R\$ 1,59	R\$ 1,50	R\$ 0,80	R\$ 1,21	R\$ 60,50
182	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X30 (03-01-07396)	UND	50	R\$ 1,65	R\$ 1,68	R\$ 1,50	R\$ 0,90	R\$ 1,43	R\$ 71,63
183	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X40 (03-01-07397)	UND	50	R\$ 1,85	R\$ 1,81	R\$ 1,75	R\$ 1,30	R\$ 1,68	R\$ 83,88
184	PARAFUSO SEXT. 8.8 10X60 (03-01-07398)	UND	50	R\$ 2,25	R\$ 3,18	R\$ 3,00	R\$ 1,70	R\$ 2,53	R\$ 126,63
185	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X100 (03-01-07403)	UND	50	R\$ 5,55	R\$ 5,69	R\$ 5,75	R\$ 2,40	R\$ 4,85	R\$ 242,38
186	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X20 (03-01-07399)	UND	50	R\$ 1,60	R\$ 2,26	R\$ 2,20	R\$ 0,90	R\$ 1,74	R\$ 87,00
187	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X40 (03-01-07400)	UND	50	R\$ 2,20	R\$ 2,98	R\$ 2,95	R\$ 1,52	R\$ 2,41	R\$ 120,63
188	PARAFUSO SEXT. 8.8 12X80 (03-01-07402)	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 5,42	R\$ 4,95	R\$ 2,03	R\$ 4,60	R\$ 230,00
189	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X120 (03-01-07405)	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 8,69	R\$ 8,15	R\$ 11,85	R\$ 11,17	R\$ 558,63
190	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X160 (03-01-07406)	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 11,94	R\$ 10,75	R\$ 15,72	R\$ 14,10	R\$ 705,13
191	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X40 (03-01-07404)	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 5,23	R\$ 4,99	R\$ 6,28	R\$ 6,63	R\$ 331,25
192	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X60 (01-01-10268)	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 14,74	R\$ 15,70	R\$ 7,76	R\$ 12,55	R\$ 627,50
193	PARAFUSO SEXT. 8.8 16X80 (03-01-09297)	UND	50	R\$ 12,55	R\$ 10,44	R\$ 15,60	R\$ 8,86	R\$ 11,86	R\$ 593,13
194	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X100 (03-01-07408)	UND	50	R\$ 13,85	R\$ 12,72	R\$ 12,35	R\$ 13,04	R\$ 12,99	R\$ 649,50
195	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X160 (03-01-07409)	UND	50	R\$ 18,55	R\$ 13,16	R\$ 12,89	R\$ 18,16	R\$ 15,69	R\$ 784,50
196	PARAFUSO SEXT. 8.8 20X60 (03-01-07407)	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 7,75	R\$ 7,55	R\$ 9,95	R\$ 9,31	R\$ 465,63
197	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X20 (03-01-07391)	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 0,92	R\$ 0,90	R\$ 0,56	R\$ 0,98	R\$ 49,13
198	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X30 (03-01-07392)	UND	50	R\$ 1,65	R\$ 0,92	R\$ 1,15	R\$ 0,85	R\$ 1,14	R\$ 57,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

199	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X40 (03-01-07393)	UND	50	R\$ 1,70	R\$ 1,02	R\$ 1,35	R\$ 1,03	R\$ 1,28	R\$ 63,75
200	PARAFUSO SEXT. 8.8 8X60 (03-01-07394)	UND	50	R\$ 1,75	R\$ 1,89	R\$ 2,30	R\$ 1,25	R\$ 1,80	R\$ 89,88
201	PARAFUSO TRATOR FORD 3/4X50	UND	50	R\$ 29,55	R\$ 31,97	R\$ 30,80		R\$ 30,77	R\$ 1.538,67
202	PARAFUSO TRATOR MASSEY 5/8X2 3/16	UND	50	R\$ 19,05	R\$ 17,32	R\$ 16,99		R\$ 17,79	R\$ 889,33
203	PARAFUSO TRATOR VALMET 20X62	UND	50	R\$ 26,55	R\$ 37,66	R\$ 36,95		R\$ 33,72	R\$ 1.686,00
204	PEDRA DO AFIADOR NEW PECUS	UND	15	R\$ 436,45	R\$ 469,77	R\$ 456,50	R\$ 458,62	R\$ 455,34	R\$ 6.830,03
205	PINO ELASTICO 10X60 (03-01-07480)	UND	50	R\$ 4,75	R\$ 5,74	R\$ 5,30	R\$ 4,04	R\$ 4,96	R\$ 247,88
206	PINO ELASTICO 10X80 (03-01-07481)	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 6,52	R\$ 6,70	R\$ 4,34	R\$ 5,64	R\$ 282,00
207	PINO ELASTICO 6X60 (03-01-07484)	UND	50	R\$ 2,25	R\$ 2,36	R\$ 2,80	R\$ 2,00	R\$ 2,35	R\$ 117,63
208	PINO ELASTICO 6X80 (03-01-07486)	UND	50	R\$ 3,35	R\$ 3,34	R\$ 3,35	R\$ 2,84	R\$ 3,22	R\$ 161,00
209	PINO ELASTICO 8X60 (03-01-07482)	UND	50	R\$ 3,35	R\$ 3,82	R\$ 3,70	R\$ 2,91	R\$ 3,45	R\$ 172,25
210	PINO ELASTICO 8X80 (03-01-07483)	UND	50	R\$ 4,25	R\$ 4,83	R\$ 4,50	R\$ 3,92	R\$ 4,38	R\$ 218,75
211	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X175MM	UND	50	R\$ 44,95	R\$ 43,86	R\$ 39,90	R\$ 41,24	R\$ 42,49	R\$ 2.124,38
212	PINO ENGATE COM ARGOLA 1'X200MM	UND	50	R\$ 47,25	R\$ 48,32	R\$ 42,39	R\$ 41,99	R\$ 44,99	R\$ 2.249,38
213	PINO LISO TERCEIRO PONTO 1'X110M	UND	50	R\$ 27,55	R\$ 26,98	R\$ 24,29	R\$ 21,89	R\$ 25,18	R\$ 1.258,88
214	PINO LISO TERCEIRO PONTO 3/4X105MM	UND	50	R\$ 16,45	R\$ 15,40	R\$ 14,79	R\$ 14,13	R\$ 15,19	R\$ 759,63
215	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X103MM	UND	50	R\$ 19,30	R\$ 16,80	R\$ 16,50	R\$ 14,93	R\$ 16,88	R\$ 844,13
216	PINO LISO TERCEIRO PONTO 7/8X160	UND	50	R\$ 25,30	R\$ 26,60	R\$ 26,19	R\$ 22,39	R\$ 25,12	R\$ 1.256,00
217	PINO TERCEIRO PONTO 25X140	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 41,17	R\$ 39,90	R\$ 29,85	R\$ 36,48	R\$ 1.824,00
218	PINO TRATOR 16X60 COMPLETO	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 37,84	R\$ 33,99	R\$ 21,39	R\$ 28,81	R\$ 1.440,25
219	PINO TRAVA 1/4X50MM	UND	50	R\$ 4,25	R\$ 3,80	R\$ 3,89	R\$ 2,99	R\$ 3,73	R\$ 186,63
220	PINO TRAVA 3/8X50MM	UND	50	R\$ 4,80	R\$ 4,50	R\$ 4,29	R\$ 4,48	R\$ 4,52	R\$ 225,88
221	PINO TRAVA 5/16X50MM	UND	50	R\$ 4,55	R\$ 4,20	R\$ 4,09	R\$ 3,99	R\$ 4,21	R\$ 210,38
222	PINO TRAVA 7/16X50MM	UND	50	R\$ 6,25	R\$ 4,89	R\$ 4,49		R\$ 5,21	R\$ 260,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

223	PINO TRAVA DO TERCEIRO PONTO	UND	50	R\$ 13,75	R\$ 17,15	R\$ 16,45	R\$ 9,86	R\$ 14,30	R\$ 715,13
224	POLIA 408 5V	UND	5	R\$ 2.685,45	R\$ 2.791,26	R\$ 2.490,00	R\$ 2.089,10	R\$ 2.513,95	R\$ 12.569,76
225	PORCA MILIMETRICA 1"	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 4,60	R\$ 4,29	R\$ 5,88	R\$ 5,69	R\$ 284,63
226	PORCA 1.5/8 DO EIXO DO MANCAL	UND	50	R\$ 48,95	R\$ 42,16	R\$ 42,19	R\$ 48,75	R\$ 45,51	R\$ 2.275,63
227	PORCA MILIMETRICA 10M (03-01-07504)	UND	50	R\$ 1,25	R\$ 0,84	R\$ 0,85	R\$ 0,80	R\$ 0,94	R\$ 46,75
228	PORCA MILIMETRICA 12M (03-01-07505)	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 0,96	R\$ 0,99	R\$ 1,40	R\$ 1,23	R\$ 61,25
229	PORCA MILIMETRICA 14M	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 1,11	R\$ 1,19	R\$ 1,90	R\$ 1,54	R\$ 76,88
230	PORCA MILIMETRICA 16M (03-01-07506)	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 1,38	R\$ 1,49	R\$ 2,39	R\$ 1,95	R\$ 97,63
231	PORCA MILIMETRICA 18M	UND	50	R\$ 3,55	R\$ 2,16	R\$ 2,29	R\$ 3,29	R\$ 2,82	R\$ 141,13
232	PORCA MILIMETRICA 20M	UND	50	R\$ 4,25	R\$ 5,24	R\$ 4,29		R\$ 4,59	R\$ 229,67
233	PORCA MILIMETRICA 8M (03-01-07503)	UND	50	R\$ 0,55	R\$ 0,42	R\$ 0,55	R\$ 0,40	R\$ 0,48	R\$ 24,00
234	PORCA SEXTAVADA 1"	UND	50	R\$ 7,45	R\$ 6,20	R\$ 8,50	R\$ 6,08	R\$ 7,06	R\$ 352,88
235	PORCA SEXTAVADA 1'.1/4	UND	50	R\$ 13,25	R\$ 8,40	R\$ 9,25	R\$ 11,94	R\$ 10,71	R\$ 535,50
236	PORCA SEXTAVADA 1/2 (03-01-07499)	UND	50	R\$ 1,25	R\$ 0,94	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 0,97	R\$ 48,63
237	PORCA SEXTAVADA 3/4 (03-01-07501)	UND	50	R\$ 4,25	R\$ 2,34	R\$ 2,60	R\$ 1,80	R\$ 2,75	R\$ 137,38
238	PORCA SEXTAVADA 3/8 (03-01-07498)	UND	50	R\$ 0,95	R\$ 0,52	R\$ 0,80	R\$ 0,50	R\$ 0,69	R\$ 34,63
239	PORCA SEXTAVADA 5/16 (03-01-07497)	UND	50	R\$ 0,95	R\$ 0,48	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,57	R\$ 28,50
240	PORCA SEXTAVADA 5/8 (03-01-07500)	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 1,50	R\$ 1,90	R\$ 1,85	R\$ 1,95	R\$ 97,50
241	PORCA SEXTAVADA 7/8 (03-01-07502)	UND	50	R\$ 5,55	R\$ 2,62	R\$ 2,60	R\$ 4,98	R\$ 3,94	R\$ 196,88
242	PRENSAGEM 1/4	UND	50	R\$ 22,25	R\$ 28,00	R\$ 26,99	R\$ 17,92	R\$ 23,79	R\$ 1.189,50
243	PRENSAGEM 3/8	UND	50	R\$ 22,25	R\$ 28,00	R\$ 26,99	R\$ 17,92	R\$ 23,79	R\$ 1.189,50
244	PRISIONEIRO AS CARCACA 5/8X60MM	UND	50	R\$ 12,25	R\$ 12,99	R\$ 11,89	R\$ 11,00	R\$ 12,03	R\$ 601,63
245	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X60MM	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 12,99	R\$ 12,59	R\$ 11,94	R\$ 12,63	R\$ 631,50
246	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X3/4X90MM	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 13,99	R\$ 14,00	R\$ 12,44	R\$ 13,86	R\$ 692,88



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

247	PRISIONEIRO DA CARCACA 3/4X7/8X60MM	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 13,99	R\$ 13,89	R\$ 11,94	R\$ 13,46	R\$ 672,75
248	RASPADOR PECUS	UND	4	R\$ 65,00	R\$ 87,13	R\$ 87,50	R\$ 49,76	R\$ 72,35	R\$ 289,39
249	REBOLO AFIADOR 9004	UND	4	R\$ 368,45	R\$ 448,80	R\$ 420,00	R\$ 349,18	R\$ 396,61	R\$ 1.586,43
250	REBOLO AFIADOR 92/C120	UND	4	R\$ 268,00	R\$ 286,72	R\$ 290,00	R\$ 261,65	R\$ 276,59	R\$ 1.106,37
251	RETENTOR SABO 01980	UND	10	R\$ 15,75	R\$ 17,00	R\$ 16,99	R\$ 9,95	R\$ 14,92	R\$ 149,23
252	RETENTOR SAV - SABO 00131	UND	10	R\$ 5,25	R\$ 6,87	R\$ 6,79	R\$ 4,00	R\$ 5,73	R\$ 57,28
253	ROLAMENTO 30205 INDL	UND	20	R\$ 45,05	R\$ 28,68	R\$ 28,50	R\$ 39,80	R\$ 35,51	R\$ 710,15
254	ROLAMENTO 30206 INDL	UND	20	R\$ 65,55	R\$ 36,99	R\$ 36,50	R\$ 58,21	R\$ 49,31	R\$ 986,25
255	ROLAMENTO 30207 INDL	UND	20	R\$ 71,95	R\$ 66,58	R\$ 65,00	R\$ 68,65	R\$ 68,05	R\$ 1.360,90
256	ROLAMENTO 30208 INDL	UND	20	R\$ 90,95	R\$ 71,52	R\$ 72,00	R\$ 92,52	R\$ 81,75	R\$ 1.634,95
257	ROLAMENTO 30209 INDL	UND	20	R\$ 115,85	R\$ 91,12	R\$ 99,50	R\$ 112,91	R\$ 104,85	R\$ 2.096,90
258	ROLAMENTO 30210 INDL	UND	20	R\$ 137,55	R\$ 111,83	R\$ 125,00	R\$ 131,32	R\$ 126,43	R\$ 2.528,50
259	ROLAMENTO 32206 INDL	UND	20	R\$ 68,95	R\$ 63,24	R\$ 57,99	R\$ 64,17	R\$ 63,59	R\$ 1.271,75
260	ROLAMENTO 32208 INDL	UND	20	R\$ 80,45	R\$ 74,98	R\$ 75,00	R\$ 77,60	R\$ 77,01	R\$ 1.540,15
261	ROLAMENTO 32209 INDL	UND	20	R\$ 138,75	R\$ 123,42	R\$ 112,00	R\$ 137,28	R\$ 127,86	R\$ 2.557,25
262	ROLAMENTO 6005 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 21,25	R\$ 16,86	R\$ 16,00	R\$ 19,81	R\$ 18,48	R\$ 369,60
263	ROLAMENTO 6006 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 29,15	R\$ 23,85	R\$ 23,99	R\$ 27,86	R\$ 26,21	R\$ 524,25
264	ROLAMENTO 6007 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 33,75	R\$ 30,66	R\$ 30,39	R\$ 30,35	R\$ 31,29	R\$ 625,75
265	ROLAMENTO 6008 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 37,75	R\$ 30,89	R\$ 31,90	R\$ 34,52	R\$ 33,77	R\$ 675,30
266	ROLAMENTO 6009 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 43,75	R\$ 40,36	R\$ 34,90	R\$ 40,54	R\$ 39,89	R\$ 797,75
267	ROLAMENTO 6010 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 72,55	R\$ 42,99	R\$ 42,99	R\$ 69,45	R\$ 57,00	R\$ 1.139,90
268	ROLAMENTO 6305 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 47,50	R\$ 32,58	R\$ 32,59	R\$ 44,78	R\$ 39,36	R\$ 787,25
269	ROLAMENTO 6306 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 57,65	R\$ 47,23	R\$ 46,49	R\$ 55,12	R\$ 51,62	R\$ 1.032,45
270	ROLAMENTO 6310 2RS/C3 INDL	UND	20	R\$ 151,85	R\$ 130,11	R\$ 119,69	R\$ 157,18	R\$ 139,71	R\$ 2.794,15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

271	ROLAMENTO DMR 30204	UND	20	R\$ 14,35	R\$ 18,84	R\$ 18,69	R\$ 13,93	R\$ 16,45	R\$ 329,05
272	ROLAMENTO DMR 6205	UND	20	R\$ 12,55	R\$ 15,55	R\$ 16,99	R\$ 11,93	R\$ 14,26	R\$ 285,10
273	ROLAMENTO GRC 6204	UND	20	R\$ 7,75	R\$ 14,27	R\$ 14,79	R\$ 7,16	R\$ 10,99	R\$ 219,85
274	ROLAMENTO GRC 6206	UND	20	R\$ 17,05	R\$ 21,58	R\$ 21,89	R\$ 15,03	R\$ 18,89	R\$ 377,75
275	ROLAMENTO HCH 30205	UND	20	R\$ 25,65	R\$ 49,00	R\$ 48,50	R\$ 24,87	R\$ 37,01	R\$ 740,10
276	ROLAMENTO HCH 30206	UND	20	R\$ 60,55	R\$ 50,96	R\$ 52,50	R\$ 59,30	R\$ 55,83	R\$ 1.116,55
277	ROLAMENTO HCH 6003	UND	20	R\$ 11,25	R\$ 11,96	R\$ 11,89	R\$ 10,90	R\$ 11,50	R\$ 230,00
278	ROLAMENTO HCH 6005	UND	20	R\$ 9,60	R\$ 18,88	R\$ 18,29	R\$ 9,10	R\$ 13,97	R\$ 279,35
279	ROLAMENTO HCH 6006	UND	20	R\$ 11,65	R\$ 12,94	R\$ 12,09	R\$ 10,94	R\$ 11,91	R\$ 238,10
280	ROLAMENTO HCH 6203	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 11,69	R\$ 11,59	R\$ 10,95	R\$ 11,31	R\$ 226,15
281	ROLAMENTO HCH 6204	UND	20	R\$ 9,45	R\$ 13,74	R\$ 11,99	R\$ 9,15	R\$ 11,08	R\$ 221,65
282	ROLAMENTO HCH 6207	UND	20	R\$ 46,75	R\$ 60,89	R\$ 59,29	R\$ 44,78	R\$ 52,93	R\$ 1.058,55
283	ROLAMENTO HCH 6210	UND	20	R\$ 40,95	R\$ 78,29	R\$ 69,39	R\$ 38,20	R\$ 56,71	R\$ 1.134,15
284	ROLAMENTO HCH 6302	UND	20	R\$ 15,95	R\$ 18,82	R\$ 19,09	R\$ 9,55	R\$ 15,85	R\$ 317,05
285	ROLAMENTO HCH 6303	UND	20	R\$ 15,95	R\$ 15,28	R\$ 15,49	R\$ 14,93	R\$ 15,41	R\$ 308,25
286	ROLAMENTO HCH 6304	UND	20	R\$ 15,95	R\$ 15,98	R\$ 15,49	R\$ 12,79	R\$ 15,05	R\$ 301,05
287	ROLAMENTO HCH 6308	UND	20	R\$ 79,95	R\$ 83,99	R\$ 80,00	R\$ 72,62	R\$ 79,14	R\$ 1.582,80
288	ROLAMENTO NSK 6004	UND	20	R\$ 26,85	R\$ 33,68	R\$ 34,29	R\$ 16,92	R\$ 27,94	R\$ 558,70
289	ROLAMENTO NSK 6204	UND	20	R\$ 39,25	R\$ 40,23	R\$ 40,09	R\$ 24,87	R\$ 36,11	R\$ 722,20
290	ROLAMENTO NSK 6205	UND	20	R\$ 35,55	R\$ 43,12	R\$ 42,79	R\$ 28,86	R\$ 37,58	R\$ 751,60
291	ROLAMENTO NSK 6206	UND	20	R\$ 45,85	R\$ 52,80	R\$ 50,89	R\$ 43,08	R\$ 48,16	R\$ 963,10
292	ROLAMENTO NSK 6207	UND	20	R\$ 55,95	R\$ 63,43	R\$ 63,49	R\$ 50,74	R\$ 58,40	R\$ 1.168,05
293	ROLAMENTO NSK 6210	UND	20	R\$ 88,45	R\$ 104,94	R\$ 90,99	R\$ 64,67	R\$ 87,26	R\$ 1.745,25
294	ROLAMENTO NSK 6307	UND	20	R\$ 91,05	R\$ 98,11	R\$ 96,00	R\$ 75,77	R\$ 90,23	R\$ 1.804,65



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

295	ROLAMENTO NSK 6308	UND	20	R\$ 100,00	R\$ 124,75	R\$ 105,99	R\$ 88,54	R\$ 104,82	R\$ 2.096,40
296	ROLAMENTO NSK 6309	UND	20	R\$ 147,60	R\$ 152,67	R\$ 148,79	R\$ 97,50	R\$ 136,64	R\$ 2.732,80
297	ROLAMENTO32207 INDL	UND	20	R\$ 52,45	R\$ 66,64	R\$ 66,00	R\$ 44,78	R\$ 57,47	R\$ 1.149,35
298	SEPARADOR 1.1/8 1.1/4 182,5MM	UND	10	R\$ 95,25	R\$ 71,11	R\$ 89,19	R\$ 45,77	R\$ 75,33	R\$ 753,30
299	TERMINAL CC 10 (03-01-07363)	UND	10	R\$ 71,40	R\$ 83,82	R\$ 80,00	R\$ 106,96	R\$ 85,55	R\$ 855,45
300	TERMINAL CC 11 (03-01-07364)	UND	10	R\$ 67,65	R\$ 51,84	R\$ 49,49	R\$ 68,75	R\$ 59,43	R\$ 594,33
301	TERMINAL CC 12 (03-01-07365)	UND	10	R\$ 59,05	R\$ 51,09	R\$ 50,89	R\$ 64,77	R\$ 56,45	R\$ 564,50
302	TERMINAL CC 20 (03-01-07366)	UND	10	R\$ 125,50	R\$ 116,99	R\$ 113,99	R\$ 130,32	R\$ 121,70	R\$ 1.217,00
303	TERMINAL CC 21 (03-01-07367)	UND	10	R\$ 105,15	R\$ 95,52	R\$ 92,79	R\$ 99,83	R\$ 98,32	R\$ 983,23
304	TERMINAL CC 22 (01-01-08933)	UND	10	R\$ 105,15	R\$ 102,18	R\$ 99,79	R\$ 99,83	R\$ 101,74	R\$ 1.017,38
305	TERMINAL CC 250 (03-01-07371)	UND	10	R\$ 168,95	R\$ 80,68	R\$ 80,99	R\$ 158,18	R\$ 122,20	R\$ 1.222,00
306	TERMINAL CC 251 (03-01-07372)	UND	10	R\$ 114,55	R\$ 159,21	R\$ 119,19	R\$ 105,26	R\$ 124,55	R\$ 1.245,53
307	TERMINAL CC 252 (01-01-08932)	UND	10	R\$ 114,55	R\$ 159,33	R\$ 119,19	R\$ 104,96	R\$ 124,51	R\$ 1.245,08
308	TERMINAL CC 50 (03-01-07368)	UND	10	R\$ 195,55	R\$ 160,98	R\$ 159,00	R\$ 201,57	R\$ 179,28	R\$ 1.792,75
309	TERMINAL CC 51 (03-01-07369)	UND	10	R\$ 135,15	R\$ 113,28	R\$ 112,29	R\$ 150,73	R\$ 127,86	R\$ 1.278,63
310	TERMINAL CC 52 (03-01-07370)	UND	10	R\$ 135,15	R\$ 110,29	R\$ 109,49	R\$ 150,73	R\$ 126,42	R\$ 1.264,15
311	TUBO CC 07 (01-01-08333)	MT	10	R\$ 122,55	R\$ 136,70	R\$ 115,50	R\$ 128,09	R\$ 125,71	R\$ 1.257,10
312	TUBO CC 28A (03-01-07373)	MT	10	R\$ 184,65	R\$ 194,54	R\$ 154,99	R\$ 179,09	R\$ 178,32	R\$ 1.783,18
313	TUBO CC 28J (03-01-07374)	MT	10	R\$ 270,60	R\$ 259,68	R\$ 257,99	R\$ 248,71	R\$ 259,25	R\$ 2.592,45
314	TUBO CC 58 (03-01-07375)	MT	10	R\$ 283,65	R\$ 261,28	R\$ 259,29	R\$ 284,52	R\$ 272,19	R\$ 2.721,85
315	VALVULA AGULHA REGULADORA DE VAZAO	UND	4	R\$ 245,05	R\$ 246,80	R\$ 230,00	R\$ 198,00	R\$ 229,96	R\$ 919,85
316	VALVULA ISO A-PINO-MACHO 1/2 NPT	UND	4	R\$ 31,25	R\$ 41,80	R\$ 39,89	R\$ 32,38	R\$ 36,33	R\$ 145,32
317	VALVULA ISSO A-PUSH-PULL FEMEA 1/2 NPT	UND	4	R\$ 86,95	R\$ 115,16	R\$ 104,19	R\$ 91,73	R\$ 99,51	R\$ 398,03
318	SERVIÇO DE SOLDA	SER	200	R\$ 185,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 172,11	R\$ 186,78	R\$ 37.355,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

319	SERVIÇO DE TORNO	SER	200	R\$ 215,00	R\$ 258,00	R\$ 240,00	R\$ 207,92	R\$ 230,23	R\$ 46.046,00
320	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICA	SER	600	R\$ 160,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 151,65	R\$ 170,41	R\$ 102.247,50
								TOTAL LOTE	R\$ 474.682,60



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVÃO

4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora deverá realizar o serviço no veículo quando solicitado pela secretaria de agricultura e infraestrutura do município, tendo como local de entrega a garagem municipal localizada na Rua Santos Dumont do município de Galvão/SC.

4.1.1. Não serão aceitas entregas cujo objeto não esteja rigorosamente de acordo com a especificação na solicitação de fornecimento.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. A partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento a empresa terá até 5 (cinco) dias úteis para o início da prestação dos serviços solicitados. Atrasos deverão ser justificados.

5.1.1. Os prazos para execução das manutenções/reparos necessários nos implementos agrícolas devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da aprovação do orçamento;

5.1.2. Toda manutenção só será realizada após aprovação do orçamento pelo secretário responsável.

5.2. A ordem de serviço deve conter identificação do implemento agrícola, serviço a ser verificado, sugerindo os possíveis defeitos ou componentes irregulares;

5.2.1. Compete ao secretário promover o aceite provisório e definitivo dos serviços e também atestar as faturas para pagamento.

6. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. **FISCAL DE CONTRATO:** Douglas Barth – Mecânico Municipal.

6.2. Em até 5 (cinco) dias úteis a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado;

6.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituído no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. As dotações orçamentárias que deverão ser utilizadas por entidade é:

Município:

68 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

8. INFORMAÇÕES

E-mail: licitacao@galvao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3342-1111

Site: galvao.sc.gov.br

Aba – transparência – licitação

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal

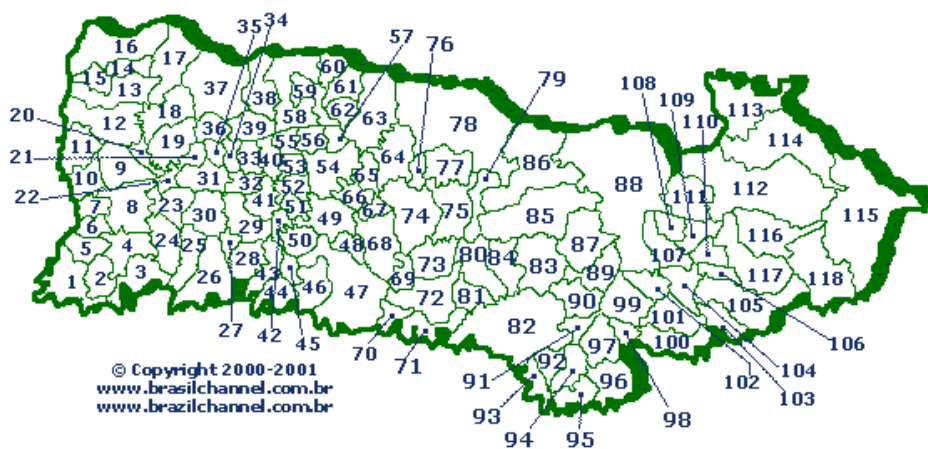


ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

ANEXO XIII – MESORREGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA E MICRORREGIÃO DO PARANÁ

Santa Catarina (SC)

Municípios da Mesorregião Oeste Catarinense





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

Microrregião São Miguel d'Oeste

18 - Anchieta
07 - Belmonte
12 - Guaraciaba
01 - Itapiranga
11 - Paraíso
19 - Romelândia
13 - São José do Cedro

10 - Bandeirante
08 - Descanso
14 - Guarujá do Sul
03 - Mondai
15 - Princesa
06 - Santa Helena
09 - São Miguel D'Oeste

20 - Barra Bonita
16 - Dionísio Cerqueira
04 - Iporã do Oeste
17 - Palma Sola
24 - Riqueza
02 - São João do Oeste
05 - Tunápolis

Microrregião Chapecó

43 - Águas de Chapecó
25 - Caibi
47 - Chapecó
30 - Cunha Porã
56 - Formosa do Sul
55 - Irati
32 - Modelo
59 - Novo Horizonte
45 - Planalto Alegre
36 - Santa Terezinha do Progresso
28 - São Carlos
29 - Saudades
35 - Tigrinhos

51 - Águas Frias
37 - Campo Erê
48 - Cordilheira Alta
27 - Cunhataí
46 - Guatambu
53 - Jardinópolis
42 - Nova Erechim
26 - Palmitos
54 - Quilombo
57 - Santiago do Sul
58 - São Lourenço do Oeste
33 - Serra Alta
52 - União do Oeste

34 - Bom Jesus do Oeste
44 - Caxambu do Sul
49 - Coronel Freitas
22 - Flor do Sertão
23 - Iraceminha
31 - Maravilha
50 - Nova Itaberaba
41 - Pinhalzinho
39 - Saltinho
38 - São Bernardino
21 - São Miguel da Boa Vista
40 - Sul Brasil

Microrregião Xanxerê

78 - Abelardo Luz
65 - Entre Rios
64 - Ipuaçú
66 - Marema
85 - Ponte Serrada
74 - Xanxerê

76 - Bom Jesus
75 - Faxinal dos Guedes
60 - Jupiá
77 - Ouro Verde
63 - São Domingos
68 - Xaxim

62 - Coronel Martins
61 - Galvão
67 - Lajeado Grande
86 - Passos Maia
79 - Vargeão

Microrregião Concórdia

93 - Alto Bela Vista
82 - Concórdia
83 - Irani
70 - Paial
91 - Presidente Castelo Branco

81 - Arabutã
94 - Ipira
71 - Itá
92 - Peritiba
72 - Seara

69 - Arvoredo
80 - Ipumirim
84 - Lindóia do Sul
95 - Piratuba
73 - Xavantina

Microrregião Joaçaba

88 - Água Doce
114 - Calmon
100 - Erval Velho
103 - Ibiam
90 - Jaborá
115 - Lebon Régis
113 - Matos Costa
116 - Rio das Antas
107 - Treze Tílias

109 - Arroio Trinta
96 - Capinzal
118 - Fraiburgo
104 - Ibicaré
99 - Joaçaba
102 - Luzerna
97 - Ouro
108 - Salto Veloso
87 - Vargem Bonita

112 - Caçador
89 - Catanduvas
101 - Herval d'Oeste
110 - Iomerê
98 - Lacerdópolis
111 - Macieira
106 - Pinheiro Preto
105 - Tangará
117 - Videira



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

MICRORREGIÃO DE PATO BRANCO – PR, POR SER GEOGRAFICAMENTE MUNICÍPIOS COM A SUA LOCALIZAÇÃO PERTO DA CIDADE DE GALVÃO – SC.

MRG-28. Os 10 municípios da **microrregião** geográfica de **Pato Branco**

- 01.Pato Branco
 - 02.Chopinzinho
 - 03.Coronel Vívida
 - 04.Itapejara d'Oeste
 - 05.Mariópolis
 - 06.Bom Sucesso do Sul
 - 07.São João
 - 08.Saudade do Iguaçu
 - 09.Sulina
 - 10.Vitorino
-